

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM MÚSICA – INSTRUMENTO
(PERFIL 9205-1)**

Recife, 08 de junho de 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor:

Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitora:

Prof. Dr. Moacyr Cunha de Araújo Filho

Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos:

Profa. Dra. Magna do Carmo Silva

Campus Recife

Av. Prof. Moraes Rêgo, no 1.235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50.670-420

Telefone: (81) 2126-8000

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

Diretor do Centro de Artes e Comunicação:

Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira,

Vice-diretora do Centro de Artes e Comunicação:

Prof. Dr. Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Chefe do Departamento de Música:

Prof. Me. Mauro de Almeida Maibrada

Subchefe do Departamento de Música:

Prof. Dr. Sérgio Dias

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - INSTRUMENTO

Coordenador do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento:

Prof. Me. Luiz Kleber Lyra de Queiroz

Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento:

Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Prof. Me. Luiz Kleber Lyra de Queiroz – Coordenador do Curso – Área: Performance, canto

Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca – Vice Coordenador do Curso – Área: Performance, sopros – metais

Prof. Me. Mauro de Almeida Maibrada – Área: Performance, cordas dedilhadas

Prof. Dr. Paulo Cristóvão de Lima – Área: Teoria Musical

Profa. Dra. Luciana Câmara Queiroz de Souza – Área: Musicologia

Prof. Dr. Valdir Caires de Souza - Área: Performance, sopros – madeiras

COLABORADORES:

COLABORADORES DOCENTES:

Prof. Me. Antônio Carlos Rabelo Nigro Filho – Área: Performance, teclas
Prof. Dra. Daniele Cruz Barros – Área: Performance, sopros – madeiras
Prof. Ma. Maria Aida Falcão Santos Barroso – Área: Teoria Musical
Prof. Dra. Paula Farias Bujes – Área: Performance, cordas friccionadas
Prof. Dr. Pedro Augusto Huff – Área: Performance, cordas friccionadas
Prof. Dr. Sérgio Dias – Área: Musicologia

COLABORADORES REPRESENTANTES DISCENTES:

Kedma Johnson do Nascimento da Silva (2017-2018)
Lucas Barbosa da Silva (2018-2019)
Avner Raniery Barbosa Pereira (2019-2020)

COLABORADORES REPRESENTANTES DO SEAP (SETOR DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA):

Alery Felinto Santana (Técnica em Assuntos Educacionais)
Anna Maria Litwak Neves (Técnica em Assuntos Educacionais)
Cynthia Maria Rodrigues Lins Ribeiro (Técnica em Assuntos Educacionais)
Joene Maria Crespo Costa (Técnica em Assuntos Educacionais)
Jorge Luís Lira da Silva (Técnico em Assuntos Educacionais)
Saulo Rodrigo Alves de Souza (Técnico em Assuntos Educacionais)

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Nome: Bacharelado em Música - Instrumento
Diretrizes curriculares: Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004.
Título conferido: Bacharel em Música - Instrumento
Modalidade: Presencial
Número de Vagas: 18 vagas anuais (18 vagas em horário integral - Manhã e Tarde, distribuídas entre os seguintes instrumentos: Clarinete, Contrabaixo Acústico, Cravo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Violão, Viola, Violino, Violoncelo)

Entrada: 1º semestre.

Turno: Integral (Manhã e Tarde)

Carga horária: 2.400 horas.

Duração: 8 semestres

Início do curso: 1960

Data da reforma: 08 de junho de 2020

Portaria de Autorização: CONSUN em 26 de junho de 1957

Portaria de Reconhecimento: Parecer CFE 5.216 publicado em 31 de agosto de 1978.

EQUIPE REVISORA:

Profa. Ma. Maria Aida Falcão Santos Barroso
Profa. Dra. Paula Farias Bujes
Profa. Dra. Luciana Câmara Queiroz de Souza
Prof. Me. Mauro de Almeida Maibrada
Profa. Dra. Daniele Cruz Barros
Prof. Me. Antônio Carlos Rabelo Nigro Filho
Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca
Prof. Me. Luiz Kleber Lyra de Queiroz
Prof. Dr. Paulo Cristóvão de Lima
TAE Alery Felinto Santana
TAE Anna Maria Litwak Neves
TAE Cynthia Maria Rodrigues Lins Ribeiro
TAE Joene Maria Crespo Costa
TAE Jorge Luís Lira da Silva
TAE Saulo Rodrigo Alves de Souza

Sumário

1. HISTÓRICO DO CURSO	8
1.1. A Universidade Federal de Pernambuco	8
1.1.1 O desafio de uma época	8
1.1.2 Novos desafios no Século 21	9
1.1.3 Centros Acadêmicos	9
1.1.4 UFPE em números	10
1.1.5 Administração e órgãos suplementares	11
1.2. O Centro de Artes e Comunicação	12
1.3 O Departamento de Música	13
1.3.1 Histórico do Curso de Bacharelado em Música da UFPE	14
1.3.2 O curso de Bacharelado em Música	16
1.3.3 Pós-Graduação	18
1.3.4 Um prédio para o Departamento de Música	19
2. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMULAÇÃO	19
2.1 Diagnóstico do curso	22
2.2 Anseios do corpo discente e a nova matriz curricular	23
2.3 Novas propostas	25
3. MARCO TEÓRICO	41
3.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	47
4. OBJETIVOS DO CURSO	48
4.1 Objetivo Geral	48
4.2 Objetivos Específicos	48
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	49
6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	49
7. COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES	50
8. METODOLOGIA DO CURSO	52
8.1 Estratégias de ensino.	54
9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	55
9.1 A avaliação do aluno.	56
9.2 A avaliação das condições de ensino.	58
9.2.1 A Avaliação do docente pelo discente e a Autoavaliação.	58
9.3 A avaliação da Coordenação pelo Colegiado do Curso	59
9.4 A avaliação do curso.	59
9.4.1 INEP: Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação.	60

9.4.2 ENADE	60
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	61
10.1 Flexibilidade e Interdisciplinaridade na organização curricular	62
10.2 Abordagem dos temas transversais no currículo.	62
10.3 Componentes em Fluxo Contínuo	63
10.4 Acessibilidade	67
10.5 Mudança de perfil	67
10.6 Mobilidade estudantil	67
10.7 Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento	68
10.8 Tabela da Organização Curricular por período	76
11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO	83
11.1 Conhecimentos musicais exigidos no Vestibular	84
12. ATIVIDADES CURRICULARES	84
12.1 Atividades Complementares	84
12.2 Estágio não obrigatório	85
12.3 Atividades Curriculares de Extensão - ACEX	85
12.4 Componentes com regulamentação específica	86
12.4.1 Recital de Meio de Curso	86
12.4.2 Recital de Conclusão de Curso	86
12.4.3 Projeto de Música de Câmara	87
12.4.4 Práticas Coletivas	87
13. CORPO DOCENTE	87
14. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	89
14.1 Infraestrutura atual	89
14.2 Recursos Humanos	90
14.3 Acessibilidade	90
15. APOIO AO DISCENTE	91
16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	93
16.1 Composição e atribuições do Núcleo Docente Estruturante	94
16.2 Dinâmica de avaliação do PPC	95
ANEXOS	96

ANEXO I – Tabela de Dispositivos Legais e Normativos

ANEXO II - Trechos de Atas relativos à aprovação do PPC ou reformas do mesmo pelo Colegiado do curso, Pleno do Departamento, Câmara de Graduação e Conselho Departamental do Centro:

- a) Ata de aprovação deste PPC pelo Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
- b) Ata de aprovação do PPC pelo Pleno do Departamento de Música
- c) Ata de aprovação do PPC pela Câmara de Graduação do Centro de Artes e Comunicação

d) Ata de aprovação do PPC pelo Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação

ANEXO III - Trecho de Ata que conste os professores que fazem parte do Colegiado do Curso.

ANEXO IV - Trecho de ata de aprovação do NDE do Curso de Bacharelado em Instrumento.

ANEXO V - Portaria de Designação do Colegiado do Curso.

ANEXO VI - Portaria de Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

ANEXO VII - Trecho de ata (ou Ad Referendum) de aprovação de oferta de componentes de outros Departamentos ao Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto.

a) Componente: Consciência Corporal e Expressão Artística

b) Componente: Introdução a Libras

ANEXO VIII - Regulamentação das Atividades Complementares dos cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto.

Anexo IX - Regulamentação do Estágio não-obrigatório dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto.

Anexo X - Normas para creditação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto

Anexo XI - Regulamentação do componente Orientação em “Instrumento” 4 – Recital de Meio de Curso dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto.

Anexo XII - Regulamentação do Componente Orientação em “Instrumento” 8 – Recital de Conclusão de Curso dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto.

ANEXO XIII - Regulamentação do Componente Projeto de Música de Câmara

ANEXO XIV - Regulamentação dos Componentes Curriculares optativos em fluxo contínuo do curso de Bacharelado em Música – Instrumento: Prática de Acompanhamento, Prática de Grupos Vocais e Práticas de Grupos Orquestrais

ANEXO XV – Quadro de equivalência de componente curricular.

ANEXO XVI - Programas dos componentes curriculares

1. HISTÓRICO DO CURSO

1.1. A Universidade Federal de Pernambuco¹

1.1.1 O desafio de uma época

A principal referência temporal de criação da Universidade Federal de Pernambuco é o 11 de agosto de 1946, data de fundação da Universidade do Recife (UR). Criada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.388, a UR reunia um conjunto de escolas de nível superior existentes em Pernambuco:

- Faculdade de Direito do Recife (fundada em 1827)
- Escola de Engenharia de Pernambuco (1895)
- Escola de Farmácia (1903)
- Escola de Odontologia (1913)
- Faculdade de Medicina do Recife (1915)
- Escola de Belas Artes de Pernambuco (1932)
- Faculdade de Filosofia do Recife (1940)

O principal articulador da nova instituição - e seu primeiro reitor - o professor Joaquim Amazonas, um dos fundadores da Regional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, conhecia em detalhes o perfil de seus pares na Universidade e procurou, através dos concursos e das cátedras, incentivar o interesse pela vida acadêmica e pela incipiente produção científica.

Joaquim Amazonas foi além da ideia de um centro acadêmico, e, de forma precursora, conclamou seus professores, gestores, técnicos e estudantes para participarem do projeto de uma verdadeira Cidade Universitária.

A construção do campus do Recife começou em 1948, após uma longa discussão sobre a localização da obra. Entre os lugares cogitados estavam terrenos nos bairros de Joana Bezerra, Santo Amaro, Ibura, Centro do Recife, e um loteamento na Várzea, onde funcionou o antigo Engenho do Meio.

E foi esse terreno do Engenho do Meio o escolhido para a construção do campus Recife, chamado posteriormente Campus Joaquim Amazonas.

¹ Disponível em: <https://www.ufpe.br/institucional/historia>

Em 1967, a UR foi integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação do País, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Os recursos usados na aquisição e implantação do campus universitário foram provenientes do Governo do Estado, que alocou 0,10% dos impostos de vendas e consignações para a edificação do projeto. Os primeiros prédios construídos no campus foram o Biotério, espaço destinado à criação de animais para posteriormente utilizar em experimentos, que ficou localizado na área onde atualmente está o Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde. A concepção do projeto arquitetônico do campus foi do arquiteto veneziano Mário Russo.

1.1.2 Novos desafios no Século 21

Em 2006, a UFPE iniciou um vigoroso processo de interiorização com a construção simultânea de dois novos campi, um no município de Caruaru, localizado a 130 Km do Recife; e outro na cidade de Vitória de Santo Antão, localizado a 55 Km da capital, unidades chamadas, respectivamente, de Centro Acadêmico do Agreste (CAA) e Centro Acadêmico de Vitória (CAV).

Além disso, a construção do futuro da instituição implica um criterioso planejamento estratégico e uma atenção especial às questões de internacionalização. Nesse sentido, a UFPE mobilizou a comunidade para a realização do PEI – 2013-2027 e estruturou uma Diretoria de Relações Internacionais para o atendimento e a promoção da mobilidade discente e docente.

Em 2016, a UFPE celebrou os 70 anos de fundação da Universidade do Recife e os 10 anos de sua interiorização com o lema "UFPE 70 anos, Tempos Transversos", promovendo uma série de eventos para marcar sua bela história de compromisso com Pernambuco e o Brasil através do ensino, da pesquisa e da extensão no mais alto nível.

Atualmente a UFPE segue atuando na direção de seus compromissos institucionais.

1.1.3 Centros Acadêmicos

A UFPE possui treze Centros Acadêmicos, sendo onze na capital, um em Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico de Vitória – CAV) e um em Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste – CAA). Integram o Campus Universitário Reitor Joaquim Amazonas as seguintes unidades acadêmicas:

- Centro Acadêmico do Agreste (CAA)
- Centro Acadêmico de Vitória (CAV)
- Centros de Artes e Comunicação (CAC)

- Centro de Biociências (CB)
- Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)
- Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
- Centro de Ciências da Saúde (CCS)
- Centro de Ciências Médicas (CCM)
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
- Centro de Educação (CE)
- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
- Centro de Informática (CIn)
- Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)

1.1.4 UFPE em números²

A estrutura da Universidade Federal de Pernambuco se comprova e é analisada por meio de números, conforme pode ser conferido, de forma atualizada, em sua página oficial³.

- **03** Campi (Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão);
- **13** Centros Acadêmicos;
- **104** cursos de graduação presenciais regulares: 87 cursos de graduação no campus Recife, 11 em Caruaru e 06 em Vitória de Santo Antão;
- **05** cursos de graduação a distância: Licenciatura em Letras – Língua Espanhola, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia;
- **145** cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo **75** Mestrados Acadêmicos, **17** Mestrados Profissionais e **53** Doutorados. Quase 40% desses programas receberam os conceitos 5 e 6 – entre os mais altos conceitos que compõem a Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (dados de fevereiro de 2018).
- **56** cursos de pós-graduação lato sensu (especializações);
- **656** grupos de pesquisa na Universidade (dados de 2009);
- **319** projetos de extensão e **229** eventos em 2015;
- **31.235** alunos matriculados nos cursos de graduação - dados do semestre 2019.1, sendo **24.503** do Campus Recife, **4.367** do Campus do Agreste, e **1.746** do Campus Vitória. Os demais são vinculados a cursos EAD;
- **9.148** alunos de pós-graduação (**4.384** do mestrado acadêmico, **662** do mestrado profissional, 4.102 do doutorado) – dados do semestre 2019.1;
- Em 2017, a UFPE formou **3,5** mestres por dia;
- Em 2017, a UFPE formou **1,7** doutores por dia;

² Os dados apresentados encontram-se em constante alteração.

³ Disponível em: <https://www.ufpe.br/institucional/ufpe-em-numeros>. Última atualização em 07/06/2019.

- **12.937** artigos publicados em revistas científicas, **17.461** artigos publicados em conferências de 2010 a 2016;
- **6.030** dissertações de mestrado e **2.096** teses de doutorado defendidas de 2010 a 2016.
- **237** patentes solicitadas em nome da UFPE.
- **430** alunos do Colégio de Aplicação (ensinos fundamental e médio);
- **118** estudantes da UFPE fazendo intercâmbio no exterior no ano de 2017 (Alemanha, Argentina, Bélgica, Canadá, Espanha, Chile, Finlândia, França, Holanda, Itália, Portugal). A UFPE recebeu no ano de 2017 um total de **49** alunos intercambistas oriundos da Alemanha, Canadá, Colômbia, Holanda, Chile, Espanha, Bolívia, França, Itália, Argentina, Portugal, Japão, Costa Rica, Peru, Áustria.
- **17.336** benefícios pagos a estudantes por meio do programa de assistência estudantil – dados de 2014;
- **2.504** professores (dados de maio de 2019);
- **58** professores do Colégio de Aplicação, sendo 14 doutores (24%), 22 mestres (38%), 12 especialistas (21%), 8 graduados (14%) e 2 substitutos (3%) - dados de julho de 2011;
- **3.843** servidores técnico-administrativos, nos três campi, incluindo o Hospital das Clínicas (**1.254** servidores). No HC, por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), atuam mais **989** funcionários - dados de maio de 2019.

1.1.5 Administração e órgãos suplementares

A Reitoria, Administração Central da Universidade, fica localizada no Campus Reitor Joaquim Amazonas. Vinculados ao Gabinete do Reitor, temos os seguintes setores:

- Comissão de Ética - CET
- Diretoria de Inovação
- Diretoria de Políticas LGBT
- Diretoria de Relações Internacionais
- Núcleo de Acessibilidade – NACE

Fazem parte da estrutura organizacional da UFPE os seguintes órgãos suplementares:

- Biblioteca Central – BC
- Centro de Convenções – CECON
- Colégio de Aplicação – CAp, órgão voltado para a educação básica
- 10 Bibliotecas Setoriais
- Editora Universitária – EDUFPE
- Hospital das Clínicas – HC
- Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA
- Núcleo de Educação Física e Desportos – NEFD
- Núcleo de Hotelaria e Turismo
- Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

- Núcleo de Saúde Pública e Desenvolvimento Social – NUSP
- Prefeitura Universitária

Institutos:

- Instituto Futuro
- Instituto de Estudos da América Latina
- Instituto de Estudos África
- Instituto de Estudos Ásia

Ainda fazem parte da UFPE:

- Núcleo de TV e Rádio Universitárias (TVU – Canal 11 e Universitária FM 99.9)
- Memorial de Medicina de Pernambuco (MMA)
- Centro Cultural Benfica, que abriga o Instituto de Arte Contemporânea (IAC), a Coordenação de Desenvolvimento Cultural (CDC), o Teatro Joaquim Cardozo, a Livraria Benfica, o Setor de Acervo e Documentação e os Projetos Especiais.
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE

1.2. O Centro de Artes e Comunicação⁴

A criação do Centro de Artes e Comunicação (CAC) ocorreu em 1975, pela junção da Escola das Belas Artes, da Faculdade de Arquitetura, do Departamento de Letras e do Curso de Biblioteconomia.

O CAC tem como missão desenvolver cultura, ciência e tecnologia no âmbito das artes e da comunicação. Ao longo do tempo, formou profissionais nas duas áreas, planejando e implementando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Considerado o centro de efervescência cultural da universidade, o CAC realiza exposições periódicas de artes plásticas, desenho, fotografia, projetos arquitetônicos e de pesquisa, música, dança, literatura, design e teatro.

A Biblioteca Joaquim Cardozo possui um acervo que está totalmente direcionado para atender os cursos de graduação e pós-graduação ofertados no Centro de Artes e Comunicação. Na Galeria Capibaribe, o CAC recebe artistas locais e regionais. Os temas sociais também fazem parte das discussões no Centro por meio da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (CDH) que, na sua composição, conta com professores de diversos departamentos e alunos da graduação. Também abriga o Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), um projeto de extensão voltado para o ensino de línguas estrangeiras e suas respectivas culturas, com o objetivo de proporcionar

⁴ Disponível em: <https://www.ufpe.br/cac>. Última atualização em 22/10/2018.

experiência profissional pedagógico-cultural aos alunos de graduação e pós-graduação e fomentar o intercâmbio entre alunos/professores dos países cujas línguas e culturas.

O CAC ocupa uma área de 15.500 metros quadrados, distribuídos entre departamentos, setores, núcleos de pesquisas, salas de aula, Biblioteca Joaquim Cardozo, Teatro Milton Baccarelli, Galeria de Arte Capibaribe, laboratórios, oficinas, estúdios para gravação de áudio e vídeo, núcleos de pesquisa, ateliês, auditórios, anfiteatro e jardins.

Integram o CAC oito Departamentos Acadêmicos: Arquitetura e Urbanismo, Artes, Ciência da Informação, Comunicação Social, Design, Expressão Gráfica, Letras e Música. Esses departamentos são responsáveis por 24 cursos de graduação, dos quais dois são em EAD, e 10 programas de Pós-Graduação stricto sensu nas seguintes áreas: Letras (Acadêmico e Profissional), Ergonomia, Comunicação, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Design, Artes Visuais, Música e Ciência da Informação.

O corpo docente do CAC é composto por aproximadamente 288 professores, a maior parte dos quais possui título de doutor ou mestre. Já o corpo discente é formado por aproximadamente 3.400 estudantes, cerca de 285 dos quais matriculados em cursos de pós-graduação.

1.3 O Departamento de Música⁵

Em 28 de março de 1960, o Reitor Prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima nomeou o Padre Jayme Cavalcanti Diniz como coordenador dos Cursos de Música da Escola de Belas Artes da Universidade do Recife. Em 25 de abril de 1960, foram abertas as inscrições para os alunos e em 02 de maio de 1960 começaram as aulas tendo como professores fundadores: Prof. Pe. Jayme Cavalcanti Diniz, Prof^ª. Arlinda de Melo Rocha, Prof. Edson Magalhães Bandeira de Mello, Prof^ª. Elyanna Silveira Varejão, Prof^ª. Josefina Barros de Aguiar e Prof. Mário Câncio Justo dos Santos.

Posteriormente, foram convidados a integrar o corpo o docente dos cursos de Música da Escola de Belas Artes da Universidade do Recife os seguintes professores: Prof. Luis Soler Realp, Prof. José Carrión Dominguez, Prof. Ernst Schürmann, Prof^ª. Yara Portella Maciel, Prof^ª. Sara Mutchnik Kauffman, Prof. Wascily Simões.

⁵ Por falta de documentação, algumas informações do texto foram reconstituídas através de conversas com professores e ex-professores do Departamento de Música.

1.3.1 Histórico do Curso de Bacharelado em Música da UFPE

Em 28 de março de 1960 o Prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor da então Universidade do Recife criou a Escola de Música que foi vinculada a então Escola de Belas Artes, situada na Rua Benfica.

Os professores fundadores dessa Escola de Música da Universidade do Recife foram Arlinda de Melo Rocha responsável pela Cátedra de Canto e Técnica Vocal, Edson Magalhães Bandeira de Mello responsável pelas Cátedras de Piano e de Teoria Superior, Elyanna Silveira Varejão, responsável pela Cátedra de Piano, Prof. Pe. Jayme Cavalcanti Diniz, responsável pelas Cátedras de Canto Coral e de História da Música, Josefina Barros de Aguiar, responsável pela Cátedra de Piano e Acompanhamento e Mário Câncio Justo dos Santos responsável pela Cátedra de Instrumentos de Sopro.

Um semestre após a instalação dos Cursos de Música e já tendo sido iniciadas as aulas, foram convidados os professores José Carrión Dominguez, para as Cátedras de Violoncelo e Violão e Luis Soler Realp para as Cátedras de Violino e Música de Câmara.

Os professores fundadores foram nomeados, em 30 de novembro de 1960, por portarias específicas e individuais como professores padrão M⁶ da parte permanente do quadro de pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto 49.322 de 23 de novembro de 1960⁷.

As atividades da Escola de Música tiveram início em 02 de maio de 1960 através dos exames de admissão dos alunos inscritos desde 25 de abril daquele mesmo ano postulando vagas para ingresso nos Cursos de Formação de Professores e nos Cursos de Formação de Concertistas nos moldes da então Escola Nacional de Música do Rio de Janeiro. Por lei, era essa a escola padrão pela qual deveriam orientar-se todas as demais do país, tanto no que se refere à estrutura administrativa quando no que diz respeito à natureza, estrutura e programas dos cursos oferecidos.

A duração dos cursos era de dez anos, independente da natureza dos mesmos. Esses 10 anos eram divididos em dois ciclos sendo o primeiro, com duração de quatro anos, de natureza preliminar ou de iniciação e o segundo, com a duração de 6 anos, de natureza superior ou profissional.

Foram então estabelecidos os Cursos Superiores de Instrumento e Canto, que eram seriados: cada uma das séries envolvendo matérias fixas que deveriam ser concluídas, conjuntamente, naquele mesmo ano, sob pena de repetência. Existiu também o curso superior de Composição e Regência,

⁶ Padrão M é como se denominavam as classes de professores à época.

⁷ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49322-23-novembro-1960-388585-publicacaooriginal-1-pe.html>

criado um pouco mais tarde, após terem sido convidados os professores Nicolas Gosse Valle e Ernst Schürmann.

A princípio não era exigida a conclusão do Ensino Médio (então chamado Segundo Grau) para o ingresso nos Cursos Superiores de Música. No entanto, apenas faziam jus ao diploma os concluintes que apresentassem certificado de conclusão do Segundo Grau completo (que compreendiam os cursos Clássico ou Científico) no momento de suas respectivas formaturas.

Em 1961 foi aprovado o plano de remodelação do ensino no Curso Superior de Música. Em 1962, o Prof. Edson Magalhães Bandeira de Mello elabora o projeto "O Ensino Profissionalizante em Música: Possibilidades de Implementação na Universidade do Recife" que foi apresentado em 1963 à Escola de Belas Artes da Universidade do Recife.

Assim foi criado, em 1963, o Departamento de Música da Universidade do Recife. Para a Chefia foi eleito o professor Edson Magalhães Bandeira de Mello, designado pela Portaria lavrada pelo Magnífico Reitor Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, em 04 de junho de 1964. Com esse projeto, a Escola de Música da Universidade do Recife foi uma das primeiras a adotar, mesmo antes da Reforma Universitária de 1968⁸, o regime de Departamentos Administrativos para as Escolas.

Em 1969, o antigo Departamento de Música foi subdividido em seis Departamentos, funcionando na antiga Escola de Belas Artes da Universidade do Recife que passou a ser chamada Escola de Artes da Universidade Federal de Pernambuco. Eram eles:

- Departamento de Instrumentos de Teclado
- Departamento de Instrumentos de Cordas
- Departamento de Instrumentos de Sopro
- Departamento de Canto e Técnica Vocal
- Departamento de Composição e Regência
- Departamento de Matérias Teóricas

A Reforma Universitária de 1968 veio a mudar toda a estrutura da Universidade, que havia sido renomeada como Universidade Federal de Pernambuco em 1967, organizando-se em Centros, sendo o Departamento de Música extinto e incorporado como Curso de Música ao recém-criado Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística em 1974.

⁸ LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

A Portaria 281 de 10 de abril de 1974 do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Marcionilo de Barros Lins, designa os Professores Isidro Queralt Prat e Edson Magalhães Bandeira de Mello para, no prazo de 30 dias, concluírem os trabalhos de organização funcional do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística da Escola de Artes da UFPE. Na mesma ocasião foram suspensos os exames vestibulares para o ingresso nos Cursos Superiores de Instrumento e Canto pela falta de exigência de curso secundário completo para ingresso nos mesmos.

Foi apenas em julho de 1978 que o Professor Theóphilo Benedicto de Vasconcellos, Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, designou uma Comissão composta pelos Professores Mário Câncio Justo dos Santos, Edson Magalhães Bandeira de Mello e Elyanna Silveira Varejão para promover estudos quanto à viabilidade da implantação das habilitações de "Instrumento" e/ou "Composição e Regência" na Universidade Federal de Pernambuco, completando a estrutura departamental de cursos junto ao Curso de Licenciatura em Música. Essa designação permitiu que a comissão concluísse os estudos, resolvendo os problemas burocráticos tendo sido os Cursos de Bacharelado aprovados pela Universidade Federal de Pernambuco, pelo Conselho Federal de Educação e pelo Ministério da Educação e Cultura.

1.3.2 O curso de Bacharelado em Música

O primeiro vestibular unificado que incluía provas específicas de música ocorreu em 1979, com a primeira turma se iniciando no ano letivo de 1980. Para esse primeiro vestibular, foram oferecidas 20 vagas distribuídas entre os instrumentos violino, violoncelo, piano, violão, fagote, oboé e canto. A estrutura desse curso seguia o sistema de créditos com tempo mínimo de conclusão de 3 anos. Em pouco tempo isso se mostrou impraticável, visto que a disciplina Instrumento, central na matriz curricular tinha o total semanal de 6 horas/aula. Os constantes adiamentos para conclusão dos cursos que causavam retenção de alunos tornaram necessária uma mudança dessas cargas horárias. O conteúdo programático foi então redistribuído em 10 períodos por volta de 1987.

Também em 1987 é restabelecido o Departamento de Música da UFPE, sendo desmembrado do Departamento de Teoria da Arte tornando-se órgão autônomo dentro do Centro de Artes e Comunicação.

A Portaria de Pessoal 801, datada de 28 de julho de 1987, do Reitor Professor George Browne do Rego designou o Professor Edson Magalhães Bandeira de Mello e o Professor Osman Giuseppe Gióia para exercerem, respectivamente, os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Música.

Ainda em 1987, dirigida pela então coordenadora dos Cursos de Graduação em Música, Ilma José de Abreu Lira, realizou-se a primeira reforma completa dos cursos de Bacharelado. O conteúdo programático foi revisto, novas disciplinas incorporadas assim como incluídas novas opções de instrumentos como a flauta doce.

Em 1994 abriu-se concurso para a inclusão de novas áreas instrumentais. Foram realizados concursos para áreas há muito tempo reclamadas pela comunidade, como flauta transversal, clarinete e viola, tendo sido ainda repostos no quadro o professor de violoncelo que havia se desligado da instituição.

A partir de 1995 foram contratados quatro professores doutores visitantes. Desses, permaneceram no quadro os professores Paulo Cristóvão de Lima e Carlos Sandroni que desenvolvem áreas específicas que são hoje marca no Departamento em suas especialidades: Composição, Editoração musical e Etnomusicologia.

Ainda em 1995 a aprovação pela SESu (Secretaria de Ensino Superior do MEC) do “Projeto de Pesquisa para Criação de Orquestras Eletrônicas” formulado pelo então subchefe do Departamento Prof. Mauro de Almeida Maibrada, que captou recurso equivalente a noventa mil dólares, verba essa que permitiu criar e equipar o futuro estúdio de gravação do Departamento de Música. A Reitoria comprometeu-se com a reforma do espaço físico do que na época era a sala 25 do CAC, uma vez que o Departamento tinha a verba para a compra dos equipamentos. O retorno do professor Osman Giuseppe Gióia de seu mestrado em Computação Sônica permitiu, junto com esta melhoria de infraestrutura, a oferta da disciplina Técnica de Gravação, ofertada como eletiva dos cursos de graduação. Essa verba captada também permitiu que fossem criados e equipados a Sala Multimídia e o Laboratório de Música Eletrônica e Midi, adjacentes ao Estúdio. Ainda nesse período foi ampliado o laboratório de computadores para os discentes do Departamento.

Em 2005 e 2006 foram realizados concursos para professores de trompa, fagote e oboé, complementando a área das madeiras.

Através do projeto REUNI (2007), o Departamento expandiu o curso de Bacharelado em Música - Instrumento através da contratação de novos professores, ofertando mais opções instrumentais e disciplinas eletivas. Material, equipamento e instrumental foram adquiridos para recompor e expandir os cursos já existentes.

De 2007 a 2010 o projeto CAPES/FIPSE Music Alive! em consórcio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a West Virginia University e a East Carolina University propiciou a alunos do Departamento de Música um período de estudos de seis meses nos Estados Unidos.

Em 2009, o curso passou por uma reforma em virtude da legislação vigente. Nessa reforma, algumas atividades que eram realizadas foram incorporadas como disciplinas, a exemplo das

Atividades Complementares (Atividades Artísticas Culturais) dos Palcos (Estágio Curricular Palco) e do Recital de Conclusão de Curso (RCC), equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de outros cursos da Universidade. Além disso, as formas de avaliação foram regulamentadas para garantir a realização de avaliações com bancas examinadoras específicas por área ou afinidade de instrumentos.

Em 2015 um projeto realizado através de edital MEC/SESu possibilitou a ampliação do Laboratório de Informática e a criação do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva, possibilitando ao Departamento de Música realização de ações para a inclusão de pessoas com deficiência em seus cursos.

A última década vem testemunhando o crescimento da atuação do Departamento na Extensão Universitária com a ampla promoção de eventos e formação de grupos artísticos permanentes que possibilitam ao corpo discente experiência artística de qualidade. A relação entre o Departamento e a comunidade pôde ser estreitada e abrir caminho para novos candidatos a nossos cursos.

A forma da entrada no vestibular também vem sendo revista e modernizada, buscando solucionar a ociosidade de vagas nos cursos. Em 2017 houve uma atualização na forma de ingresso no que se refere ao Teste de Habilidades Específicas (THE). A partir de então os candidatos passaram a submeter vídeos de seus testes práticos em instrumento. Além disso, abriu-se a possibilidade de descentralização dos testes presenciais, disponibilizando, em caso de haver demanda, exames no Centro Acadêmico de Vitória (CAV – Vitória de Santo Antão) e Centro Acadêmico do Agreste (CAA - Caruaru).

1.3.3 Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* do Departamento de Música vêm sendo realizados desde 1995, destacando-se entre eles o primeiro Curso de Especialização “O pianista como intérprete e Professor”. Tais cursos colocaram em diálogo as prioridades de execução instrumental dos cursos de bacharelado com a realidade do ensino do instrumento que muitas vezes serve de subsídio financeiro para os futuros bacharéis.

Em 1998 foi criado pelo professor Carlos Sandroni o Núcleo de Etnomusicologia que no ano 2000 realizou o primeiro “Curso de Especialização em Etnomusicologia” que teve duas reedições em 2002 e 2003. O Núcleo tem se destacado pelo desenvolvimento de pesquisa na área, atuando em parcerias com outros programas de pós-graduação e órgãos de fomento internos e externos.

Em 2014, o “I Curso de Especialização em Pedagogia do Instrumento” foi criado tendo por finalidade munir bacharéis e licenciados, mais especificamente, a respeito da pedagogia do instrumento, sendo realizadas, até o momento, três edições.

Em respostas às novas demandas do meio musical, em 2019, o Departamento de Música, impulsionado pelas discussões sobre a inclusão e a interdisciplinaridade, criou um novo curso, o “I Curso de Música, Neurociências e Inclusão”. A especialização reúne conhecimentos de áreas distintas e aproxima o Departamento de Música a outros departamentos desta universidade para formar profissionais mais bem preparados para um mercado de trabalho dinâmico, atual e exigente.

Atualmente, além da Especialização, o Departamento conta com o Mestrado em Música, na área de concentração Música e Sociedade, aprovado pela CAPES em 2016.

Estão cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cinco grupos de pesquisa liderados por professores do Departamento. São eles: Grupo de Pesquisa em Música Assistida por Computador, Grupo de Pesquisa em Competências Performáticas Musicais e Didáticas Instrumentais, Grupo de Pesquisa Mar de Corais, Grupo de Pesquisa em Práticas Interpretativas em Instrumentos Históricos e Grupo de Pesquisa Formação e Atuação Profissional de Professores de Música.

1.3.4 Um prédio para o Departamento de Música

Em 2018 a fase projetual de um prédio adequado para o trabalho do ensino e da performance musical teve seu início com a contratação, via licitação, de empresas com excelência na área. Compromisso do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o novo prédio possibilitará a plena utilização dos investimentos já feitos permitindo que as atividades acadêmicas, artísticas, de pesquisa e extensão se desenvolvam num ambiente adequado.

2. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMULAÇÃO

São muitos os fatores que apontam para a necessidade da constante e periódica avaliação e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso. Dentre esses fatores, destacamos: as mudanças na dinâmica social que afetam o perfil de nosso público alvo; o mercado de trabalho; os avanços tecnológicos e a adequação à legislação em vigor, tanto na esfera federal quanto na institucional, relacionada às resoluções que orientam os projetos pedagógicos dos cursos da UFPE.

O perfil ora em vigor data de 2009, uma reforma parcial. Desde, então, houve um avanço na legislação no que diz respeito às diretrizes curriculares, promovendo inclusão e democratizando o acesso à Universidade. A adequação a essa legislação se faz urgente e necessária.

A LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012⁹ prevê a reserva de 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dessas vagas, há uma distribuição específica dada pela redação da Lei nº 13.409, de 2016¹⁰, em seu Art. 3º:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.¹¹

A política de cotas altera sensivelmente os objetivos de nosso curso, trazendo a necessidade de uma visão mais ampla da realidade social e econômica de nossos discentes e provocando uma mudança de diretrizes em nosso projeto.

No que diz respeito à inclusão da pessoa com deficiência, a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015¹² traz grande avanço e institui a necessidade de adequação dos cursos com relação à acessibilidade, tanto comunicacional quanto de infraestrutura. A promoção de ações inclusivas, formação de profissionais aptos a lidar com esse público e oferta de vagas para pessoas com deficiência devem ser consideradas no projeto pedagógico.

Há ainda a necessidade de um olhar permanente para as questões relacionadas aos Direitos Humanos¹³, às Relações Raciais¹⁴ e ao Meio Ambiente¹⁵ incluindo-as, transversalmente, no conteúdo programático das disciplinas ofertadas pelo curso, assim como em projetos de pesquisa e extensão.

⁹ Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

¹⁰ Altera a LEI Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

¹¹ Segundo o Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o percentual para o estado de Pernambuco de pretos, pardos e indígenas é de 62,40% e o de pessoas com deficiência de 27,58% da população.

¹² Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

¹³ Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Pág. 37-41.

¹⁴ LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

¹⁵ LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Além da adequação à legislação federal, é nossa preocupação que o Projeto Pedagógico esteja em conformidade com as normas e resoluções internas da UFPE. A Resolução CCEPE 09/2017 regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE. Segundo a resolução, serão destinados no mínimo 10% da carga horária total de integralização às Ações Curriculares de Extensão (ACEEx), o que torna necessário um novo olhar para o currículo do curso, incluindo a Extensão com um novo status formativo.

Já a Resolução 20/2015 (Alterada pela Resolução 09/2016) disciplina o Estágio nos Cursos de Graduação da UFPE:

O estágio é um elemento que completa a formação acadêmica do estudante no processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se instrumento fundamental de integração, aquisição de experiência, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. (p.1).

Dentre as modalidades descritas na resolução supracitada, optamos por incluir na matriz curricular o estágio com duração mínima de um período letivo, em caráter não-obrigatório. Acreditamos que a inclusão do estágio poderá oferecer a nossos discentes oportunidades relacionadas ao mercado profissional, abrindo caminhos para o mercado de trabalho.

Ainda em relação à carga horária de estágio não-obrigatório, a Resolução CCEPE 12/2013 dispõe sobre procedimentos para creditação desse tipo atividade, dentre outras, para serem creditadas como atividades complementares nos cursos de Graduação da UFPE, as quais não deverão exceder 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso:

as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, e o que deve caracterizar este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001 (p. 1).

Assim, acreditamos que podemos oferecer ao aluno ingressante um projeto pedagógico mais integrado às questões sócio-políticas tanto na esfera federal, em conformidade com a legislação em vigor, quanto na esfera institucional, alinhando nosso projeto às políticas propostas pela UFPE.

2.1 Diagnóstico do curso

Detectamos uma oscilação no número de vagas preenchidas em nossos cursos de bacharelado nos últimos anos. Destacamos o número crescente de vagas ociosas nos anos de 2016 a 2018, conforme pode ser visto no quadro abaixo¹⁶.

SEMESTRE LETIVO	VAGAS OFERTADAS	INGRESSANTES	VAGAS OCIOSAS
2004.1	15	10	05
2005.1	15	09	06
2006.1	15	10	05
2007.1	15	05	10
2008.1	15	11	04
2009.1	15	05	10
2010.1	15	12	03
2011.1	18	13	05
2012.1	18	15	03
2013.1	32 ¹⁷	19	13
2014.1	18	18	00
2015.1	18	10	08
2016.1	18	08	10
2017.1	18	07	11
2018.1	18	04	14
2019.1	18	15	03

Acreditamos que um dos motivos da recorrência de vagas ociosas seja a estrutura curricular atual, que foi pensada em outro contexto de atuação do músico profissional. Contamos com um corpo docente reestruturado recentemente. No entanto, apesar de termos ampla capacidade de oferecer um curso competitivo e que atenda às demandas do mercado de trabalho e ofereça diversas opções aos egressos nesse âmbito, isto não vem se refletindo no número de vagas ocupadas. O quadro a seguir mostra a situação de vagas ocupadas no curso no semestre de 2019.1 e a variação apresentada nos últimos 3 anos:

Alunos matriculados em 2019.1	56
Alunos matriculados em 2018.1	57
Alunos matriculados em 2017.1	66

Uma das soluções propostas para incentivar a ampliação de alunos ingressantes é a reorganização dos componentes curriculares e a diminuição do tempo de duração do curso de 10 (dez) para 8 (oito) semestres, e a redução da carga horária de 2.430 horas para 2.400 horas. A carga

¹⁶ Consulta realizada no SIG@ - Relação de Discentes Ingressantes através do Vestibular.

¹⁷ Quantitativo aumentado devido a um equívoco no cálculo referente à reserva de vagas.

horária atual não justifica um curso tão longo e as exigências do mercado de trabalho levam o discente à profissionalização ainda enquanto estudante. Esse quadro traz o desejo de um curso que promova uma maior autonomia ao estudante. Para tanto o presente projeto prevê uma Reforma Curricular Integral.

Com relação à distribuição por turnos, entendemos que o curso atual, ofertado em um único turno (manhã), não permite aos discentes um amplo aproveitamento das atividades oferecidas pelo Departamento, principalmente no que concerne aos eventos e atividades artísticas realizadas em projetos de extensão. Para isso, propomos um curso em horário integral - em dois turnos (manhã e tarde) -, visando uma melhor distribuição da carga horária dos discentes.

Entendemos que a nova configuração do curso, conjugada à ampliação de nosso corpo docente, possibilitará futuramente o aumento do número de vagas ofertadas por instrumento, bem como o preenchimento das mesmas. Para que isso se efetive, serão necessárias estratégias para atrair novos discentes. Estas estratégias poderão incluir: divulgação institucional do novo perfil do curso, criação de um programa de Cursos de Extensão (cursos preparatórios); estabelecimento de parcerias com escolas de música municipais e/ou estaduais e incentivo à atuação artística, pedagógica e acadêmica dos docentes do Departamento de Música, ampliando o diálogo com a comunidade externa à UFPE.

2.2 Anseios do corpo discente e a nova matriz curricular

Em uma consulta realizada junto aos alunos de nossos cursos de Bacharelado, os discentes demonstraram interesse pela carreira acadêmica. Quando indagados em relação a seus planos, após a conclusão do curso, muitos expressaram respostas como "produção de artigos acadêmicos", "encaminhar o mestrado e depois doutorado", "ministrar aulas acadêmicas." Esses dados nos alertaram para a atual carência no estímulo às atividades de pesquisa em nosso currículo. Para tal, propomos a inclusão dos componentes obrigatórios **Iniciação à Pesquisa em Música** que possibilitará aos discentes o conhecimento crítico e reflexivo das diferentes linhas de pesquisa em humanidades aplicados à música; **História e Literatura “do Instrumento”**, conjunto de optativas que permitirão um maior aprofundamento nas questões específicas do estudo de cada instrumento / área; e **Tópicos Especiais em Música** que poderão ser ofertados com conteúdo variados de acordo com as demandas de docentes e discentes.

Ainda entre os planos dos alunos está o de integrar orquestras através de concursos públicos e audições. Apesar de termos eventualmente orquestras como projetos de extensão em nosso departamento e de contarmos com uma diversidade de professores com experiência nesse meio, no

momento não consta em nossa matriz curricular nenhum componente que contemple a preparação de nossos alunos para a atuação em orquestras e preparação de repertório específico para audições. Como solução, propomos a criação de componentes com práticas coletivas em fluxo contínuo¹⁸, como a **Prática de Grupos Orquestrais**, a **Prática de Grupos Vocais** e a **Prática de Acompanhamento** completam o grupo das optativas dando espaço a cantores e aos músicos de instrumentos harmônicos como piano, violão e cravo para que explorem suas especificidades dentro das práticas coletivas.

Outra demanda por parte dos alunos é a reformulação do componente curricular Música de Câmara. O formato idealizado neste projeto para o componente prevê a preparação, realização e apresentação pública de quatro **Projetos de Música de Câmara** ao longo do curso, também ofertada em fluxo contínuo.¹⁹

A "Atividade Artística e Cultural 1 a 7" também apresenta problemas em seu formato e metodologia de avaliação. Nossa proposta é sua extinção, com a carga horária referente a ela sendo reduzida e destinada à realização de 150 horas de **Atividades Complementares**.

Uma grande queixa de nossos alunos é a falta de uma sistematização de ensaios com correpetidores para avaliações e recitais. Nossa proposta para otimizar ensaios orientados é criar o componente curricular **Laboratório de Performance**, também em fluxo contínuo. Neste componente cada professor terá um horário semanal com todos os alunos de sua classe de instrumento acompanhados pelo pianista correpetidor. No caso de instrumentos que não fazem uso regular de acompanhamento com pianista correpetidor – tais como violão, cravo e piano – o Laboratório propiciará um espaço coletivo de ensino e aprendizado com aulas em grupo.

Com relação à especificidade das aulas de instrumento que necessitam de uma abordagem personalizada por parte do docente, as cadeiras referentes às aulas de instrumentos serão optativas, renomeadas como **Orientação em “Instrumento” 1 a 8**²⁰, substituindo a palavra “Instrumento” pelo nome referente à opção instrumental do discente. Essa medida facilitará o entendimento da natureza desse componente. A essas disciplinas estarão vinculados os conteúdos antes distribuídos no Estágio Curricular – Palco 1 a 3, especificamente nos períodos 4, com o **Recital de Meio de**

¹⁸ Os componentes em fluxo contínuo possibilitarão que um professor possa receber em uma mesma turma/horário alunos de períodos diferentes para práticas coletivas. Ver ítems 12.4.4, à pág. 84 e 10.3, à pág. 61 além da Regulamentação no Anexo XIV.

¹⁹ Regulamentação no Anexo XIII.

²⁰ Cada uma das disciplinas de Orientação em Instrumento (1 a 8) possuirá um co-requisito de 30 horas de Laboratório de Performance, de forma que o aluno, ao final do curso terá cursado 240 horas deste componente. O componente Laboratório de Performance, por sua vez, não possui co-requisito, permitindo que alunos do curso de Licenciatura em Música, que cursam Prática instrumental ou alunos que cursam Instrumento Complementar possam se inscrever e participar das aulas coletivas.

Curso e 8, com o **Recital de Conclusão de Curso**. No conjunto de optativas referentes à **Orientação em “Instrumento”** poderão ser incluídos - a médio e longo prazo, na dependência de abertura de vaga, contratação de docentes e aumento de vagas para o Vestibular - instrumentos que possam complementar o quadro já ofertado, tais como Tuba, Eufônio, Acordeão, Harpa e Viola da Gamba. A possibilidade de oferta futura desses instrumentos ampliará as possibilidades dos conjuntos de metais, a complementação das orquestras, o reforço da área da performance historicamente informada e o atendimento referente à demanda do Acordeão, instrumento amplamente disseminado em Pernambuco.

Por fim, detectamos a necessidade de redistribuição da carga horária de componentes como Percepção Musical, Harmonia e História da Música, disciplinas básicas do tronco comum dos cursos do Departamento de Música. A nova proposta propõe a diluição da carga horária ao longo do curso possibilitando um maior aprofundamento de seus conteúdos. **Percepção Musical** passará a ser ofertada em 7 períodos, mantendo a carga horária total de 240 horas distribuídas em 7 períodos (1 período de 60 horas e 6 de 30 horas). As cadeiras referentes ao conjunto das Harmonias também foram reformuladas, sendo distribuídas da seguinte forma: **Contraponto Modal, Harmonia 1 a 5, Contraponto Tonal, Formas Musicais e Análise 1 a 5 e Estética Musical**, totalizando 360 horas. A História da Música passa a se chamar **História Social da Música** passando a totalizar 180 horas distribuídas em 4 cadeiras referentes à música universal e 2 referentes à música brasileira.

2.3 Novas propostas

A Universidade Federal de Pernambuco, em sua campanha de comemoração aos 70 anos, *Tempos Transversos*, reafirmou sua visão de valorização do passado com a obrigação de olhar para o futuro fomentando a inovação pedagógica para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos. Essa proposta pertencente ao Programa Institucional de Inovação Pedagógica (Inova) marcou o início de ações da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) em parceria com a Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC). Adequando nossas metas pedagógicas aos tempos transversos de nossa sociedade e Universidade, os cursos de Bacharelado em Música – Instrumento e Canto preveem componentes curriculares com novos formatos como o de fluxo contínuo para a presente reforma. Os componentes em fluxo contínuo inovam ao possibilitar a todos os alunos de um curso em semestres distintos, participarem de uma mesma ação pedagógica como o **Laboratório de Performance**, o **Projeto de Música de Câmara**, as **Práticas de Grupos Orquestrais**, as **Práticas de Grupos Vocais** e as **Práticas de**

Acompanhamento, atividades indispensáveis para a formação de um músico instrumentista ou cantor.

Como uma mudança repercute em outras, novas demandas relacionadas à produção cultural²¹ poderão acrescentar e pulverizar os resultados artísticos musicais na forma de recitais e concertos dentro e fora do nosso meio universitário, projetando o Departamento para uma maior interação com a vida artístico-cultural da cidade do Recife e futura inserção dos alunos do curso no mercado de trabalho. Muito além disso, as atividades extensionistas do Departamento de Música expressas em seus diversos grupos vêm ampliar a atuação do produto cultural da universidade gerando a necessidade do aporte da produção cultural.

A produção cultural é de muita valia para a visibilidade e a inserção social dos cursos do Departamento de Música, possibilitando, na pluralidade de suas atividades, criar, estruturar e organizar projetos e produtos artístico-culturais, lidando com todas as etapas implicadas nesse processo. Sua repercussão profissional se dará ao projetar a produção do Departamento de Música para uma maior proximidade da academia a espaços, tais como: centros culturais, fundações, institutos, museus, teatros, galerias de arte, cinemas, bibliotecas, escolas de todos os níveis, órgãos oficiais de cultura (municipais, estaduais ou federais), organizações não governamentais (ONG's), indústrias cinematográfica e fonográfica, empresas de televisão e rádio, setores de marketing cultural, empresas de produção artística e escritórios de direitos autorais.

Ainda pensando em novos formatos pedagógicos, o aproveitamento da infraestrutura do estúdio de gravação instalado no Departamento de Música possibilitará a nossos alunos experiências artísticas relacionadas ao uso da tecnologia, podendo resultar em projetos de gravação, transmissão ao vivo de concertos, suporte a performances de música contemporânea que dialogam com recursos tecnológicos, estímulo à criação, entre outros.

Buscando um olhar mais humanizado para a formação dos músicos e considerando os diversos fatores causadores de doenças físicas diretamente relacionadas à atividade musical e ao adoecimento emocional típico de nossa sociedade, propomos a inserção de componentes curriculares que visam a um entendimento mais holístico da formação, incluindo o corpo do músico como um lugar de aprendizagem. Para isso, propomos a manutenção de disciplinas como **Consciência Corporal e Expressão Artística** (60 horas) e a inserção de componentes eletivos relacionados à saúde do músico: **Seminários em Saúde do Músico** e **Noções básicas para o movimento na performance musical** (ambas com 30 horas).

²¹ Tais como os recitais de meio de curso e de conclusão de curso, e a disciplina eletiva Projeto Artístico Interdisciplinar. Ver Anexos XI e XII.

Por fim, considerando a atuação de músicos profissionais no desenvolvimento local e regional, cabe ressaltar que eles serão inseridos em um meio musical extremamente rico e variado, que é o pernambucano. Com acesso à instrução acadêmica, futuros profissionais poderão integrar grupos musicais já existentes e também criar grupos novos, trazendo seu conhecimento e suas aptidões que serão somados às desses grupos.

Igualmente relevante será o incremento da produção acadêmica. É de se esperar que a pesquisa em música, em todas as suas subáreas, se expanda e se aprofunde, uma vez que o egresso terá tido contato com a prática da pesquisa em seu curso. Essa experiência possibilita, acima de tudo, uma conscientização do músico para as questões de pesquisa relevantes em um cenário regional, nacional e internacional.

Apresentamos a seguir as tabelas com os componentes mantidos, modificados, criados e excluídos nesta reforma curricular. As tabelas se referem às mudanças no curso de Bacharelado em Música - Instrumento. Todo componente que não existia no perfil antigo de Bacharelado em Canto e foi inserido no novo perfil aparece em “CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES”, mesmo que o componente já exista em outro curso (como Licenciatura em Música). Em “MODIFICAÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES EXISTENTES” foram inseridos apenas os componentes que sofreram mudanças na ementa e/ou carga horária.

TABELA DE COMPONENTES MANTIDOS			
COMPONENTES SEM MODIFICAÇÕES			
Tipo	Departamento	Nome do Componente	Observações
Componentes Eletivos	MÚSICA	MU844 - Baixo Contínuo 1	-
	MÚSICA	MU845 - Baixo Contínuo 2	-
	MÚSICA	MU846 - Baixo Contínuo 3	-
	MÚSICA	MU847 - Baixo Contínuo 4	-
	MÚSICA	MU970 - Canto e Piano no Gênero <i>Lied</i>	-
	MÚSICA	MU897 - Composição Musical 1	-
	MÚSICA	MU896 - Composição Musical 2	-
	MÚSICA	MU895 - Composição Musical 3	-
	MÚSICA	MU898 - Composição Musical 4	-
	MÚSICA	MU676 - Editoração Musical	-
	MÚSICA	MU971 - Improvisação Musical - Séculos XVI a XIX	-
	MÚSICA	MU967 - Introdução à análise Pós-tonal	-
	LETRAS / Curso de Libras	LE716 - Introdução a Libras	-

	MÚSICA	MU969 Introdução à Pedagogia do Piano	-
--	--------	---------------------------------------	---

TABELA DE MUDANÇAS NO PERFIL CURRICULAR DO CURSO			
MODIFICAÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES EXISTENTES²²			
Tipo	Departamento/Núcleo	Nome do Componente	Justificativa de Mudança
Componente Obrigatório	MÚSICA	Tópicos Especiais em Música	O componente criado como eletivo, passa a ser obrigatório. Atualização na ementa e modificação na carga horária.
Componentes Eletivos	MÚSICA	História da Música Popular Brasileira	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 1	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 2	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 3	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 4	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 5	Atualização na ementa
	MÚSICA	Instrumento Complementar 6	Atualização na ementa
	MÚSICA	Música e Sociedade	Atualização na ementa
MÚSICA	Técnica de Gravação	Atualização na ementa	
CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES²³			
Tipo	Departamento/Núcleo	Nome do Componente	Justificativa de Criação
Componentes Obrigatórios	Departamento de Artes / Curso de Dança	AR539 Consciência Corporal e Expressão Artística	“Consciência Corporal e Expressão Artística” substitui o componente Expressão Corporal.
	MÚSICA	Contraponto Modal	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	MÚSICA	Contraponto Tonal	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	MÚSICA	Estética Musical	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	MU907 Formas Musicais e Análise 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	MU908 Formas Musicais e Análise 2	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Formas Musicais e Análise 3	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Formas Musicais e Análise 4	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Formas Musicais e Análise 5	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Harmonia 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.

²² Mudanças de carga-horária total ou ementas dos componentes curriculares.

²³ Criação de componentes curriculares obrigatórios, optativos e eletivos.

	MÚSICA	Harmonia 2	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	Harmonia 3	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	Harmonia 4	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	Harmonia 5	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música: da Antiguidade à Renascença	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música: séculos XIV ao XVIII	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música: século XIX	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música: século XX e XXI	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música no Brasil: período colonial	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	História social da música no Brasil: Reinado e República	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
	MÚSICA	Iniciação à Pesquisa em Música	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.	
	MÚSICA	Laboratório de Performance (Fluxo Contínuo)	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.	
	MÚSICA	Percepção Musical 1	O componente Percepção Musical foi readequado às necessidades do Curso. Os elementos ritmo, melodia, harmonia, polifonia e instrumentação, passam a ser abordados através de um aprofundamento progressivo, em cada um dos períodos do novo conjunto de disciplinas de Percepção, que terá a periodização de 1 a 7.	
	MÚSICA	Percepção Musical 2		
	MÚSICA	Percepção Musical 3		
	MÚSICA	Percepção Musical 4		
	MÚSICA	Percepção Musical 5		
	MÚSICA	Percepção Musical 6		
	MÚSICA	Percepção Musical 7		
	MÚSICA	Prática de Canto Coral 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.	
MÚSICA	Prática de Canto Coral 2	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.		
MÚSICA	Projeto de Música de Câmara (Fluxo Contínuo)	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.		
Componentes Optativos		OPTATIVAS - PRÁTICAS (Fluxo Contínuo)		
	MÚSICA	Prática de Grupos Vocais	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.	
	MÚSICA	Prática de Grupos Orquestrais		
	MÚSICA	Prática de Acompanhamento		
			OPTATIVAS – História e Literatura do “Instrumento”	
	MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de cordas dedilhadas – Violão	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.	
	MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Percussão		
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Friccionadas			

MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Metal	
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Tecla	
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Simples	
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Duplas	
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Madeira – Flauta transversa	
MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Madeira – flauta doce	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 1”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 1	
MÚSICA	Orientação em Cravo 1	
MÚSICA	Orientação em Fagote 1	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 1	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 1	
MÚSICA	Orientação em Oboé 1	
MÚSICA	Orientação em Percussão 1	
MÚSICA	Orientação em Piano 1	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 1	
MÚSICA	Orientação em Trombone 1	
MÚSICA	Orientação em Trompa 1	
MÚSICA	Orientação em Trompete 1	
MÚSICA	Orientação em Viola 1	
MÚSICA	Orientação em Violão 1	
MÚSICA	Orientação em Violino 1	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 1	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 2”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 2	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 2	
MÚSICA	Orientação em Cravo 2	
MÚSICA	Orientação em Fagote 2	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 2	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 2	
MÚSICA	Orientação em Oboé 2	
MÚSICA	Orientação em Percussão 2	
MÚSICA	Orientação em Piano 2	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 2	
MÚSICA	Orientação em Trombone 2	
MÚSICA	Orientação em Trompa 2	
MÚSICA	Orientação em Trompete 2	
MÚSICA	Orientação em Viola 2	
MÚSICA	Orientação em Violão 2	
MÚSICA	Orientação em Violino 2	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 2	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 3”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 3	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 3	
MÚSICA	Orientação em Cravo 3	
MÚSICA	Orientação em Fagote 3	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 3	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 3	

MÚSICA	Orientação em Oboé 3	ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Percussão 3	
MÚSICA	Orientação em Piano 3	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 3	
MÚSICA	Orientação em Trombone 3	
MÚSICA	Orientação em Trompa 3	
MÚSICA	Orientação em Trompete 3	
MÚSICA	Orientação em Viola 3	
MÚSICA	Orientação em Violão 3	
MÚSICA	Orientação em Violino 3	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 3	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 4”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 4 – Recital de Meio de Curso	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Cravo 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Fagote 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Oboé 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Percussão 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Piano 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Trombone 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Trompa 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Trompete 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Viola 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Violão 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Violino 4 – Recital de Meio de Curso	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 4 – Recital de Meio de Curso	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 5”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 5	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 5	
MÚSICA	Orientação em Cravo 5	
MÚSICA	Orientação em Fagote 5	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 5	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 5	
MÚSICA	Orientação em Oboé 5	
MÚSICA	Orientação em Percussão 5	
MÚSICA	Orientação em Piano 5	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 5	
MÚSICA	Orientação em Trombone 5	
MÚSICA	Orientação em Trompa 5	
MÚSICA	Orientação em Trompete 5	
MÚSICA	Orientação em Viola 5	
MÚSICA	Orientação em Violão 5	

MÚSICA	Orientação em Violino 5	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 5	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 6”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 6	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 6	
MÚSICA	Orientação em Cravo 6	
MÚSICA	Orientação em Fagote 6	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 6	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 6	
MÚSICA	Orientação em Oboé 6	
MÚSICA	Orientação em Percussão 6	
MÚSICA	Orientação em Piano 6	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 6	
MÚSICA	Orientação em Trombone 6	
MÚSICA	Orientação em Trompa 6	
MÚSICA	Orientação em Trompete 6	
MÚSICA	Orientação em Viola 6	
MÚSICA	Orientação em Violão 6	
MÚSICA	Orientação em Violino 6	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 6	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 7”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 7	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 7	
MÚSICA	Orientação em Cravo 7	
MÚSICA	Orientação em Fagote 7	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 7	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 7	
MÚSICA	Orientação em Oboé 7	
MÚSICA	Orientação em Percussão 7	
MÚSICA	Orientação em Piano 7	
MÚSICA	Orientação em Saxofone 7	
MÚSICA	Orientação em Trombone 7	
MÚSICA	Orientação em Trompa 7	
MÚSICA	Orientação em Trompete 7	
MÚSICA	Orientação em Viola 7	
MÚSICA	Orientação em Violão 7	
MÚSICA	Orientação em Violino 7	
MÚSICA	Orientação em Violoncelo 7	
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 8”	
MÚSICA	Orientação em Clarineta 8 – Recital de Conclusão de Curso	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
MÚSICA	Orientação em Contrabaixo 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Cravo 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Fagote 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Flauta doce 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Flauta transversal 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Oboé 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Percussão 8 – Recital de Conclusão de Curso	
MÚSICA	Orientação em Piano 8 – Recital de Conclusão de Curso	

	MÚSICA	Orientação em Saxofone 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Trombone 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Trompa 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Trompete 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Viola 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Violão 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Violino 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	MÚSICA	Orientação em Violoncelo 8 – Recital de Conclusão de Curso	
Componentes eletivos	MÚSICA	Harmonia 6	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	História das diferentes Artes e a Música: Conexões	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	História e Cultura Afro-brasileira e indígena	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Friccionadas 2	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista de Cordas Friccionadas, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	MÚSICA	Introdução à Etnomusicologia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	MU916 Introdução à Musicologia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Introdução às Músicas do Mundo	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Música Brasileira de Tradição Oral	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	MU923 Música e Mídia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Noções Básicas para o Movimento na Performance Musical	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Instrumentista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	MÚSICA	Oficina de Frevo	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Projeto Artístico Interdisciplinar	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Ritmos Pernambucanos	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Seminários em Saúde do Músico	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	MÚSICA	Tópicos Violonísticos 1: O processo de Transcrição ao Violão	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do violonista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	MÚSICA	Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do violonista, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.

EXCLUSÃO DE COMPONENTES CURRICULARES ²⁴			
Tipo	Departamento/Núcleo	Nome do Componente	Justificativa de Exclusão
Componentes Obrigatórios	MÚSICA	MU819 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 1	Atualização do Currículo. O conjunto de disciplinas “Atividade Artística Cultural” deixará de existir. As Atividades Complementares e as de Extensão (ACEEx) cumprirão de forma mais adequada os objetivos destes componentes.
	MÚSICA	MU825 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 2	
	MÚSICA	MU828 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 3	
	MÚSICA	MU830 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 4	
	MÚSICA	MU832 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 5	
	MÚSICA	MU836 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 6	
	MÚSICA	MU837 ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 7	
	MÚSICA	MU271 CANTO CORAL 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do componente Canto Coral 1 passa ser integrado ao novo componente “Prática de Canto Coral 1”. Criação de nova ementa.
	MÚSICA	MU272 CANTO CORAL 2	Atualização do Currículo. O conteúdo do componente Canto Coral 2 passa ser integrado ao novo componente “Prática de Canto Coral 2”. Criação de nova ementa.
	MÚSICA	MU456 ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de componentes ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL passará a ser abordado no Conjunto de Disciplinas Formas Musicais e Análise 1 a 5.
	MÚSICA	MU457 ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 2	
	MÚSICA	MU458 ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 3	
	MÚSICA	MU459 ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 4	
	MÚSICA	MU824 ESTÁGIO CURRICULAR PALCO 1	Atualização do Currículo. A Atividade de Estágio passa a ser regulamentada como Estágio não Obrigatório. As apresentações públicas, que compunham os componentes Palco 1 a 3, passam a constar nos Componentes Instrumento 4 – Recital de Meio de Curso e Instrumento 8 – Recital de Conclusão de Curso.
	MÚSICA	MU829 ESTÁGIO CURRICULAR PALCO 2	
	MÚSICA	MU834 ESTÁGIO CURRICULAR PALCO 3	
	MÚSICA	AR421 EXPRESSAO CORPORAL 1A	Atualização do Currículo. O componente será substituído por “Consciência Corporal e Expressão Artística”.
	MÚSICA	MU551 FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de componentes “FUNDAMENTOS DA CONSTRUCAO MUSICAL” passará a ser abordado no Conjunto de componentes Harmonia 1 a 6, em Contraponto Modal e Contraponto Tonal.
	MÚSICA	MU552 FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 2	
	MÚSICA	MU553 FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 3	
MÚSICA	MU554 FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 4		
MÚSICA	MU207 HISTORIA DA MUSICA 1	Atualização do Currículo.	

²⁴ Exclusão de componentes curriculares obrigatórios e eletivos.

	MÚSICA	MU208 HISTORIA DA MUSICA 2	O conteúdo do conjunto de componentes História da Música (1 a 3) foi readequado aos quatro componentes de “História Social da Música”, com novas ementas.
	MÚSICA	MU209 HISTORIA DA MUSICA 3	
	MÚSICA	MU205 HISTORIA DA MUSICA BRASILEIRA	
	Departamento de Artes	AR005 HISTORIA DAS ARTES	O conteúdo do componente História das Artes foi readequado às necessidades do curso e estará presente no componente eletivo “História das diferentes Artes e a Música: Conexões”.
	Departamento de Ciência da Informação	BI030 METODOLOGIA DO ESTUDO	O conteúdo do componente “Metodologia do Estudo” foi readequado às necessidades do curso e estará presente no componente eletivo “Iniciação à Pesquisa em Música”.
	MÚSICA	MU282 PERCEPCAO E INSTRUMENTACAO	O componente Percepção foi readequada às necessidades do Curso. Os elementos ritmo, melodia, harmonia, polifonia e instrumentação, passam a ser abordados através de um aprofundamento progressivo, em cada um dos períodos do novo conjunto de disciplinas de Percepção, que terá a periodização de 1 a 7.
	MÚSICA	MU452 PERCEPCAO HARMONICA	
	MÚSICA	MU450 PERCEPCAO MELODICA	
	MÚSICA	MU451 PERCEPCAO POLIFONICA	
	MÚSICA	MU055 PERCEPCAO RITMICA	
	MÚSICA	MU827 PRÁTICA DE MÚSICA DE CÂMARA 1	O conteúdo, a ementa e a metodologia do conjunto de componentes “Prática de Música de Câmara” foram readequados e ampliados no novo componente “Projeto de Música de Câmara”, de 120h, em Fluxo Contínuo.
	MÚSICA	MU831 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 2	
	MÚSICA	MU833 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 3	
	MÚSICA	MU838 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 4	
	MÚSICA	MU839 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 5	
	MÚSICA	MU840 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 6	
	MÚSICA	MU841 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 7	
	MÚSICA	MU842 PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 8	
	MÚSICA	MU843 RECITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO INSTRUMENTO	O Recital de Conclusão de Curso foi incorporado ao componente “Orientação em Instrumento 8 – Recital de Conclusão de Curso”.
Componentes Opativos	Música	MU848 INSTRUMENTO 1 CRAVO	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO
	Música	MU864 INSTRUMENTO 1 SAXOFONE	
	Música	MU874 INSTRUMENTO 1 TROMBONE	
	Música	MU954 INSTRUMENTO 1 TROMPETE	
	Música	MU696 INSTRUMENTO 1 CLARINETE	
	Música	MU702 INSTRUMENTO 1 CONTRABAIXO	
	Música	MU697 INSTRUMENTO 1	

		FAGOTE	DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
Música		MU694 INSTRUMENTO 1 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música		MU705 INSTRUMENTO 1 FLAUTA DOCE	
Música		MU695 INSTRUMENTO 1 OBOE	
Música		MU703 INSTRUMENTO 1 PIANO	
Música		MU698 INSTRUMENTO 1 TROMPA	
Música		MU700 INSTRUMENTO 1 VIOLA	
Música		MU699 INSTRUMENTO 1 VIOLINO	
Música		MU701 INSTRUMENTO 1 VIOLONCELO	
Música		MU704 INSTRUMENTO 1 VIOLÃO	
Música		MU884 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 1	
Música		MU849 INSTRUMENTO 2 CRAVO	
Música		MU865 INSTRUMENTO 2 SAXOFONE	
Música		MU875 INSTRUMENTO 2 TROMBONE	
Música		MU955 INSTRUMENTO 2 TROMPETE	
Música		MU708 INSTRUMENTO 2 CLARINETE	
Música		MU714 INSTRUMENTO 2 CONTRABAIXO	
Música		MU709 INSTRUMENTO 2 FAGOTE	
Música		MU706 INSTRUMENTO 2 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música		MU717 INSTRUMENTO 2 FLAUTA DOCE	
Música		MU707 INSTRUMENTO 2 OBOE	
Música		MU715 INSTRUMENTO 2 PIANO	
Música		MU710 INSTRUMENTO 2 TROMPA	
Música		MU712 INSTRUMENTO 2 VIOLA	
Música		MU711 INSTRUMENTO 2 VIOLINO	
Música		MU713 INSTRUMENTO 2 VIOLONCELO	
Música		MU716 INSTRUMENTO 2 VIOLÃO	
Música		MU885 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 2	
Música		MU850 INSTRUMENTO 3 CRAVO	
Música		MU866 INSTRUMENTO 3 SAXOFONE	
Música		MU876 INSTRUMENTO 3 TROMBONE	
Música		MU956 INSTRUMENTO 3 TROMPETE	
Música		MU720 INSTRUMENTO 3 CLARINETE	
			Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
			Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO

Música	MU726 INSTRUMENTO 3 CONTRABAIXO	DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
Música	MU721 INSTRUMENTO 3 FAGOTE	
Música	MU718 INSTRUMENTO 3 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU729 INSTRUMENTO 3 FLAUTA DOCE	
Música	MU719 INSTRUMENTO 3 OBOE	
Música	MU727 INSTRUMENTO 3 PIANO	
Música	MU722 INSTRUMENTO 3 TROMPA	
Música	MU724 INSTRUMENTO 3 VIOLA	
Música	MU723 INSTRUMENTO 3 VIOLINO	
Música	MU725 INSTRUMENTO 3 VIOLONCELO	
Música	MU728 INSTRUMENTO 3 VIOLÃO	
Música	MU886 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 3	
Música	MU851 INSTRUMENTO 4 CRAVO	
Música	MU867 INSTRUMENTO 4 SAXOFONE	
Música	MU877 INSTRUMENTO 4 TROMBONE	
Música	MU957 INSTRUMENTO 4 TROMPETE	
Música	MU732 INSTRUMENTO 4 CLARINETE	
Música	MU738 INSTRUMENTO 4 CONTRABAIXO	
Música	MU733 INSTRUMENTO 4 FAGOTE	
Música	MU730 INSTRUMENTO 4 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU741 INSTRUMENTO 4 FLAUTA DOCE	
Música	MU731 INSTRUMENTO 4 OBOE	
Música	MU739 INSTRUMENTO 4 PIANO	
Música	MU734 INSTRUMENTO 4 TROMPA	
Música	MU736 INSTRUMENTO 4 VIOLA	
Música	MU735 INSTRUMENTO 4 VIOLINO	
Música	MU737 INSTRUMENTO 4 VIOLONCELO	
Música	MU740 INSTRUMENTO 4 VIOLÃO	
Música	MU887 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 4	
Música	MU852 - INSTRUMENTO 5 - CRAVO	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação
Música	MU868 - INSTRUMENTO 5 - SAXOFONE	
Música	MU878 - INSTRUMENTO 5 - TROMBONE	
Música	MU744 - INSTRUMENTO 5- CLARINETE	

Música	MU750 - INSTRUMENTO 5- CONTRABAIXO	ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
Música	MU745 - INSTRUMENTO 5- FAGOTE	
Música	MU742 - INSTRUMENTO 5- FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU753 - INSTRUMENTO 5- FLAUTA-DOCE	
Música	MU743 - INSTRUMENTO 5- OBOE	
Música	MU751 - INSTRUMENTO 5- PIANO	
Música	MU746 - INSTRUMENTO 5- TROMPA	
Música	MU748 - INSTRUMENTO 5- VIOLA	
Música	MU747 - INSTRUMENTO 5- VIOLINO	
Música	MU749 - INSTRUMENTO 5- VIOLONCELO	
Música	MU752 - INSTRUMENTO 5- VIOLÃO	
Música	MU888 - INSTRUMENTO PERCUSSÃO 5	
Música	MU958 - INSTRUMENTO 5 – TROMPETE	
Música	MU765 INSTRUMENTO 6 VIOLÃO	
Música	MU853 INSTRUMENTO 6 CRAVO	
Música	MU869 INSTRUMENTO 6 SAXOFONE	
Música	MU879 INSTRUMENTO 6 TROMBONE	
Música	MU756 INSTRUMENTO 6 CLARINETE	
Música	MU762 INSTRUMENTO 6 CONTRABAIXO	
Música	MU757 INSTRUMENTO 6 FAGOTE	
Música	MU754 INSTRUMENTO 6 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU766 INSTRUMENTO 6 FLAUTA DOCE	
Música	MU755 INSTRUMENTO 6 OBOE	
Música	MU764 INSTRUMENTO 6 PIANO	
Música	MU758 INSTRUMENTO 6 TROMPA	
Música	MU760 INSTRUMENTO 6 VIOLA	

Música	MU759 INSTRUMENTO 6 VIOLINO		
Música	MU761 INSTRUMENTO 6 VIOLONCELO		
Música	MU889 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 6		
Música	MU959 INTRUMENTO 6 – TROMPETE		
Música	MU854 INSTRUMENTO 7 CRAVO	<p>Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.</p>	
Música	MU870 INSTRUMENTO 7 SAXOFONE		
Música	MU880 INSTRUMENTO 7 TROMBONE		
Música	MU960 INSTRUMENTO 7 TROMPETE		
Música	MU769 INSTRUMENTO 7 CLARINETE		
Música	MU775 INSTRUMENTO 7 CONTRABAIXO		
Música	MU770 INSTRUMENTO 7 FAGOTE		
Música	MU767 INSTRUMENTO 7 FLAUTA TRANSVERSAL		
Música	MU778 INSTRUMENTO 7 FLAUTA DOCE		
Música	MU768 INSTRUMENTO 7 OBOE		
Música	MU776 INSTRUMENTO 7 PIANO		
Música	MU771 INSTRUMENTO 7 TROMPA		
Música	MU773 INSTRUMENTO 7 VIOLA		
Música	MU772 INSTRUMENTO 7 VIOLINO		
Música	MU774 INSTRUMENTO 7 VIOLONCELO		
Música	MU777 INSTRUMENTO 7 VIOLÃO		
Música	MU890 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 7		
Música	MU855 INSTRUMENTO 8 CRAVO		<p>Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.</p>
Música	MU871 INSTRUMENTO 8 SAXOFONE		
Música	MU881 INSTRUMENTO 8 TROMBONE		
Música	MU961 INSTRUMENTO 8 TROMPETE		
Música	MU781 INSTRUMENTO 8 CLARINETE		
Música	MU787 INSTRUMENTO 8 CONTRABAIXO		
Música	MU782 INSTRUMENTO 8 FAGOTE		
Música	MU779 INSTRUMENTO 8 FLAUTA TRANSVERSAL		
Música	MU790 INSTRUMENTO 8 FLAUTA DOCE		
Música	MU780 INSTRUMENTO 8 OBOE		

Música	MU788 INSTRUMENTO 8 PIANO	
Música	MU783 INSTRUMENTO 8 TROMPA	
Música	MU785 INSTRUMENTO 8 VIOLA	
Música	MU784 INSTRUMENTO 8 VIOLINO	
Música	MU786 INSTRUMENTO 8 VIOLONCELO	
Música	MU789 INSTRUMENTO 8 VIOLÃO	
Música	MU891 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 8	
Música	MU856 INSTRUMENTO 9 CRAVO	<p>Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.</p>
Música	MU872 INSTRUMENTO 9 SAXOFONE	
Música	MU882 INSTRUMENTO 9 TROMBONE	
Música	MU962 INSTRUMENTO 9 TROMPETE	
Música	MU793 INSTRUMENTO 9 CLARINETE	
Música	MU800 INSTRUMENTO 9 CONTRABAIXO	
Música	MU794 INSTRUMENTO 9 FAGOTE	
Música	MU791 INSTRUMENTO 9 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU803 INSTRUMENTO 9 FLAUTA DOCE	
Música	MU792 INSTRUMENTO 9 OBOE	
Música	MU801 INSTRUMENTO 9 PIANO	
Música	MU795 INSTRUMENTO 9 TROMPA	
Música	MU797 INSTRUMENTO 9 VIOLA	
Música	MU796 INSTRUMENTO 9 VIOLINO	
Música	MU799 INSTRUMENTO 9 VIOLONCELO	
Música	MU802 INSTRUMENTO 9 VIOLÃO	
Música	MU892 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 9	
Música	MU857 INSTRUMENTO 10 CRAVO	<p>Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo Instrumento (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos componentes ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem de Instrumento, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.</p>
Música	MU873 INSTRUMENTO 10 SAXOFONE	
Música	MU883 INSTRUMENTO 10 TROMBONE	
Música	MU963 INSTRUMENTO 10 TROMPETE	
Música	MU806 INSTRUMENTO 10 CLARINETE	
Música	MU812 INSTRUMENTO 10 CONTRABAIXO	
Música	MU807 INSTRUMENTO 10 FAGOTE	
Música	MU804 INSTRUMENTO 10 FLAUTA TRANSVERSAL	
Música	MU815 INSTRUMENTO 10 FLAUTA DOCE	

	Música	MU805 INSTRUMENTO 10 OBOE	
	Música	MU813 INSTRUMENTO 10 PIANO	
	Música	MU808 INSTRUMENTO 10 TROMPA	
	Música	MU810 INSTRUMENTO 10 VIOLA	
	Música	MU809 INSTRUMENTO 10 VIOLINO	
	Música	MU811 INSTRUMENTO 10 VIOLONCELO	
	Música	MU814 INSTRUMENTO 10 VIOLÃO	
	Música	MU893 INSTRUMENTO PERCUSSÃO 10	
	Letras	LE214 FRANCES 1	Foi observado que apenas um semestre de língua estrangeira não contribui para uma formação sólida em qualquer das línguas ofertadas. Optou-se por retirar as disciplinas do novo perfil. Caso o aluno tenha interesse poderá cursar dentro da carga horária de disciplinas eletivas livres.
	Letras	LE031 LINGUA ALEMA 1	
	Letras	LE246 LINGUA ESPANHOLA 1	
	Letras	LE461 LINGUA INGLESA 1A	
	Letras	LE244 LINGUA ITALIANA 1	
	Componentes Eletivos	Música	MU972 DICÇÃO E PRONUNCIA 1
Música		MU899 IMPROVISACÃO JAZZ I	O componente não vem sendo mais ofertado.
Música		MU894 IMPROVISACÃO JAZZ II	O componente não vem sendo mais ofertado.
Música		MU817 MÚSICA E CULTURA	O componente não vem sendo mais ofertado.
Música		MU973 PIANO FUNCIONAL PARA CANTORES 1	O componente é específico do curso de Bacharelado em Música - Canto.
Música		MU902 PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM CHORO	O componente não vem sendo mais ofertado.
Interdepartamental		IN816 RELAÇÕES RACIAIS	O componente "História e Cultura Afro-brasileira e indígena" atenderá às exigências legais.
Música		MU678 SEQUENCIAMENTO MIDI	O componente não vem sendo mais ofertado. Conteúdo anacrônico.
Música		MU677 TECNOLOGIA MUSICAL I	O componente não vem sendo mais ofertado.

3. MARCO TEÓRICO

O presente projeto, guiado pelas demandas da sociedade, dos alunos e do mercado de trabalho, parte do princípio de que o ser humano é um indivíduo que constrói e modifica o

conhecimento. Como tal, ele é corresponsável pelas transformações pelas quais passa constantemente nossa sociedade (FREIRE, 2015)²⁵. Formar indivíduos conscientes dessa responsabilidade é um dos objetivos do projeto educacional aqui proposto.

Acreditamos que esse processo de construção tem que ser um processo crítico, pois de outra forma não há como fazer frente às desigualdades da sociedade brasileira e do mundo atual. Onde não há crítica, há a repetição do mesmo e conseqüente estagnação. Vale ressaltar que a formação crítica defendida aqui não é direcionada aos discentes. Educadores, educandos e sociedade modificam-se mutuamente nesse processo.

Essa visão processual de formação é parte integrante de uma visão de educação superior democrática e inclusiva. Santos (2011), analisando o papel da universidade no mundo do capitalismo globalizado, defende que a universidade seja reformada no âmbito do que ele chama globalização contra-hegemônica. Esta se daria, segundo o autor, como reflexo de um projeto de país que resulte

[...] de um amplo contrato político e social desdobrado em vários contratos setoriais, sendo um deles o contrato educacional e, dentro dele, o contrato da universidade como bem público. A reforma [da universidade] tem por objetivo central responder positivamente às demandas sociais pela democratização radical da universidade, pondo fim a uma história de exclusão de grupos sociais e seus saberes de que a universidade tem sido protagonista ao longo do tempo. (SANTOS, 2011, p. 56)²⁶

A democratização que serve de base para nossa reflexão aqui se dá por meio de instituições de ensino autônomas em constante diálogo com a sociedade. A Constituição Federal de 1988²⁷ afirma a autonomia universitária apontando para o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Consideramos que esse é o caminho para a formação de cidadãos comprometidos com seu meio, prontos a estabelecer diálogos com os diferentes sujeitos sociais.

Assim, em conformidade com o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE²⁸, buscamos inserir nosso curso em um projeto que promova o acesso de todos os cidadãos à produção e disseminação do conhecimento,

ancorado em valores como cidadania, cooperação, criatividade, sustentabilidade, dignidade, diversidade, equidade, ética e integridade, visando, sobretudo contribuir

²⁵ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. 51ª Ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz & Terra, 2015.

²⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. (Coleção questões da nossa época; v. 11) 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

²⁷ BRASIL. Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado, 1988.

²⁸ UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 9 de fevereiro de 2015.

para a inclusão social dos sujeitos, independente de sua condição sociocultural e econômica. (UFPE, 2015)

Ao voltarmos nosso projeto pedagógico para tais valores, buscamos em Paulo Freire (2015)²⁹ e Edgar Morin (2011)³⁰ os conceitos relacionados aos saberes necessários à educação dos diferentes sujeitos presentes em nossa sociedade. Para isso é necessário um compromisso entre universidade e sociedade, baseado na interação dialógica (Freire, 1983)³¹ e no entendimento de que

a universidade é o último nível formativo em que o estudante se pode converter, com plena consciência, em cidadão; é o lugar de debate onde, por definição, o espírito crítico tem de florescer; um lugar de confronto, não uma ilha onde o aluno desembarca para sair com um diploma. (SARAMAGO: 2013, p.26)³²

Buscamos ainda o diálogo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação³³ que reafirma o compromisso com a formação de seres autônomos através do estímulo à criação cultural e desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivo à pesquisa “visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”; divulgação de “conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade” compartilhando-os através do ensino, publicação ou outras formas de comunicação; provocação do “desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional”, possibilitando sua concretização e “integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração”; estímulo ao “conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais” e promoção da extensão, “aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

É com base na literatura e nos documentos supracitados, visando à formação ampla do ser humano através da construção conjunta de conhecimentos e saberes que apresentamos o presente projeto pedagógico. Acreditamos que o currículo oferecido em nosso curso forneça meios para o exercício e a reflexão sobre a atividade profissional do músico através da interdisciplinaridade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1988)³⁴

²⁹ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa*. 51ª Ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz & Terra, 2015.

³⁰ MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Trad. Catarina Eleonora F. Da Silva e Jeanne Sawaya. 2ª edição revisada. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

³¹ FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 8ª Edição. Coleção O Mundo, Hoje. Vol 24. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983

³² SARAMAGO, José. *Democracia e Universidade*. Belém: Ed. UFPE; Lisboa: Fundação José Saramago, 2013.

³³ BRASIL. Lei nº 9394 de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

³⁴ BRASIL. Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado, 1988.

Quando tratamos da formação de instrumentistas em todos os níveis faz-se necessária uma reflexão acerca do modelo conservatorial. Esse modelo ainda é a base do currículo de muitos cursos de música no Brasil. Por causa disso, defendemos a inclusão de maior diversidade de repertório, não focando apenas no virtuosismo técnico, mas incluindo a relação da música com as modernas tecnologias, a pesquisa, a criação, a reflexão teórica e o pensamento crítico na performance.

Entendendo o aluno como corresponsável pelo curso e parceiro no processo de produção do saber e o docente como auxiliar nas escolhas das várias possibilidades do currículo, a flexibilização do currículo é uma meta a ser perseguida permitindo a diluição do modelo conservatorial e a inclusão dos diversos saberes musicais e culturais. (BARBEITAS, 2002)³⁵

Um outro ponto a ser considerado é a inclusão da pesquisa no curso de Bacharelado em Música. Queiroz (2017)³⁶ se refere à dificuldade na consolidação da pesquisa nos cursos de graduação como um dos problemas no desenvolvimento da pesquisa em música no país. Com base nessa constatação, atentamos para a importância do fomento de uma cultura de pesquisa em nossos cursos.

Tendo em vista as especificidades da área de música bem como a diversidade cultural local, é nosso intuito promover uma formação em pesquisa que abarque diversas formas metodológicas.

Conforme foi ressaltado no início desta seção, a autonomia universitária e o tripé Ensino - Pesquisa - Extensão têm se mostrado como bases necessárias para a democratização da Universidade e a inclusão social. Um dos objetivos deste Projeto Pedagógico é pensar a extensão como uma via de mão dupla, levando a um aprendizado constante. Já em curso em nosso Departamento, esse pensamento é uma das formas de aprofundarmos a própria ideia de extensão. Através do conceito da ecologia de saberes, Santos sugere

uma forma de extensão ao contrário, de fora da universidade para dentro da universidade. Consiste na promoção de diálogos entre o saber científico ou humanístico, que a universidade produz, e saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses, provindos de culturas não-ocidentais (indígenas, de origem africana, oriental, etc.) que circulam na sociedade. (SANTOS, 2011, p.75-76)³⁷

³⁵ BARBEITAS, Flavio Terrigno. Do Conservatório à Universidade: o novo currículo de graduação da Escola de Música da UFMG. Revista da ABEM, Porto Alegre, v.7, 75-81, setembro de 2002.

³⁶ QUEIROZ, Luis Ricardo. "Pesquisa em Música no Brasil: Aspectos históricos e tendências atuais" (Palestra ministrada em 26 de agosto de 2017 para alunos do III Curso de Especialização em Pedagogia do Instrumento).

³⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. (Coleção questões da nossa época; v. 11) 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

É com base no potencial apontado por Santos e em sintonia com o artigo 2º da Resolução N. 09/2017 da UFPE³⁸ que buscamos fazer da Extensão Universitária um veículo de interação interdisciplinar entre a música e outras áreas do conhecimento, fomentando programas e projetos de extensão que contemplem o diálogo entre essas atividades, o ensino, a pesquisa e os saberes leigos.

Na atualidade, temas como Acessibilidade e Inclusão vêm sendo debatidos com profundidade em diversas esferas. Não há como se pensar em um projeto pedagógico que atenda à diversidade humana em suas especificidades sem que seja incluído amplo debate sobre o assunto.

Com relação às políticas de acessibilidade, resgatamos em Sasaki (2005)³⁹ as seis dimensões que devem nortear as medidas para sua adequação no meio acadêmico:

- Acessibilidade arquitetônica: sem barreiras ambientais físicas nos recintos internos e externos e nos transportes coletivos.
- Acessibilidade comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, notebook e outras tecnologias assistivas) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares, etc).
- Acessibilidade instrumental: sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápiz, caneta, transferidor, régua, teclado de computador, materiais pedagógicos), de atividades da vida diária (tecnologia assistiva para comunicar, fazer a higiene pessoal, vestir, comer, andar, tomar banho etc) e de lazer, esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais, etc).
- Acessibilidade programática: sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias etc), em regulamentos (institucionais, escolares, empresariais, comunitários etc) e em normas de um geral.
- Acessibilidade atitudinal: por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana resultando em quebra de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. (SASSAKI, 2005, p. 23)

Ainda com relação ao tema, o Estatuto da Pessoa com Deficiência⁴⁰ trouxe uma série de avanços ao promover o “acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em

³⁸ Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEX) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE.

³⁹ SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. Revista Inclusão. ano I, n. 1, p. 19-23, out., 2005.

⁴⁰ BRASIL. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.” (Artigo, 28 - XIII). O Estatuto proporcionou também a inclusão de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento em conteúdos curriculares nos cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica (Artigo 28 - XIV), entre muitos outros artigos de extrema importância.

O Departamento de Música, com bases nas discussões sobre o novo estatuto, iniciou esforços para promover ações que possibilitassem a inclusão em seus cursos superiores, com a criação do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva.

Nossos esforços se dão através da conscientização de que a necessidade não é apenas de “cumprir a lei”, mas entender que a inclusão é um direito consolidado e um caminho irrevogável, uma conquista de nossa sociedade. Também vale a lembrança de que nem sempre uma deficiência é algo inato, pois qualquer um de nós é passível de apresentar alguma ao longo da vida, seja por causas de saúde ou por acidentes. Então essa tomada de consciência é um dever de todos nós. No entanto, a implantação das leis – cada vez mais abrangentes –, não é nada simples. Dos espaços à contratação de profissionais especializados, os obstáculos ainda são muitos.

Dentre as possibilidades que o ensino superior nos oferece como docentes está a realização de projetos de extensão universitária. A Extensão nos permite abrir um diálogo com a sociedade e foi esse o caminho pelo qual optamos no caso do LEMEI, uma decisão que consideramos acertada; possibilitou que pudéssemos convidar profissionais da área e pessoas ligadas a ONGs e instituições que trabalham há longo tempo com pessoas com deficiência para nos orientar acerca dos caminhos a serem seguidos. Além do apoio do próprio Departamento de Música da UFPE, do Centro de Estudos Inclusivos (CEI) do Centro de Educação UFPE e das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROExC) e de Assistência Estudantil (PROAES) – através do Núcleo de Acessibilidade –, pudemos contar, desde o primeiro momento da criação de nosso laboratório, com a participação de importantes instituições pernambucanas que vêm nos oferecendo, além de conhecimentos a respeito das diferenças e peculiaridades de cada perfil, valiosíssimo suporte. Elas vêm nos informando como abordar as questões relativas às diferentes deficiências e a maneira como as pessoas com deficiência esperam que sejam tratadas no processo de aprendizagem musical.” (BARROSO, 2016. p.160-161)⁴¹

Esse diálogo com a comunidade e, principalmente, com as pessoas para as quais nosso olhar inclusivo e a acessibilidade se dirigem, se faz necessário. Principalmente quando pensamos no curso de Bacharelado em Música – Instrumento e o entendimento com relação às habilidades técnicas necessárias à sua conclusão.

⁴¹ BARROSO, Maria Aida. Música e Inclusão nas Universidades. In: Música e Inclusão – Múltiplos Olhares (org. Viviane Louro) São Paulo: Editora SOM, 2016. Pág. 147 a 162.

3.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Este projeto pedagógico atende a um dos princípios gerais estabelecidos pelo Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco⁴², que objetiva organizar-se “com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade das suas funções de ensino, pesquisa e extensão e assegurem a plena utilização dos seus recursos humanos e materiais, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.” (Capítulo I – Art 7º).

Assim, pretendemos “estender o ensino e a pesquisa à comunidade interna e externa, mediante cursos, projetos, programas, eventos ou serviços” (Título II - Artigo 4º, Item X) e, através de parcerias, aplicarmo-nos “ao estudo da realidade brasileira e colaborar no desenvolvimento do País, e do Nordeste em particular”, articulando-nos “com os poderes públicos e a iniciativas privadas” (Art 4º - Item II)

Visando o trabalho cooperativo a nível interdisciplinar e multidisciplinar, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música - Instrumento busca o diálogo com diferentes Departamentos e Centros da UFPE, além de estar atento a oportunidades de parcerias com outras instituições de iniciativa pública ou privada que poderão resultar em projetos de pesquisa, cursos e ações extensionistas.

Prevemos na estrutura curricular a oferta do componente obrigatório **Iniciação à Pesquisa em música**. Além disso, as atividades realizadas pelos discentes em projetos de pesquisa e/ ou extensão, eventos, iniciação à pesquisa, monitoria, entre outros, poderão ser creditadas como Atividades Complementares⁴³ e a participação ativa, em posição protagonista, em projetos de Extensão, serão incluídas no currículo na forma das Ações Curriculares de Extensão (ACEX)⁴⁴. Entendemos a necessidade da construção de um currículo flexível que permita aos discentes a condução de sua própria formação através da possibilidade de participação em projetos diversos, transversais, que envolvam pesquisa e extensão como atividades formativas e associadas à proposta deste currículo.

⁴² Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Pernambuco. Outubro - 2018.

⁴³ Resolução 12/2013 que “Dispõe sobre procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.” Ver Anexo VIII.

⁴⁴ Resolução 9/2017 que “Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEX) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE”. Ver Anexo X.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 8 de março de 2004, o curso de Bacharelado em Música – Instrumento tem como Objetivo Geral: Promover um processo de aprendizagem instrumental reflexiva, crítica, criativa e autônoma, na formação do Bacharel em Música, em consonância com a realidade local, nacional e internacional.

4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical através de atividades tanto curriculares quanto extracurriculares que envolvam a criação, a interpretação e a apreciação musical.
- Contribuir para o desenvolvimento progressivo das habilidades dos graduandos em seus instrumentos tanto no âmbito individual quanto na prática orquestral e camerística.
- Instrumentalizar os alunos para a aplicação de técnicas diversas de análise musical, promovendo a compreensão crítica das músicas ao seu redor.
- Promover a criatividade por meio de uma performance reflexiva e autônoma.
- Proporcionar conhecimentos multiculturais de músicas de diferentes países, etnias e dos diferentes gêneros da música nacional, possibilitando a apreciação inclusiva e a integração com outras áreas do conhecimento.
- Incentivar a produção cultural e a participação dos alunos em apresentações e atividades musicais diversas.
- Incentivar o aprendizado e a prática de técnicas de gravação.
- Orientar os alunos na manutenção de seus respectivos instrumentos musicais.
- Fomentar o ensino de técnicas do instrumento de formação do bacharelado, considerando a especificidade da área de música, o campo de atuação e a natureza da atividade.
- Promover a pesquisa em música.
- Oferecer aos alunos o conhecimento das diversas possibilidades de atuação profissional na área musical e das características e requisitos específicos do mercado.
- Promover os cuidados com a saúde do músico e seu bem-estar físico e mental, prevenindo o desenvolvimento de doenças laborais ou resultantes de stress psicológico.

- Proporcionar espaço para a reflexão e discussão sobre o contexto sociocultural brasileiro e internacional, fomentando o conhecimento multifacetado e inclusivo das preferências musicais individuais e coletivas, para abarcar as diferentes perspectivas aportadas pelas etnias, pelas minorias e pela diversidade de gênero.
- Fomentar pesquisa no uso de tecnologias existentes e na criação de novas tecnologias para fins tanto composicionais quanto de performance.
- Promover o intercâmbio com outras instituições de ensino no Brasil e no exterior, ampliando o alcance do programa de mobilidade estudantil.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Música - Instrumento, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, propõe-se a formar profissionais com pensamento crítico e sensibilidade artística, capazes de se colocarem como agentes transformadores da realidade.

Através do desenvolvimento consistente de habilidades técnicas e estéticas e de um amplo espectro de conhecimento musicais – como teoria musical, estilos, repertórios, treinamento auditivo, criação musical, entre outros, revelar habilidades indispensáveis à atuação profissional na sociedade nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas.

Espera-se que o egresso do curso de Bacharelado em Música - Instrumento seja capaz de gerenciar a própria carreira, com conhecimentos relacionados à produção cultural e à pesquisa em música. Espera-se, ainda, um cidadão consciente das questões de saúde relacionadas à sua prática profissional, além de atuar em defesa do meio-ambiente, direitos humanos e diversidade.

6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional de um bacharel em música - instrumento é tão complexa quanto diversificada. Sua trajetória, no âmbito de um curso de graduação satisfatório, deverá atender às múltiplas experiências que caracterizam as atividades inerentes à vida profissional como um todo. Dentre elas está a preparação criteriosa para o exercício de atividades como solista junto a orquestras, bandas, música de conjunto e recitais (acompanhados ou não). Tal preparo demanda aptidões técnicas e estéticas consistentes que obrigatoriamente se encerram em estudos aprofundados em seu instrumento, história da música, harmonia, treinamento auditivo e música de câmara. Para além, deve periodicamente mostrar os resultados de seu trabalho através de recitais

(em solo ou acompanhado) que, por suas vezes, servirão de laboratório para a verificação dos progressos alcançados.

Ademais, um bacharel deverá ser treinado na prática de grandes e pequenos grupos instrumentais: orquestras, bandas e conjuntos musicais diversos. Para tal, deve ser estimulado a participar dos grupos disponíveis nessas áreas, neles atuando ao longo de sua formação.

Entretanto, não podem ser negligenciadas as possíveis – e necessárias – atuações nos campos da formação instrumental e da pesquisa. Nesses campos, deve se munir de conhecimentos e práticas que o permitam exercer o ensino de seu instrumento em todos os níveis, bem como o exercício da investigação científica que o munirá dos subsídios necessários para um fazer musical mais crítico e transformador.

Na esfera crítica e apreciativa, também deverá ser preparado para atuar como autor de textos de apoio tais como notas para programas de concerto, encartes de CDs ou DVDs, resenhas, artigos, pareceres técnicos, consultorias, roteiros para espetáculos e projetos, para si ou para outros membros da comunidade em que estiver inserido. Neste sentido, deverá estar apto a conceber e escrever projetos, com total desenvoltura nos domínios da produção cultural: organização de espetáculos, turnês, curadorias, coordenação de espaços e seus projetos culturais, para além de eventos correlatos.

Deverá conhecer as particularidades de um estúdio de gravação (rádio, televisão e internet), sendo capaz de neles dirigir projetos e manipular suas específicas tecnologias. Nessa esteira, deve ser criteriosamente preparado para manipular as mídias disponíveis com o intuito de, a partir delas, compor, construir arranjos, realizar edições e transcrições, elaborar ou corrigir harmonizações e orquestrações.

7. COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES

Em conformidade com o Art. 4º da RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2004, a formação profissional possibilitada pelo curso de graduação em Música deve ao menos, revelar as seguintes competências e habilidades, com a finalidade de:

- I - intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II - viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- III - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;

- IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Observados os contextos socioculturais vigentes dos discentes bem como os ambientes para os quais se pretende projetar profissionalmente, o bacharelado oferecerá um aparato de recursos técnicos, estéticos, críticos e conceituais que permita aos estudantes a construção de uma base reflexiva para sua atuação artística e social. Portanto, as atividades da graduação se orientam no sentido de fomentar um aprendizado que não somente transforme ou aperfeiçoe os alunos tecnicamente, mas, sobretudo, os prepare para um constante exercício crítico que os possa guarnecer com os recursos oportunos para uma efetiva e competente transformação da sociedade.

Superar a equivocada visão de que um bacharelado tem por tarefa exclusiva a formação de músicos para a atuação prática, na qual é necessário apenas um satisfatório domínio de suas vozes e instrumentos, é tarefa urgente. Estudos técnicos, percepção generalizada de conteúdo ou treinamentos especiais são de fato necessários, mas se mostram hoje insuficientes. Em contrapartida, é preciso provocar o senso crítico nos e dos alunos. Prepará-los para intervir no multifacetado universo em que atuarão. O incentivo à pesquisa, ao domínio das tecnologias disponíveis e - a partir das provocações do próprio meio - ao desenvolvimento de intervenções críticas constitui, neste sentido, a base de um tripé sem o qual o discente jamais poderia exercer, de forma competente, sua missão transformadora.

Um músico profissional se forma para intervir; seja como intérprete, instrutor⁴⁵ ou pesquisador, tem a missão de se superar constantemente e, através desse exercício, transformar o meio em que opera. Portanto, é inconcebível que um curso de graduação em nível de bacharelado se exima de oferecer aos seus alunos um treinamento apropriado para esse mister. E tudo isso se concretiza quando posto em prática um conjunto de atividades (apresentações, observação crítica e investigação) que induzam os discentes na direção de processos participativos, cujas experiências se pautem pelo respeito a tudo que se possa vivenciar no âmbito das mentalidades. Perceber, sem restrições ou preconceitos, as manifestações culturais que emergem de uma sociedade dinâmica e libertária constitui meta a ser criteriosamente engendrada na trajetória do curso de bacharelado.

Um curso de bacharelado que se reflita na sociedade deve se pautar pela comunicabilidade de suas principais atividades. Assim sendo, deve ocupar ativamente os espaços culturais

⁴⁵ Vale esclarecer o papel de instrutor de um bacharel em música. Há, aqui, o reconhecimento de que a instrução do próprio instrumento é uma atividade regularmente requerida de um instrumentista. Os alunos e as alunas do Bacharelado em Música - Instrumento geralmente já são instrutores de seu instrumento antes mesmo de ingressar na universidade. Por isso a necessidade de promover transversalmente conhecimentos e práticas em pedagogia do instrumento.

predispostos. Agirá deste modo como um laboratório onde se processam experiências que se mostrarão frutíferas, tanto para os discentes nele matriculados quanto para o público em geral: processo consciente de formação de plateia, onde não apenas se leva em consideração os produtos que são oferecidos, mas as necessidades reais que pautam essa oferta. Em especial, a comunicação com outras instituições de ensino se faz extremamente oportuna, sobretudo se essas promovem a instrução básica de música. A partir desse contato, que deve ser permanente, conclusões interessantes se podem auferir no que concerne às necessidades transformadoras para ambas as esferas. Afinal, um curso de bacharelado em música deve ter claros os seus objetivos e levar em consideração as origens de seus alunos, suas principais dificuldades e os problemas relativos à sua formação anterior. Por seu turno é desejável que as escolas de música da base estejam sintonizadas com as necessidades pressupostas aos alunos que visem seguir a sua formação em nível superior. Isto não significa que o curso de bacharelado dite regras a serem praticadas pelo ensino básico ou preparatório de música, mas as soluções devem partir de um constante diálogo entre todos os agentes envolvidos em um processo que é associado e contínuo.

Não existe arte sem o devido processo criativo. E criação é crítica: traduz-se na capacidade que os agentes têm de intelectualmente interferir nos tecidos culturais. Deste modo, não se pode ensinar arte sem que os alunos estejam capacitados a pensar sobre o que fazem para que possam, através de um processo sólido, crítico e revelador, romper com as cadeias do meramente pré-estabelecido. No entanto, é preciso que os discentes saibam, para além de promoverem a urgente criatividade renovadora, como operar tais mudanças. Neste sentido, é preciso que o curso os proveja do instrumental necessário para a atuação no campo da propaganda, da estratégia, e da pesquisa de mercado. Rever posturas dos músicos frente às necessidades de seu público é tarefa que exige preparação especializada e conscienciosa. Para tal, os discentes dos cursos de bacharelado devem ser preparados para repensar sua função social e, nela, seu comportamento. Entretanto, se a própria Academia não se conscientiza de sua função social, como poderá solicitar tal atitude de seus alunos?

A resposta está inequivocamente no campo do processual: precisa se adequar para que seus discentes não apenas dominem os seus instrumentos e tenham adequada formação correlata, mas que saibam se colocar adequadamente frente ao meio profissional.

8. METODOLOGIA DO CURSO

O curso de Bacharelado em Música engloba a construção e o refinamento de habilidades e saberes de natureza muito diversa. Há um componente prático, representado pela performance individual e em conjunto, que ocupa uma parte significativa de sua carga horária. E há um componente teórico, de natureza tanto técnica quanto reflexiva, indispensável para o aprimoramento da performance, para a prática do ensino do instrumento e para o pensamento crítico sobre o fazer musical em todas as esferas. Com vistas a dar conta desta diversidade e em consonância com o marco teórico deste PPC, os princípios que norteiam as diversas metodologias adotadas no curso são a autonomia do estudante, o incentivo à autorregulação do estudo por parte do discente e o respeito às experiências pessoais dos alunos. Nessa perspectiva, o docente atua como um orientador do percurso acadêmico do discente.

O embasamento e conseqüente revisão das práticas metodológicas também levam em conta algumas demandas oriundas da atualização do PPC. A exigência legal de que os cursos de graduação incluam a acessibilidade em suas diretrizes torna necessária a ampliação das metodologias de ensino e a avaliação de forma a contemplar as pessoas com deficiência. A Resolução 11/2019 do CONSUNI estabelece, em seu Art. 3, §1, o uso de “recursos didático-pedagógicos acessíveis” e de “tecnologia assistiva” como ferramentas de ensino inclusivas. Para esse fim contamos com o LEMEI (Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva) possibilitou a aquisição de equipamentos como computadores adaptados, impressora Braille, máquinas Perkins, ampliadores de tela e livros que abordam o tema.⁴⁶ Assim, o diálogo permanente com docentes, discentes (com e sem deficiência) e as entidades representativas tanto internas quanto externas à UFPE nos permite elaborar estratégias para a promoção da acessibilidade e da inclusão, podendo ainda ampliar esse olhar para questões relacionadas à saúde física e à mental do músico.

A inclusão do estágio não-obrigatório impõe a discussão e implementação de metodologias de estágio específicas para o Bacharelado em Música - Instrumento. Vale mencionar também duas áreas da formação superior do músico que, neste projeto, ganharão implementação efetiva: a prática de orquestra e a preparação para a carreira acadêmica. Para ambas as áreas já há uma prática tradicional de ensino em uso em diversas instituições pelo mundo. Cabe a nós adaptar essas práticas às perspectivas de autonomia e autorregulação descritas anteriormente.

⁴⁶ Foram adquiridos em torno de 30 títulos, colocados à disposição na Biblioteca Joaquim Cardozo – CAC.

8.1 Estratégias de ensino.

As aulas de instrumento em um curso de bacharelado são ministradas individualmente ou em pequenos grupos. Isso é necessário para que os muitos detalhes que envolvem a construção da performance, tanto do ponto de vista técnico quanto estilístico, sejam percebidos pelo professor e aluno, discutidos e aprimorados. No que diz respeito à ênfase na autonomia, o fomento à autorregulação dos estudos é fundamental.⁴⁷ Desde o início de sua formação, o aluno é ensinado a identificar as questões a serem trabalhadas e a controlar seus avanços neste sentido. As aulas em grupo no **Laboratório de Performance** propiciam aos alunos a experiência de compartilhar seu próprio processo de autorregulação e acompanhar o desenvolvimento dos demais colegas, contribuindo de forma crítica e construtiva para a constante autoavaliação de cada um dos participantes do Laboratório, bem como do professor que conduz a atividade. Ressaltamos a importância da presença eventual do técnico em música – pianista correpetidor nas atividades do Laboratório como auxiliar na construção da performance.

O **Projeto de Música de Câmara** possibilitará aos discentes autonomia na proposta e gerenciamento de repertórios.

A performance pública do repertório é outra estratégia de ensino essencial. O exercício da performance conduz a uma constante avaliação dos avanços e da solidificação do domínio técnico do instrumento e da capacidade de transmissão das qualidades estéticas das peças em estudo. A performance se dá tanto em sala de aula quanto em espaços públicos adequados.

Ainda no conjunto das técnicas aplicadas para o aprimoramento da performance, ressaltamos a importância do uso do estúdio de gravação do Departamento de Música. A experiência de gravação é relevante para a vida profissional do músico, pois a gravação em estúdio representa uma fatia significativa do mercado. Ela proporciona também o registro da performance em alta definição, o que permite o controle da qualidade da própria performance num nível profissional. Para esta atividade contamos com o apoio técnico de dois profissionais especializados.

Nas aulas coletivas de conteúdo teórico e/ou prático, serão utilizadas outras estratégias de ensino, tais como exposições orais, debates e seminários. Há ainda o emprego regular de diversas mídias em áudio e vídeo e também da Internet. O uso dessas mídias possibilita a apresentação de

⁴⁷ Sobre a autorregulação na formação musical ver MCPHERSON, G. E. e ZIMMERMAN, B.J. (2002). Self-regulation of musical learning: A social cognitive perspective. In R. Colwell & C. Richardson (Eds.), *The new handbook of research on music teaching and learning* (p. 327–347). New York: Oxford University Press. 2002; 2011; ZIMMERMAN, B. J. (2000). Attaining self-regulation: A social cognitive perspective. In M. Boekaerts, P. R. Pintrich, & M. Zeidner (Eds.), *Handbook of Self-regulation*. San Diego, CA: Academic Press.

exemplos musicais, de vídeos explicativos de questões teórico-musicais, de materiais de outras manifestações artísticas que fazem uso da música ou dialogam com ela, dentre outras possibilidades.

A dimensão da pesquisa no currículo será garantida através da criação da disciplina obrigatória **Iniciação à Pesquisa em Música** no segundo semestre de curso. Todos os alunos do Bacharelado em Música - Instrumento deverão, portanto, refletir sobre as diversas linhas de pesquisa em música através da análise de textos da área, palestras sobre o assunto e atividades práticas de escrita de projetos de pesquisa e de artigos sobre temas pertinentes. Além disso, será dada continuidade à apresentação de propostas PIBIC e à participação em eventos promovidos pelos grupos de pesquisa do Departamento cadastrados no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Estas duas últimas atividades são parte do conteúdo previsto nas **Atividades Complementares** e possibilitam a prática da pesquisa acadêmica. Desta forma, podem ser somadas às estratégias de ensino em pesquisa.

Já para o desenvolvimento de projetos culturais, o **Recital de Meio de Curso** (semestre 4) e o **Recital de Conclusão de Curso** (semestre 8) serão duas atividades práticas obrigatórias vinculadas à disciplina **Orientação em “Instrumento”** nas quais o aluno deverá lidar com os requerimentos mínimos para a realização de uma apresentação pública: agendamento de espaços, gerenciamento de ensaios, divulgação, feitura de material gráfico, gravação em áudio ou vídeo, de acordo com os requisitos de cada recital. Além disso, será ofertada a disciplina eletiva **Projeto Artístico Interdisciplinar** que envolverá a execução de um projeto artístico de livre escolha do aluno.

9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

De forma ampla, a avaliação, um dos elementos mais importantes na constituição desta proposta curricular, além de permear seu processo de construção, deverá estar presente nas demais fases de implementação. Entendemos a avaliação “como uma pressão modeladora da prática curricular, ligada a outros agentes, como a política curricular, o tipo de tarefas nas quais se expressa o currículo e o professorado escolhendo conteúdos ou planejando atividades” (SACRISTÁN, 1998, p. 311)⁴⁸.

⁴⁸ SACRISTÁN, J. G. Currículo – uma reflexão sobre a prática. trad.: Ernani F. da Fonseca Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Neste projeto pedagógico, a avaliação consiste em um conjunto de fases ordenadas em sequência e funciona como um sistema que não deve ser separado dos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, não deve ser vista como um mero mecanismo de julgamento do aluno, nem se restringir à análise dos alunos, ignorando outros elementos do processo de desenvolvimento do currículo. Assim, a avaliação considerará as diferentes perspectivas e interpretações dos envolvidos no processo, contribuindo, inclusive, para a análise dos instrumentos de avaliação que o professor utiliza. A avaliação ocorrerá de forma sistemática em três instâncias: o aluno, o professor e o currículo.

A avaliação de aprendizagem, regulamentada pela Resolução nº 04/94-CCEPE, é feita por disciplina/atividade curricular abrangendo, simultaneamente, os aspectos de frequência e de aproveitamento.

A frequência às atividades escolares é obrigatória, respeitados o turno e o horário previstos para a disciplina. Considera-se reprovado por falta, independentemente do aproveitamento escolar, o estudante que não tiver comprovado sua participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas ou práticas computadas separadamente, ou ao mesmo percentual de avaliações parciais de aproveitamento escolar.

A avaliação do aproveitamento escolar nas disciplinas/atividades curriculares é feita por meio de duas ou mais avaliações parciais e, eventualmente, um exame final. Se a média das avaliações parciais for:

- Maior que ou igual a 7,0: o estudante é aprovado por média, com média final igual a essa média;
- Maior que ou igual a 3,0 e menor que 7,0: o estudante necessita realizar o exame final. Neste caso, a média final é a média entre a nota obtida no exame final e a média das avaliações parciais. Se a média final for maior que ou igual a 5,0, o estudante é aprovado por nota, caso contrário, o estudante é reprovado por nota.
- Menor que 3,0: o estudante não tem direito a realizar o exame final e é reprovado por média (ou por nota). A nota final do estudante é a média das avaliações parciais.

Existem ainda componentes curriculares cuja avaliação de aprendizagem só considera a frequência dos estudantes às aulas. No que diz respeito à avaliação do estágio curricular não-obrigatório, há critérios diferenciados definidos de acordo com a Resolução nº 20/2015-CCEPE, alterada pela resolução 09/2016-CCEPE.

9.1 A avaliação do aluno.

A avaliação do aluno será realizada nas seguintes modalidades:

1. Avaliação diagnóstica, que recolherá “evidências sobre as formas de aprender dos alunos, seus conhecimentos prévios [...] seus erros e pré-concepções” (HERNÁNDEZ, 1998, p. 94)⁴⁹ bem como suas expectativas em relação ao que espera alcançar no curso.

2. Avaliação formativa, que será realizada durante todo o percurso do aluno dentro do curso, servindo para verificar a eficácia da aprendizagem e a necessidade de intervenção na adequação do processo educacional.

3. Avaliação somativa, que ocorrerá bimestralmente em cada um dos componentes curriculares em que o aluno se encontra matriculado. Essa modalidade servirá para acompanhar a evolução do aluno em relação às atividades em curso e está relacionada ao formato proposto pela Resolução CCEPE 4/94 que estabelece avaliação por frequência e aproveitamento.

A avaliação pode ter natureza prática e/ou teórica. Dessa forma, os instrumentos de avaliação utilizados nas três modalidades de avaliação e devidamente especificados nos planos de ensino poderão constar de:

- Prova escrita, oral ou da prática da execução musical;
- Seminários individuais e em grupo;
- Redação de artigos, resenhas;
- Participação nas atividades propostas em sala de aula (assiduidade);
- Elaboração de comentários escritos e orais acerca da performance de colegas como forma de desenvolvimento do senso crítico sob orientação do professor;
- Trabalho de produção técnica e/ou artística: composição, arranjo, transcrição, editoração, gravação, projetos, entre outros;
- Recital (Recital comentado / Recital palestra);
- Relatórios de participação e/ou observação de eventos relacionados ao curso;
- Provas públicas com banca (com emissão de pareceres para as performances);
- Autoavaliação (em resposta à metodologia da autorregulação do estudo)⁵⁰.

Em relação ao processo de avaliação de discentes que possuem necessidades especiais, buscando facilitar a acessibilidade e promover a inclusão, os cursos de Bacharelado do Departamento de Música contam com o LEMEI (Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva) e o NACE/UFPE (Núcleo de Acessibilidade) que apoiam estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

⁴⁹ HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

⁵⁰ Ver p. 57.

Em consonância com a Resolução 11/2019 do CONSUNI, o LEMEI disponibiliza ferramentas e desenvolve metodologias para avaliação que envolvem o uso de equipamentos adaptados e de tecnologia (computadores adaptados, programas de computador e aplicativos como MUSIBRAILE e PRODEAS) e a confecção e proposição de provas com formato adaptado de acordo com as necessidades dos discentes (prova oral, prova impressa com fontes ampliadas ou prova impressa em Braille). O Departamento de Música também tem contado regularmente com a presença de técnicos, estagiários ou monitores - funcionários ou alunos - como letores e audiodescritores e intérpretes de Libras. Além disso já é adotada a prática de prazos dilatados para a realização de exercícios e avaliações por parte de discentes com deficiências. Essas medidas estão entre as elencadas pela resolução citada acima (Art. 3º, §1º, incisos VII e VIII).

9.2 A avaliação das condições de ensino.

A avaliação das condições de ensino, sob responsabilidade da Coordenação de Avaliação de Cursos, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da PROACAD, se dará segundo os seguintes parâmetros, conforme determinado pela RESOLUÇÃO Nº 10/2017 (CCEPE)⁵¹:

- Avaliação da infraestrutura física, realizada a cada dois anos;
- Avaliação do docente pelo discente, a cada semestre e
- Autoavaliação docente e discente, a cada ano.

Guiada pelos princípios da institucionalidade, impessoalidade e qualificação dos processos de ensino, “a avaliação é compreendida como prática democrática que se constrói coletivamente e é orientada à produção da qualidade educativa, ao melhoramento institucional e à permanente formação dos agentes da comunidade universitária.” (Art. 1 § 1º)

Os instrumentos de avaliação serão disponibilizados no Sistema e Informação Acadêmica (SIGA), durante um período de 30 (trinta) dias, definido no calendário acadêmico anual. Essa disponibilização será precedida por uma chamada através do mesmo sistema.

9.2.1 A Avaliação do docente pelo discente e a Autoavaliação.

O Sistema e Informação Acadêmica (SIGA) disponibiliza, desde 2013, formulários de avaliação do docente pelo discente e de autoavaliação no período de matrículas, contendo os seguintes critérios:

⁵¹ RESOLUÇÃO Nº 10/2017 - CCEPE que regulamenta a avaliação das condições de ensino na UFPE.

- a) Pontualidade: Inicia e termina a aula no horário previsto;
- b) Assiduidade: Comparecimento às aulas;
- c) Domínio de conteúdo: Conhecimento da disciplina; mostra segurança na ministração das aulas; responde efetivamente às questões formuladas;
- d) Clareza e objetividade na exposição: Demonstra ter planejado a aula; vincula teoria e prática; formula perguntas de natureza exploratória; busca alternativas para facilitar a aprendizagem; emprega voz audível;
- e) Organização da disciplina: Distribui o programa o início do semestre; relaciona bibliografia a ser consultada; segue o programa ao longo do semestre;
- f) Relacionamento: Relação professor/aluno dentro e fora da sala de aula;
- g) Avaliação da aprendizagem: Estimula a aprendizagem do aluno; identifica as deficiências na aprendizagem do aluno e orienta, tendo em vista a superação das mesmas; elabora adequadamente os instrumentos de avaliação; analisa com os alunos os resultados da avaliação.

9.3 A avaliação da Coordenação pelo Colegiado do Curso

Apesar de a UFPE não possuir mecanismos oficiais de avaliação das Coordenações de Cursos, o Colegiado do Bacharelado em Música – Instrumento / Canto, em suas reuniões, procura manter um diálogo com a Coordenação, avaliando a atuação de seus membros e em especial da própria coordenação. Propomos que anualmente, após o período de aulas, seja realizada uma reunião de Colegiado onde, de forma mais sistemática, sejam avaliadas as atuações dos coordenadores e dos próprios integrantes do Colegiado através de um diálogo transparente, em busca da manutenção da qualidade do processo pedagógico. Vale lembrar que o Colegiado, entre seus membros, possui um representante dos alunos.

9.4 A avaliação do curso.

Internamente o curso de Bacharelado em Música – Instrumento será avaliado através de ações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), junto ao colegiado e Coordenação do Curso. Dentre elas, a realização de reuniões pedagógicas semestrais e a promoção de constante diálogo com os discentes através de fóruns e incentivo à participação da representação em reuniões de colegiado e NDE.

As condições físicas, tanto de infraestrutura quanto de material didático e equipamentos, também devem passar por constante avaliação buscando a manutenção da qualidade do ensino em salas de aula e espaços adequados, além da atualização constante de equipamentos e bibliografia.

Importante salientar ainda a avaliação dos resultados das avaliações externas para a melhoria dos cursos, principalmente no que diz respeito à Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação e ao ENADE. Seus resultados devem nortear as ações para melhoria do curso.

9.4.1 INEP: Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui a avaliação das instituições de educação superior, de curso e do desempenho dos estudantes.

Para realizar essa avaliação o Ministério da Educação estabelece “instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situação que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para a graduação.” (HADDAD, 2008, p. 2)⁵²

O instrumento de avaliação ora em vigor foi elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sua formulação baseou-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, os princípios e diretrizes do SINAES e os padrões de qualidade da educação superior. O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação poderá ser utilizado pelos avaliadores nas modalidades presencial e a distância, possuindo a “abrangência e flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna dos cursos, realçar as especificidades que marcam cada um deles, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade.” (HADDAD, 2008, p. 2)

9.4.2 ENADE

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – é um instrumento de avaliação obrigatório e tem por finalidade avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, por

⁵² HADDAD, Fernando. Apresentação. In: Instrumento de Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES. Brasília: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, 2010.

ocasião de sua conclusão, com relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. Por ser obrigatório, a informação sobre sua regularidade constará no histórico escolar do aluno. Sua periodicidade máxima é trienal para cada área do conhecimento.

Esse instrumento integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), composto pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional, formando um tripé avaliativo “que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil”⁵³.

Tanto os resultados do ENADE quanto as respostas ao Questionário do Estudante trazidos nesse dispositivo são utilizados como referência para cálculo de indicadores de qualidade do ensino superior, a saber: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC). Todos esses indicadores atendem à Portaria nº 40, de 2007, republicada no ano de 2010. Tais indicadores medem “a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.”⁵⁴

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Música (Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, art. 5º), a estrutura do novo perfil proposto apresenta os componentes curriculares dispostos de acordo com os seguintes eixos de formação: **Conteúdos Básicos** (estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais e as Ciências da Saúde), **Conteúdos Específicos** (estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Vocal, Instrumental, Composicional e Estético) e **Conteúdos Teórico-Práticos** (estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Recital de Meio de Curso, Recital de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e utilização de novas tecnologias).

⁵³ Informações disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/enade> Acesso em 31 de maio de 2019.

⁵⁴ Idem.

10.1 Flexibilidade e Interdisciplinaridade na organização curricular

A organização curricular do novo perfil amplia a flexibilidade com que o/a discente pode estruturar seu percurso acadêmico na medida em que reduz a carga horária obrigatória, ampliando a oferta de carga horária de disciplinas eletivas, Atividades Complementares e de Atividades Curriculares de Extensão (ACEx). Amplia-se, assim, a parcela da carga horária a ser preenchida de acordo com os interesses dos discente. A criação de disciplinas optativas práticas – **Prática de Grupos Vocais, Prática de Grupos Orquestrais, e Prática de Acompanhamento** – dão aos discentes um leque de possibilidades de atividades práticas a nível profissional. Vale mencionar, também, a possibilidade de flexibilização do repertório a ser trabalhado e apresentado pelo discente ao longo do curso na optativa de **Orientação em “Instrumento”**.

No que diz respeito à interdisciplinaridade, a formação do músico pode contemplar conhecimentos de diversas áreas. O diálogo com as belas artes, a literatura e o teatro são exemplos claros. Assim, a presente proposta prevê a oferta de disciplinas eletivas que promovam essa integração. A disciplina **História das diferentes Artes e a Música: Conexões** visa preservar um espaço privilegiado de troca de conhecimentos entre a música e as demais artes, para além da presença dessa área do conhecimento de forma transversal em outras disciplinas. Haverá, também, a oferta das disciplinas **Seminários em Saúde do Músico e Noções Básicas para o Movimento na Performance Musical**, proporcionando aos discentes um intercâmbio mais que necessário com as Ciências da Saúde. Cabe esclarecer que a oferta de disciplinas eletivas está condicionada às possibilidades e à disponibilidade de nosso corpo docente e dos docentes de outros cursos.

No que diz respeito à relação entre performance musical e corporeidade, a oferta da disciplina obrigatória **Consciência Corporal e Expressão Artística** alia conhecimentos da música e da dança.

Importante mencionar ainda o papel das **Atividades Complementares e ACEx**, que possibilitarão aos discentes experiências formativas diversificadas, como pode ser visto nas regulamentações específicas, além da possibilidade do **Estágio não-obrigatório** que permitirá acesso a experiências no campo profissional referente ao curso.

10.2 Abordagem dos temas transversais no currículo.

Na formação do músico, vários conhecimentos são tratados de forma transversal. A “Educação das Relações Étnico-raciais” e o “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana” são objetos de estudo de disciplinas como **História Social da Música no Brasil: Período Colonial** e **História Social da Música no Brasil: Reinado e República**, além das eletivas **Introdução à etnomusicologia, Música Brasileira de Tradição Oral, Ritmos Pernambucanos,**

Introdução às Músicas do Mundo, História da Música Popular Brasileira e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena que incluem ainda discussões relacionadas aos “Direitos Humanos” através da abordagem histórica com viés sociológico. Tais questões são abordadas não apenas na compreensão das relações culturais estabelecidas pelos diferentes povos na formação da música brasileira como também as relações de trabalho e as discussões de políticas de proteção aos músicos em seus diversos perfis sociais, raciais e de gênero. Além disso, a indicação aos discentes de eletivas com abordagens específicas de tais temas possibilitam seu enriquecimento curricular.

As artes plásticas e a literatura servem de referência para a compreensão de diferentes correntes da composição e performance musicais, sendo abordadas no ensino da performance (tanto nas optativas de **Orientação em “Instrumento”** como no **Projeto de Música de Câmara**), da análise musical (**Formas Musicais e Análise 1 a 5**) e da percepção musical (**Percepção Musical 1 a 7**). Por sua vez, conhecimentos da percepção musical, da análise musical e das diversas disciplinas que tratam da história das músicas são tratados transversalmente no ensino e na prática da performance. Os **Recitais de Meio e de Conclusão de Curso** e a eletiva **Projeto Artístico Interdisciplinar** são pontos de convergência desta transdisciplinaridade que permeia todo o curso.

Serão inseridos ainda, de forma transversal, conteúdos relativos às questões ambientais, mais especificamente relacionados à Ecologia Sonora, presente no conteúdo programático da **Percepção Musical**.

10.3 Componentes em Fluxo Contínuo

Uma das características da profissão do músico é a participação em grupos como bandas, orquestras, coros, conjuntos de câmara, entre outros. Para que esses grupos sejam criados dentro da dimensão curricular do Departamento de Música, é necessário que haja participação de alunos de diferentes períodos em uma mesma turma/horário. Isto propicia número de alunos suficientes (quantidade) para a formação de grupos, como também a possibilidade de conjuntos com variedade instrumental (qualidade).

Os modelos de componentes curriculares até então existentes na UFPE não permitem que, em disciplinas sequenciais, alunos de diferentes períodos possam participar de uma mesma ação pedagógica. Os componentes em fluxo contínuo possibilitarão que um professor possa receber em uma mesma turma/horário alunos de períodos diferentes para práticas coletivas.

Nesse caso, ao invés da disciplina ser sequencial - numerada de 1 a 4 ou 1 a 8 -, ela será única, com uma duração equivalente à soma das durações das disciplinas sequenciais, mas com a carga horária cumprida no decorrer de todo o curso, em “fatias” de 30h por semestre até que o aluno complete as horas necessárias para integralizar a carga horária do componente.

No curso de Bacharelado em música – Instrumento, os componentes em fluxo contínuo são: **Projeto de Música de Câmara, Laboratório de Performance e as Optativas – Práticas.**

O componente **Projeto de Música de Câmara** terá uma carga horária total de 120 horas. Ao longo de 4 semestres o aluno cursará fatias de 30 horas deste componente, até totalizar sua carga horária. O total de horas poderá ser cumprido ao longo do curso, sem necessidade de acontecerem em semestres seguidos.

O componente **Laboratório de Performance** possuirá uma carga horária total de 240 horas e o alunos deverá cursar fatias de 30 horas por período, totalizando ao final dos 8 períodos do curso a carga horária do componente. Cada uma das disciplinas de **Orientação em Instrumento (1 a 8)** possuirá um co-requisito de 30 horas de **Laboratório de Performance**, de forma que o aluno, ao final do curso terá cursado 240 horas deste componente.

O conjunto de disciplinas **Optativas – Práticas** é também desenvolvido em Fluxo Contínuo. O discente deverá cursar ao longo de seu curso o equivalente a 8 fatias de 30 horas, totalizando 240 horas ao final do curso. O conjunto das **Optativas – Práticas** apresenta três possibilidades de disciplinas a serem cursadas durante os oito períodos do curso que podem contar para a integralização dessas 240 horas: **Prática de Grupos Vocais, Prática de Grupos Orquestrais e/ou Prática de Acompanhamento.** A cada período o aluno deverá cursar livremente 30h de uma das três possibilidades de escolha, podendo alterná-las, somando, ao final de 8 períodos, as 240 horas exigidas.

Os fluxogramas das **Figuras 1 e 2** exemplificam como será a computação da carga horária para as disciplina em fluxo contínuo, tomando-se por base disciplinas de 240 horas. O primeiro se refere à disciplina Laboratório de Performance, o segundo ao conjunto das disciplinas **Optativas – Práticas.**

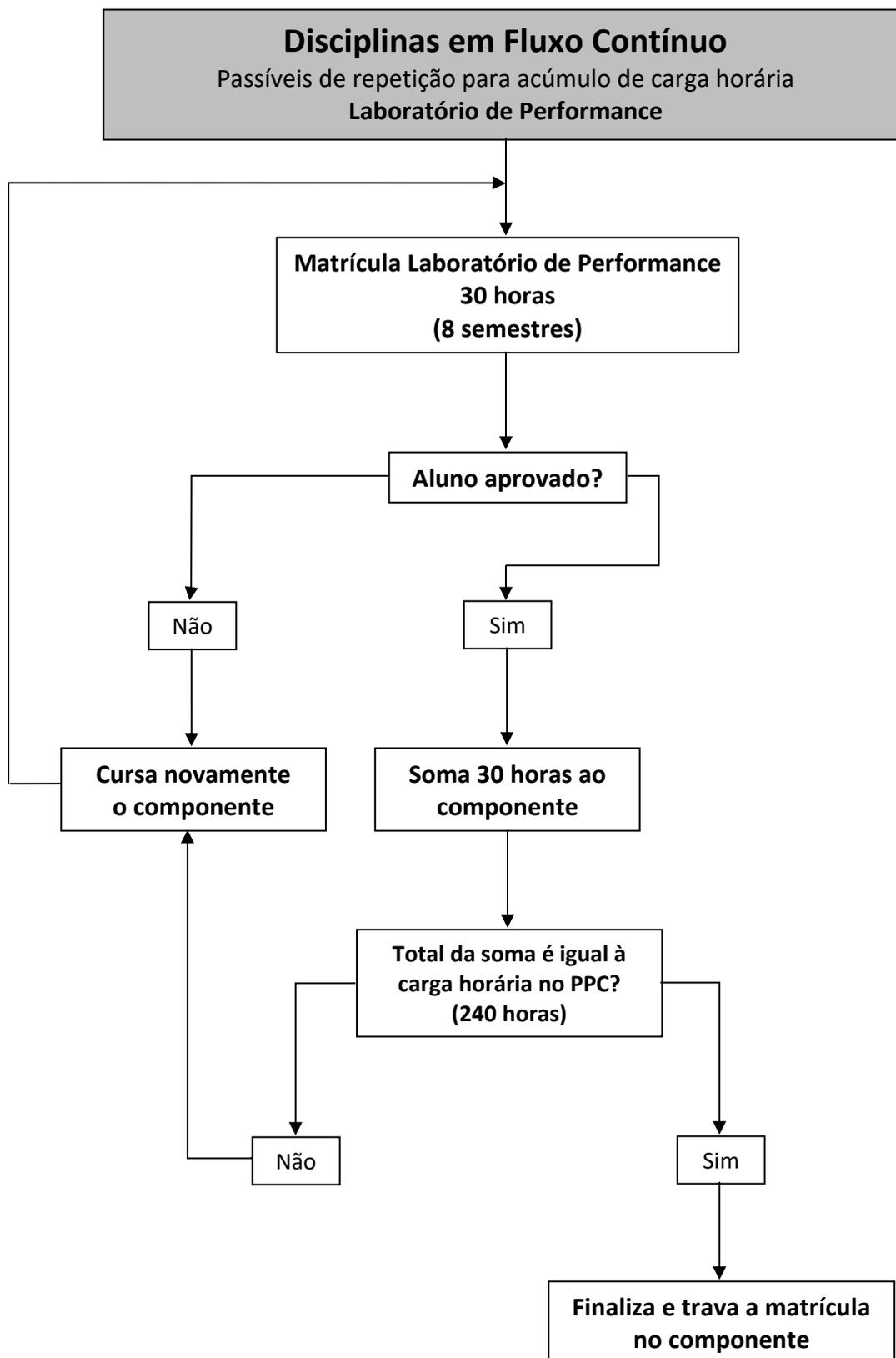


Figura 1: Fluxograma apresentando a creditação da carga horária para a Disciplina Laboratório de Performance, em Fluxo Contínuo.

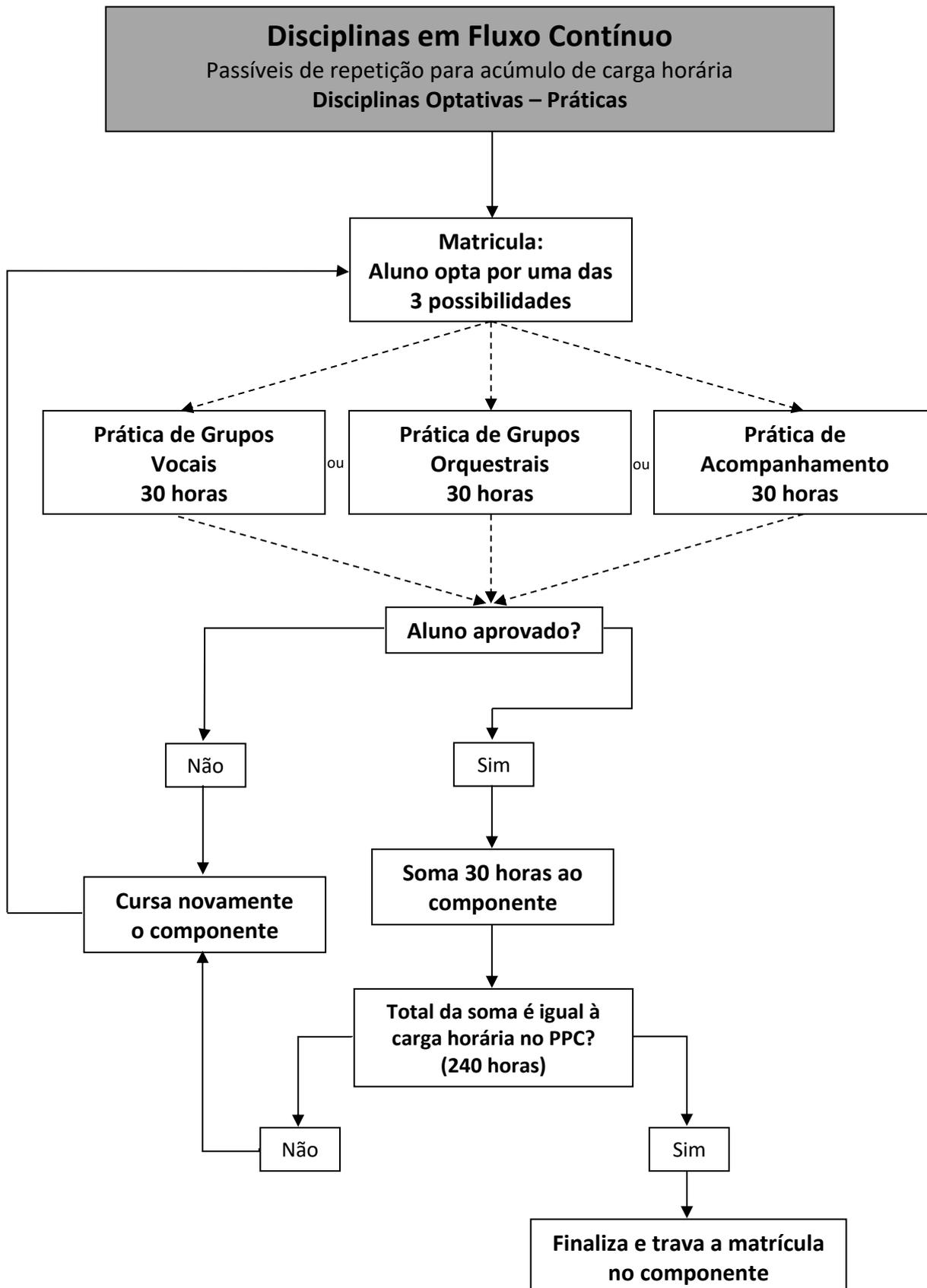


Figura 2: Fluxograma apresentando a creditação da carga horária para as Disciplinas **Optativas - Práticas**, em Fluxo Contínuo.

10.4 Acessibilidade

A acessibilidade é pensada para todo o currículo e viabilizada principalmente pelas ações do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva, que atua junto aos docentes e discentes no acompanhamento, sugestão de adaptações curriculares e produção de material didático. Além do laboratório citado, destacamos o Núcleo de Acessibilidade (NACE), ligado à Reitoria, o qual objetiva apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes com deficiência e mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas e habilidades/superdotação.

10.5 Mudança de perfil

Será facultado ao aluno em curso a opção de ingressar no perfil curricular proposto neste projeto. Caberá ao Colegiado definir quais disciplinas serão creditadas e quais serão obrigatórias para que se tenha direito ao ingresso no novo perfil, de acordo com o quadro de equivalência de disciplinas⁵⁵. O Colegiado decidirá também quanto aos prazos para conclusão do curso dos alunos que optarem pela mudança de perfil, avaliando cada caso.

10.6 Mobilidade estudantil

A mobilidade estudantil é regulamentada pela Resolução CCEPE nº 10/2013⁵⁶. É realizada através do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, resultado de um convênio firmado entre várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que alcança somente alunos de cursos de graduação. O aluno participante deste convênio terá vínculo temporário com a Instituição receptora pelo prazo máximo de dois semestres letivos, consecutivos ou não, podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

Para se inscrever no Programa, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação de IFES participante; ter concluído, no mínimo, 20% da carga horária de integralização do curso ao qual se encontra vinculado na IFES de origem; e possuir, no máximo, 2 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem ao pedido de mobilidade.

Os convênios entre a UFPE e outras instituições são conduzidos por coordenação específica ligada à Reitoria para o caso dos convênios internacionais e ligada à PROACAD para os casos de convênios nacionais.

⁵⁵ Ver quadro de equivalências no Anexo XV.

⁵⁶ Resolução CCEPE nº 10/2013 que regulamenta a mobilidade estudantil nacional e internacional para os estudantes de Graduação no âmbito da UFPE.

10.7 Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento

PERFIL 9205-1 – Válido para os alunos ingressantes a partir de 2021.1

Sigla Deppto.	Componentes Obrigatórios	Carga Horária		Créditos	Ch Total	Pré-Requisitos	Co-Requisitos
		Teo	Prát				
	Ciclo Profissional						
AR539	Consciência Corporal e Expressão Artística	30	30	03	60	-----	-----
MU1029	Contraponto Modal	30	-	02	30	-----	-----
MU1030	Contraponto Tonal	30	-	02	30	Harmonia 5	-----
MU987	Estética Musical	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 5	-----
MU907	Formas Musicais e Análise 1	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU908	Formas Musicais e Análise 2	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 1	-----
MU988	Formas Musicais e Análise 3	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 2	-----
MU989	Formas Musicais e Análise 4	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 3	-----
MU990	Formas Musicais e Análise 5	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 4	-----
MU991	Harmonia 1	30	-	02	30	Contraponto Modal	-----
MU992	Harmonia 2	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU993	Harmonia 3	30	-	02	30	Harmonia 2	-----
MU994	Harmonia 4	30	-	02	30	Harmonia 3	-----
MU995	Harmonia 5	30	-	02	30	Harmonia 4	-----
MU996	História social da música: da Antiguidade à Renascença	30	-	02	30	-----	-----
MU997	História social da música: séculos XIV ao XVIII	30	-	02	30	História social da música: da Antiguidade à Renascença	-----
MU998	História social da música: século XIX	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU999	História social da música: século XX e XXI	30	-	02	30	História social da música: século XIX	-----
MU1000	História social da música no Brasil: período colonial	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU1001	História social da música no Brasil: Reinado e República	30	-	02	30	História social da música no Brasil: período colonial	-----
MU1036	Iniciação à Pesquisa em Música	30	-	02	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance (Fluxo Contínuo) ⁵⁷	-	30	08	240	-----	-----
MU1015	Percepção Musical 1	30	30	03	60	-----	-----
MU1016	Percepção Musical 2	30	-	02	30	Percepção Musical 1	-----
MU1017	Percepção Musical 3	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----
MU1018	Percepção Musical 4	30	-	02	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----
MU1019	Percepção Musical 5	-	30	01	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----

⁵⁷ Componente em Fluxo Contínuo, com carga horária distribuída de forma igual (30 horas/período) nos períodos 1 a 8 (co-requisito da Disciplina Orientação em “Instrumento” 1 a 8). Ao final do curso o discente terá cursado 240h.

MU1020	Percepção Musical 6	30	-	02	30	Percepção Musical 4 e Percepção Musical 5	-----
MU1021	Percepção Musical 7	-	30	01	30	Percepção Musical 4 e Percepção Musical 5	-----
MU1025	Prática de Canto Coral 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1026	Prática de Canto Coral 2	-	30	01	30	-----	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara (Fluxo Contínuo) ⁵⁸	-	30	04	120	-----	-----
MU1056	Tópicos Especiais em Música	30	-	02	30	-----	-----
	OPTATIVAS - PRÁTICAS⁵⁹ (Fluxo Contínuo)	-	30	08	240	-----	-----
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS – História e Literatura do “Instrumento”⁶⁰	30	-	02	30	-----	-----
MU1059	História e Literatura dos Instrumentos de cordas dedilhadas – Violão					-----	-----
MU1064	História e Literatura dos Instrumentos de Percussão					-----	-----
MU1060	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Friccionadas					-----	-----
MU1061	História e Literatura dos Instrumentos de Metal					-----	-----
MU1065	História e Literatura dos Instrumentos de Tecla					-----	-----
MU1063	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Simples					-----	-----
MU1062	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Duplas					-----	-----
MU1058	História e Literatura dos Instrumentos de Madeira – Flauta transversa					-----	-----
MU1057	História e Literatura dos Instrumentos de Madeira – flauta doce					-----	-----
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 1”⁶¹	-	30	01	30	-----	-----
MU1066	Orientação em Clarineta 1					-----	Laboratório de Performance
MU1074	Orientação em Contrabaixo 1					-----	Laboratório de Performance
MU1082	Orientação em Cravo 1					-----	Laboratório de Performance e Baixo Contínuo 1 ⁶²
MU1090	Orientação em Fagote 1					-----	Laboratório de Performance
MU1098	Orientação em Flauta doce 1					-----	Laboratório de Performance
MU1106	Orientação em Flauta transversal 1					-----	Laboratório de Performance
MU1114	Orientação em Oboé 1					-----	Laboratório de Performance
MU1122	Orientação em Percussão 1					-----	Laboratório de Performance
MU1130	Orientação em Piano 1					-----	Laboratório de Performance
MU1138	Orientação em Saxofone 1					-----	Laboratório de Performance

⁵⁸ Componente em Fluxo Contínuo, com carga horária distribuída de forma igual (30 horas/período) nos períodos 3 a 6. Ao final do sexto período o aluno terá cursado 120h.

⁵⁹ As Disciplinas **Optativas – Práticas** são desenvolvidas em Fluxo Contínuo. O discente deverá cursar ao longo de seu curso o equivalente a 8 componentes de 30 horas, totalizando 240 horas ao final do curso.

⁶⁰ O Discente deverá cumprir 30 horas do componente optativo **História e Literatura do “Instrumento”**, à sua escolha. Caso deseje cursar mais de 30 horas, os demais componentes contarão como Eletivos.

⁶¹ Ao se candidatar ao curso de **Bacharelado em Música – Instrumento**, o aluno opta por prestar o Teste de Habilidade Específica (THE) para o instrumento musical que escolher. A partir daí seguirá cursando a Disciplina Optativa correspondente ao seu instrumento (Orientação em “Instrumento”), 1 a 8, durante o decorrer do curso.

⁶² A Disciplina Baixo Contínuo 1 é co-requisito de Orientação em Cravo 1, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar cursem o componente, Orientação em Cravo 1 não é co-requisito de Baixo contínuo 1.

MU1146	Orientação em Trombone 1					-----	Laboratório de Performance
MU1154	Orientação em Trompa 1					-----	Laboratório de Performance
MU1162	Orientação em Trompete 1					-----	Laboratório de Performance
MU1170	Orientação em Viola 1					-----	Laboratório de Performance
MU1178	Orientação em Violão 1					-----	Laboratório de Performance
MU1186	Orientação em Violino 1					-----	Laboratório de Performance
MU1194	Orientação em Violoncelo 1					-----	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 2”	-	30	01	30	-----	-----
MU1067	Orientação em Clarineta 2					Orientação em Clarineta 1	Laboratório de Performance
MU1075	Orientação em Contrabaixo 2					Orientação em Contrabaixo 1	Laboratório de Performance
MU1083	Orientação em Cravo 2					Orientação em Cravo 1	Laboratório de Performance e Baixo Contínuo 2 ⁶³
MU1091	Orientação em Fagote 2					Orientação em Fagote 1	Laboratório de Performance
MU1099	Orientação em Flauta doce 2					Orientação em Flauta doce 1	Laboratório de Performance
MU1107	Orientação em Flauta transversal 2					Orientação em Flauta transversal 1	Laboratório de Performance
MU1115	Orientação em Oboé 2					Orientação em Oboé 1	Laboratório de Performance
MU1123	Orientação em Percussão 2					Orientação em Percussão 1	Laboratório de Performance
MU1131	Orientação em Piano 2					Orientação em Piano 1	Laboratório de Performance
MU1139	Orientação em Saxofone 2					Orientação em Saxofone 1	Laboratório de Performance
MU1147	Orientação em Trombone 2					Orientação em Trombone 1	Laboratório de Performance
MU1155	Orientação em Trompa 2					Orientação em Trompa 1	Laboratório de Performance
MU1163	Orientação em Trompete 2					Orientação em Trompete 1	Laboratório de Performance
MU1171	Orientação em Viola 2					Orientação em Viola 1	Laboratório de Performance
MU1179	Orientação em Violão 2					Orientação em Violão 1	Laboratório de Performance / Tópicos Violonísticos 1: o processo de transcrição ao violão ⁶⁴
MU1187	Orientação em Violino 2					Orientação em Violino 1	Laboratório de Performance
MU1195	Orientação em Violoncelo 2					Orientação em Violoncelo 1	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 3”	-	30	01	30	-----	-----
MU1168	Orientação em Clarineta 3					Orientação em Clarineta 2	Laboratório de Performance
MU1076	Orientação em Contrabaixo 3					Orientação em Contrabaixo 2	Laboratório de Performance

⁶³ A Disciplina Baixo Contínuo 2 é co-requisito de Orientação em Cravo 2, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar cursem o componente, Orientação em Cravo 2 não é co-requisito de Baixo contínuo 2.

⁶⁴ A disciplina Tópicos Violonísticos 1: O processo de transcrição ao violão é co-requisito de Orientação em Violão 2, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar cursem o componente, Orientação em Violão 2 não é co-requisito de Tópicos Violonísticos 1: O processo de transcrição ao violão.

MU1084	Orientação em Cravo 3					Orientação em Cravo 2	Laboratório de Performance e Baixo Contínuo 3 ⁶⁵
MU1092	Orientação em Fagote 3					Orientação em Fagote 2	Laboratório de Performance
MU1100	Orientação em Flauta doce 3					Orientação em Flauta doce 2	Laboratório de Performance
MU1108	Orientação em Flauta transversal 3					Orientação em Flauta transversal 2	Laboratório de Performance
MU1116	Orientação em Oboé 3					Orientação em Oboé 2	Laboratório de Performance
MU1124	Orientação em Percussão 3					Orientação em Percussão 2	Laboratório de Performance
MU1132	Orientação em Piano 3					Orientação em Piano 2	Laboratório de Performance
MU1140	Orientação em Saxofone 3					Orientação em Saxofone 2	Laboratório de Performance
MU1148	Orientação em Trombone 3					Orientação em Trombone 2	Laboratório de Performance
MU1156	Orientação em Trompa 3					Orientação em Trompa 2	Laboratório de Performance
MU1164	Orientação em Trompete 3					Orientação em Trompete 2	Laboratório de Performance
MU1172	Orientação em Viola 3					Orientação em Viola 2	Laboratório de Performance
MU1180	Orientação em Violão 3					Orientação em Violão 2	Laboratório de Performance
MU1188	Orientação em Violino 3					Orientação em Violino 2	Laboratório de Performance
MU1196	Orientação em Violoncelo 3					Orientação em Violoncelo 2	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 4”	-	30	01	30	-----	-----
MU1069	Orientação em Clarineta 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Clarineta 3	Laboratório de Performance
MU1077	Orientação em Contrabaixo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Contrabaixo 3	Laboratório de Performance
MU1085	Orientação em Cravo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Cravo 3	Laboratório de Performance e Baixo Contínuo 4 ⁶⁶
MU1093	Orientação em Fagote 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Fagote 3	Laboratório de Performance
MU1101	Orientação em Flauta doce 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Flauta doce 3	Laboratório de Performance
MU1109	Orientação em Flauta transversal 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Flauta transversal 3	Laboratório de Performance
MU1117	Orientação em Oboé 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Oboé 3	Laboratório de Performance
MU1125	Orientação em Percussão 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Percussão 3	Laboratório de Performance
MU1133	Orientação em Piano 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Piano 3	Laboratório de Performance
MU1141	Orientação em Saxofone 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Saxofone 3	Laboratório de Performance
MU1149	Orientação em Trombone 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trombone 3	Laboratório de Performance
MU1157	Orientação em Trompa 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trompa 3	Laboratório de Performance
MU1165	Orientação em Trompete 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trompete 3	Laboratório de Performance
MU1173	Orientação em Viola 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Viola 3	Laboratório de Performance

⁶⁵ A Disciplina Baixo Contínuo 3 é co-requisito de Orientação em Cravo 3, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar curse o componente, Orientação em Cravo 3 não é co-requisito de Baixo contínuo 3.

⁶⁶ A Disciplina Baixo Contínuo 4 é co-requisito de Orientação em Cravo 4, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar curse o componente, Orientação em Cravo 4 não é co-requisito de Baixo contínuo 4.

MU1181	Orientação em Violão 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violão 3	Laboratório de Performance e Tópicos Violonísticos 2: o Violão Concertante ⁶⁷
MU1189	Orientação em Violino 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violino 3	Laboratório de Performance
MU1197	Orientação em Violoncelo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violoncelo 3	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 5”	-	30	01	30	-----	-----
MU1070	Orientação em Clarineta 5					Orientação em Clarineta 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1078	Orientação em Contrabaixo 5					Orientação em Contrabaixo 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1086	Orientação em Cravo 5					Orientação em Cravo 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1094	Orientação em Fagote 5					Orientação em Fagote 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1102	Orientação em Flauta doce 5					Orientação em Flauta doce 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1110	Orientação em Flauta transversal 5					Orientação em Flauta transversal 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1118	Orientação em Oboé 5					Orientação em Oboé 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1126	Orientação em Percussão 5					Orientação em Percussão 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1134	Orientação em Piano 5					Orientação em Piano 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1142	Orientação em Saxofone 5					Orientação em Saxofone 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1150	Orientação em Trombone 5					Orientação em Trombone 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1158	Orientação em Trompa 5					Orientação em Trompa 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1166	Orientação em Trompete 5					Orientação em Trompete 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1174	Orientação em Viola 5					Orientação em Viola 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1182	Orientação em Violão 5					Orientação em Violão 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1190	Orientação em Violino 5					Orientação em Violino 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1198	Orientação em Violoncelo 5					Orientação em Violoncelo 4 – RMC	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 6”	-	30	01	30	-----	-----
MU1071	Orientação em Clarineta 6					Orientação em Clarineta 5	Laboratório de Performance
MU1079	Orientação em Contrabaixo 6					Orientação em Contrabaixo 5	Laboratório de Performance
MU1087	Orientação em Cravo 6					Orientação em Cravo 5	Laboratório de Performance
MU1095	Orientação em Fagote 6					Orientação em Fagote 5	Laboratório de Performance
MU1103	Orientação em Flauta doce 6					Orientação em Flauta doce 5	Laboratório de Performance
MU1111	Orientação em Flauta transversal 6					Orientação em Flauta transversal 5	Laboratório de Performance
MU1119	Orientação em Oboé 6					Orientação em Oboé 5	Laboratório de Performance
MU1127	Orientação em Percussão 6					Orientação em Percussão 5	Laboratório de Performance
MU1135	Orientação em Piano 6					Orientação em Piano 5	Laboratório de Performance
MU1143	Orientação em Saxofone 6					Orientação em Saxofone 5	Laboratório de Performance

⁶⁷ A disciplina Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante é co-requisito de Orientação em Violão 4, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar cursarem o componente, Orientação em Violão 4 não é co-requisito de Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante.

MU1151	Orientação em Trombone 6					Orientação em Trombone 5	Laboratório de Performance
MU1159	Orientação em Trompa 6					Orientação em Trompa 5	Laboratório de Performance
MU1167	Orientação em Trompete 6					Orientação em Trompete 5	Laboratório de Performance
MU1175	Orientação em Viola 6					Orientação em Viola 5	Laboratório de Performance
MU1183	Orientação em Violão 6					Orientação em Violão 5	Laboratório de Performance
MU1191	Orientação em Violino 6					Orientação em Violino 5	Laboratório de Performance
MU1199	Orientação em Violoncelo 6					Orientação em Violoncelo 5	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 7”	-	30	01	30	-----	-----
MU1072	Orientação em Clarineta 7					Orientação em Clarineta 6	Laboratório de Performance
MU1080	Orientação em Contrabaixo 7					Orientação em Contrabaixo 6	Laboratório de Performance
MU1088	Orientação em Cravo 7					Orientação em Cravo 6	Laboratório de Performance
MU1096	Orientação em Fagote 7					Orientação em Fagote 6	Laboratório de Performance
MU1104	Orientação em Flauta doce 7					Orientação em Flauta doce 6	Laboratório de Performance
MU1112	Orientação em Flauta transversal 7					Orientação em Flauta transversal 6	Laboratório de Performance
MU1120	Orientação em Oboé 7					Orientação em Oboé 6	Laboratório de Performance
MU1128	Orientação em Percussão 7					Orientação em Percussão 6	Laboratório de Performance
MU1136	Orientação em Piano 7					Orientação em Piano 6	Laboratório de Performance
MU1144	Orientação em Saxofone 7					Orientação em Saxofone 6	Laboratório de Performance
MU1152	Orientação em Trombone 7					Orientação em Trombone 6	Laboratório de Performance
MU1160	Orientação em Trompa 7					Orientação em Trompa 6	Laboratório de Performance
MU1168	Orientação em Trompete 7					Orientação em Trompete 6	Laboratório de Performance
MU1176	Orientação em Viola 7					Orientação em Viola 6	Laboratório de Performance
MU1184	Orientação em Violão 7					Orientação em Violão 6	Laboratório de Performance
MU1192	Orientação em Violino 7					Orientação em Violino 6	Laboratório de Performance
MU1200	Orientação em Violoncelo 7					Orientação em Violoncelo 6	Laboratório de Performance
	OPTATIVAS ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO 8”	-	30	01	30	-----	-----
MU1073	Orientação em Clarineta 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Clarineta 7	Laboratório de Performance
MU1081	Orientação em Contrabaixo 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Contrabaixo 7	Laboratório de Performance
MU1089	Orientação em Cravo 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Cravo 7	Laboratório de Performance
MU1097	Orientação em Fagote 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Fagote 7	Laboratório de Performance
MU1105	Orientação em Flauta doce 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Flauta doce 7	Laboratório de Performance
MU1113	Orientação em Flauta transversal 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Flauta transversal 7	Laboratório de Performance
MU1121	Orientação em Oboé 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Oboé 7	Laboratório de Performance
MU1129	Orientação em Percussão 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Percussão 7	Laboratório de Performance
MU1137	Orientação em Piano 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Piano 7	Laboratório de Performance
MU1145	Orientação em Saxofone 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Saxofone 7	Laboratório de Performance
MU1153	Orientação em Trombone 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Trombone 7	Laboratório de Performance

MU1161	Orientação em Trompa 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Trompa 7	Laboratório de Performance
MU1169	Orientação em Trompete 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Trompete 7	Laboratório de Performance
MU1177	Orientação em Viola 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Viola 7	Laboratório de Performance
MU1185	Orientação em Violão 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violão 7	Laboratório de Performance
MU1193	Orientação em Violino 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violino 7	Laboratório de Performance
MU1201	Orientação em Violoncelo 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violoncelo 7	Laboratório de Performance

Sigla Depto.	Componentes Eletivos	Carga Horária		Créditos	Ch Total	Pré-Requisitos	Co-Requisitos
		Teo	Prát				
MU844	Baixo Contínuo 1	-	30	01	30	-----	-----
MU845	Baixo Contínuo 2	-	30	01	30	Baixo Contínuo 1	-----
MU846	Baixo Contínuo 3	-	30	01	30	Baixo Contínuo 2	-----
MU847	Baixo Contínuo 4	-	30	01	30	Baixo Contínuo 3	-----
MU970	Canto e Piano no Gênero <i>Lied</i>	-	30	01	30	-----	-----
MU897	Composição Musical 1	30	30	03	60	Contraponto Modal Harmonia 2 Apresentação de Portfólio	-----
MU896	Composição Musical 2	30	30	03	60	Composição Musical 1	-----
MU895	Composição Musical 3	30	30	03	60	Composição Musical 2	-----
MU898	Composição Musical 4	30	30	03	60	Composição Musical 3	-----
MU676	Editoração Musical	-	30	01	30	-----	-----
MU1032	Harmonia 6	30	-	02	30	Harmonia 5 Contraponto Tonal	-----
MU1037	Instrumento Complementar 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1038	Instrumento Complementar 2	-	30	01	30	Instrumento Complementar 1	-----
MU1039	Instrumento Complementar 3	-	30	01	30	Instrumento Complementar 2	-----
MU1040	Instrumento Complementar 4	-	30	01	30	Instrumento Complementar 3	-----
MU1041	Instrumento Complementar 5	-	30	01	30	Instrumento Complementar 4	-----
MU1042	Instrumento Complementar 6	-	30	01	30	Instrumento Complementar 5	-----
MU1035	História e Cultura Afro-brasileira e indígena	60	-	04	60	-----	-----
MU1210	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Fricionadas 2	30	-	02	30	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Fricionadas	-----
MU1033	História da Música Popular Brasileira	30	-	02	30	-----	-----
MU1034	História das diferentes Artes e a Música: Conexões	30	-	02	30	-----	-----
MU971	<i>Improvisação Musical – séculos XVI a XIX</i>	-	30	01	30	-----	-----
MU967	Introdução à análise Pós-tonal	30	-	02	30	Harmonia 5 e Formas Musicais e Análise 5	-----
MU1043	Introdução à Etnomusicologia	30	-	02	30	-----	-----
LE716	Introdução a Libras	60	-	04	60	-----	-----
MU916	Introdução à Musicologia	30	-	02	30	-----	-----
MU1044	Introdução às Músicas do Mundo	30	-	02	30	-----	-----
MU969	Introdução à Pedagogia do Piano	30	-	02	30	-----	-----
MU1046	Música Brasileira de Tradição Oral	30	-	02	30	-----	-----
MU923	Música e Mídia	30	-	02	30	-----	-----
MU1047	Música e Sociedade	60	-	04	60	-----	-----
MU1211	Noções básicas para o movimento na performance musical	30	-	02	30	-----	-----
MU1048	Oficina de Frevo	15	30	02	45	-----	-----
MU1051	Projeto Artístico Interdisciplinar	30	30	03	60	-----	-----

MU1052	Ritmos Pernambucanos	30	30	03	60	-----	-----
MU1053	Seminários em Saúde do Músico	30	-	02	30	-----	-----
MU1055	Técnica de Gravação	30	30	03	60	-----	-----
MU1202	Tópicos Violonísticos 1: O processo de Transcrição ao Violão	-	30	01	30	-----	-----
MU1203	Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante	-	30	01	30	Tópicos Violonísticos 1: O processo de transcrição ao violão.	-----

OBSERVAÇÕES

Alguns componentes eletivos possuem “pré-requisito”, ou por serem aprofundamentos de conteúdos de componentes obrigatórios, ou por fazerem parte de uma “sequência” de componentes, como é o caso, por exemplo, de “Instrumento Complementar” 1 a 6 ou Baixo Contínuo 1 a 4.

Para a integralização do curso o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 2.400 horas, constante de 1.860 horas de Componentes Obrigatórios, 150 horas de Componentes eletivos livres, 150 horas de atividades complementares e 240 horas de Atividades Curriculares de Extensão – ACEX. Ao final do curso o aluno deverá apresentar como trabalho de conclusão de curso o Recital de Conclusão de Curso (RCC), cuja preparação será desenvolvida no Componente ORIENTAÇÃO EM “INSTRUMENTO” 8 – RECITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO.

SÍNTESE DE CARGA HORÁRIA

Componentes Obrigatórios	1.860 horas
Componentes Eletivos do Perfil	0 horas
Componentes Eletivos Livres	150 horas
Atividades Complementares*	150 horas
Atividades Curriculares de Extensão - ACEX*	240 horas
Carga horária mínima	2.400 horas

OBSERVAÇÃO

* As atividades Complementares e as Atividades de Extensão são obrigatórias a todos os alunos vinculados ao perfil.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

TEMPO MÍNIMO	8 semestres
TEMPO MÉDIO	10 semestres
TEMPO MÁXIMO	14 semestres

10.8 Tabela da Organização Curricular por período

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
1º PERÍODO							
MU1015	Percepção Musical 1	30	30	03	60	-----	-----
MU1029	Contraponto Modal	30	-	02	30	-----	-----
AR539	Consciência Corporal e Expressão Artística	30	30	03	60	-----	-----
MU1025	Prática de Canto Coral 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
OPTATIVAS - PRÁTICAS							
MU1213	Prática de Grupos Vocais	-	30	01	30	-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais	-	30	01	30	-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento	-	30	01	30	-----	-----
OPTATIVAS INSTRUMENTO							
MU1066	Orientação em Clarineta 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1074	Orientação em Contrabaixo 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1082	Orientação em Cravo 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance Baixo Contínuo 1
MU1090	Orientação em Fagote 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1098	Orientação em Flauta doce 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1106	Orientação em Flauta transversal 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1114	Orientação em Oboé 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1122	Orientação em Percussão 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1130	Orientação em Piano 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1138	Orientação em Saxofone 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1146	Orientação em Trombone 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1154	Orientação em Trompa 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1162	Orientação em Trompete 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1170	Orientação em Viola 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1178	Orientação em Violão 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1186	Orientação em Violino 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1194	Orientação em Violoncelo 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
TOTAL		90	180	12	270		

COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	Créditos	Ch. Total
---------------------------------	----------------------	-----------------	------------------

CÓDIGO	CICLO PROFISSIONAL	TEO	PRAT			PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
2º PERÍODO							
MU1016	Percepção Musical 2	30	-	02	30	Percepção Musical 1	-----
MU991	Harmonia 1	30	-	02	30	Contraponto Modal	-----
MU996	História Social da Música: da Antiguidade à Renascença	30	-	02	30	-----	-----
MU1036	Iniciação à Pesquisa em Música	30	-	02	30	-----	-----
MU1026	Prática de Canto Coral 2	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
OPTATIVAS - PRÁTICAS							
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
OPTATIVAS INSTRUMENTO							
MU1067	Orientação em Clarineta 2					Orientação em Clarineta 1	Laboratório de Performance
MU1075	Orientação em Contrabaixo 2					Orientação em Contrabaixo 1	Laboratório de Performance
MU1083	Orientação em Cravo 2					Orientação em Cravo 1	Laboratório de Performance Baixo Contínuo 2
MU1091	Orientação em Fagote 2					Orientação em Fagote 1	Laboratório de Performance
MU1099	Orientação em Flauta doce 2					Orientação em Flauta doce 1	Laboratório de Performance
MU1107	Orientação em Flauta transversal 2					Orientação em Flauta transversal 1	Laboratório de Performance
MU1115	Orientação em Oboé 2					Orientação em Oboé 1	Laboratório de Performance
MU1123	Orientação em Percussão 2					Orientação em Percussão 1	Laboratório de Performance
MU1131	Orientação em Piano 2					Orientação em Piano 1	Laboratório de Performance
MU1139	Orientação em Saxofone 2					Orientação em Saxofone 1	Laboratório de Performance
MU1147	Orientação em Trombone 2					Orientação em Trombone 1	Laboratório de Performance
MU1155	Orientação em Trompa 2					Orientação em Trompa 1	Laboratório de Performance
MU1163	Orientação em Trompete 2					Orientação em Trompete 1	Laboratório de Performance
MU1171	Orientação em Viola 2					Orientação em Viola 1	Laboratório de Performance
MU1179	Orientação em Violão 2					Orientação em Violão 1	Laboratório de Performance Tópicos Violonísticos 1: O processo de transcrição ao violão
MU1187	Orientação em Violino 2					Orientação em Violino 1	Laboratório de Performance
MU1198	Orientação em Violoncelo 2					Orientação em Violoncelo 1	Laboratório de Performance
					30		
Componente Eletivo					30		
TOTAL		120	120	12	270		

CÓDIGO	CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
3º PERÍODO							
MU1017	Percepção Musical 3	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----
MU992	Harmonia 2	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU907	Formas Musicais e Análise 1	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU997	História Social da Música: Séculos XIV ao XVIII	30	-	02	30	História Social da Música: da	-----

						Antiguidade à Renascença	
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
	OPTATIVAS - PRÁTICAS	-	30	01	30		
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS INSTRUMENTO	-	30	01	30		
MU1068	Orientação em Clarineta 3					Orientação em Clarineta 2	Laboratório de Performance
MU1076	Orientação em Contrabaixo 3					Orientação em Contrabaixo 2	Laboratório de Performance
MU1084	Orientação em Cravo 3					Orientação em Cravo 2	Laboratório de Performance Baixo Contínuo 3
MU1092	Orientação em Fagote 3					Orientação em Fagote 2	Laboratório de Performance
MU1100	Orientação em Flauta doce 3					Orientação em Flauta doce 2	Laboratório de Performance
MU1108	Orientação em Flauta transversal 3					Orientação em Flauta transversal 2	Laboratório de Performance
MU1116	Orientação em Oboé 3					Orientação em Oboé 2	Laboratório de Performance
MU1124	Orientação em Percussão 3					Orientação em Percussão 2	Laboratório de Performance
MU1132	Orientação em Piano 3					Orientação em Piano 2	Laboratório de Performance
MU1140	Orientação em Saxofone 3					Orientação em Saxofone 2	Laboratório de Performance
MU1148	Orientação em Trombone 3					Orientação em Trombone 2	Laboratório de Performance
MU1156	Orientação em Trompa 3					Orientação em Trompa 2	Laboratório de Performance
MU1164	Orientação em Trompete 3					Orientação em Trompete 2	Laboratório de Performance
MU1172	Orientação em Viola 3					Orientação em Viola 2	Laboratório de Performance
MU1180	Orientação em Violão 3					Orientação em Violão 2	Laboratório de Performance
MU1188	Orientação em Violino 3					Orientação em Violino 2	Laboratório de Performance
MU1196	Orientação em Violoncelo 3					Orientação em Violoncelo 2	Laboratório de Performance
	Componente Eletivo				30		
	TOTAL	90	150	11	270		

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	4º PERÍODO						
MU1018	Percepção Musical 4	30	-	02	30	Percepção Musical 2 e 3	-----
MU993	Harmonia 3	30	-	02	30	Harmonia 2	-----
MU908	Formas Musicais e Análise 2	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 1	
MU998	História Social da Música: Século XIX	30	-	02	30	História Social da Música: Séculos XIV ao XVIII	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
	OPTATIVAS - PRÁTICAS	-	30	01	30		
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS INSTRUMENTO	-	30	01	30		
MU1069	Orientação em Clarineta 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Clarineta 3	Laboratório de Performance

MU1077	Orientação em Contrabaixo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Contrabaixo 3	Laboratório de Performance
MU1085	Orientação em Cravo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Cravo 3	Laboratório de Performance Baixo Contínuo 4
MU1093	Orientação em Fagote 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Fagote 3	Laboratório de Performance
MU1101	Orientação em Flauta doce 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Flauta doce 3	Laboratório de Performance
MU1109	Orientação em Flauta transversal 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Flauta transversal 3	Laboratório de Performance
MU1117	Orientação em Oboé 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Oboé 3	Laboratório de Performance
MU1125	Orientação em Percussão 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Percussão 3	Laboratório de Performance
MU1133	Orientação em Piano 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Piano 3	Laboratório de Performance
MU1141	Orientação em Saxofone 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Saxofone 3	Laboratório de Performance
MU1149	Orientação em Trombone 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trombone 3	Laboratório de Performance
MU1157	Orientação em Trompa 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trompa 3	Laboratório de Performance
MU1165	Orientação em Trompete 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Trompete 3	Laboratório de Performance
MU1173	Orientação em Viola 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Viola 3	Laboratório de Performance
MU1181	Orientação em Violão 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violão 3	Laboratório de Performance e Tópicos Violonísticos 2: o Violão Concertante ⁶⁸
MU1189	Orientação em Violino 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violino 3	Laboratório de Performance
MU1197	Orientação em Violoncelo 4 – Recital de Meio de Curso					Orientação em Violoncelo 3	Laboratório de Performance
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		120	120	12	270		

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATORIOS CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	5º PERÍODO						
MU1019	Percepção Musical 5	-	30	01	30	Percepção Musical 2 e 3	-----
MU994	Harmonia 4	30	-	02	30	Harmonia 3	-----
MU988	Formas Musicais e Análise 3	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 2	
MU999	História Social da Música: Século XX e XXI	30	-	02	30	História Social da Música: Século XIX	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
	OPTATIVAS - PRÁTICAS	-	30	01	30		
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS INSTRUMENTO	-	30	01	30		
MU1070	Orientação em Clarineta 5					Orientação em Clarineta 4 – RMC	Laboratório de Performance

⁶⁸ A disciplina Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante é co-requisito de Orientação em Violão 4, porém para permitir que alunos de Licenciatura (Prática Instrumental) ou alunos de Instrumento Complementar cursarem o componente, Orientação em Violão 4 não é co-requisito de Tópicos Violonísticos 2: O Violão Concertante.

MU1078	Orientação em Contrabaixo 5					Orientação em Contrabaixo 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1086	Orientação em Cravo 5					Orientação em Cravo 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1094	Orientação em Fagote 5					Orientação em Fagote 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1102	Orientação em Flauta doce 5					Orientação em Flauta doce 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1110	Orientação em Flauta transversal 5					Orientação em Flauta transversal 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1118	Orientação em Oboé 5					Orientação em Oboé 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1126	Orientação em Percussão 5					Orientação em Percussão 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1134	Orientação em Piano 5					Orientação em Piano 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1142	Orientação em Saxofone 5					Orientação em Saxofone 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1150	Orientação em Trombone 5					Orientação em Trombone 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1158	Orientação em Trompa 5					Orientação em Trompa 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1166	Orientação em Trompete 5					Orientação em Trompete 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1174	Orientação em Viola 5					Orientação em Viola 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1182	Orientação em Violão 5					Orientação em Violão 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1190	Orientação em Violino 5					Orientação em Violino 4 – RMC	Laboratório de Performance
MU1198	Orientação em Violoncelo 5					Orientação em Violoncelo 4 – RMC	Laboratório de Performance
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		90	150	11	270		

CÓDIGO	COMONENTES OBRIGATÓRIOS CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	6º PERÍODO						
MU1020	Percepção Musical 6	30	-	02	30	Percepção Musical 4 e 5	-----
MU995	Harmonia 5	30	-	02	30	Harmonia 4	-----
MU989	Formas Musicais e Análise 4	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 3	
MU1000	História Social da Música no Brasil: Período Colonial	30	-	02	30	História Social da Música: Séculos XIV ao XVIII	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
	OPTATIVAS - PRÁTICAS	-	30	01	30		
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS INSTRUMENTO	-	30	01	30		
MU1071	Orientação em Clarineta 6					Orientação em Clarineta 5	Laboratório de Performance
MU1079	Orientação em Contrabaixo 6					Orientação em Contrabaixo 5	Laboratório de Performance
MU1087	Orientação em Cravo 6					Orientação em Cravo 5	Laboratório de Performance
MU1095	Orientação em Fagote 6					Orientação em Fagote 5	Laboratório de Performance

MU1103	Orientação em Flauta doce 6					Orientação em Flauta doce 5	Laboratório de Performance
MU1111	Orientação em Flauta transversal 6					Orientação em Flauta transversal 5	Laboratório de Performance
MU1119	Orientação em Oboé 6					Orientação em Oboé 5	Laboratório de Performance
MU1127	Orientação em Percussão 6					Orientação em Percussão 5	Laboratório de Performance
MU1135	Orientação em Piano 6					Orientação em Piano 5	Laboratório de Performance
MU1143	Orientação em Saxofone 6					Orientação em Saxofone 5	Laboratório de Performance
MU1151	Orientação em Trombone 6					Orientação em Trombone 5	Laboratório de Performance
MU1159	Orientação em Trompa 6					Orientação em Trompa 5	Laboratório de Performance
MU1167	Orientação em Trompete 6					Orientação em Trompete 5	Laboratório de Performance
MU1175	Orientação em Viola 6					Orientação em Viola 5	Laboratório de Performance
MU1183	Orientação em Violão 6					Orientação em Violão 5	Laboratório de Performance
MU1191	Orientação em Violino 6					Orientação em Violino 5	Laboratório de Performance
MU1199	Orientação em Violoncelo 6					Orientação em Violoncelo 5	Laboratório de Performance
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		120	120	12	270		

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
7º PERÍODO							
MU1021	Percepção Musical 7	-	30	01	30	Percepção Musical 4 e 5	-----
MU1030	Contraponto Tonal	30	-	02	30	Harmonia 5	-----
MU990	Formas Musicais e Análise 5	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 4	
MU1001	História Social da Música no Brasil: Reinado e República	30	-	02	30	História Social da Música no Brasil: período Colonial	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
	OPTATIVAS – História e Literatura do “Instrumento”	30	-	02	30	-----	-----
MU1059	História e Literatura dos Instrumentos de cordas dedilhadas – Violão						
MU1064	História e Literatura dos Instrumentos de Percussão						
MU1060	História e Literatura dos Instrumentos de Cordas Friccionadas						
MU1061	História e Literatura dos Instrumentos de Metal						
MU1065	História e Literatura dos Instrumentos de Tecla						
MU1063	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Simples						
MU1062	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Palhetas Duplas						
MU1058	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Flauta transversa						
MU1057	História e Literatura dos Instrumentos de madeira - Flauta doce						
	OPTATIVAS - PRÁTICAS	-	30	01	30		
MU1213	Prática de Grupos Vocais					-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais					-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento					-----	-----
	OPTATIVAS INSTRUMENTO	-	30	01	30		
MU1072	Orientação em Clarineta 7					Orientação em Clarineta 6	Laboratório de Performance

MU1080	Orientação em Contrabaixo 7					Orientação em Contrabaixo 6	Laboratório de Performance
MU1088	Orientação em Cravo 7					Orientação em Cravo 6	Laboratório de Performance
MU1096	Orientação em Fagote 7					Orientação em Fagote 6	Laboratório de Performance
MU1104	Orientação em Flauta doce 7					Orientação em Flauta doce 6	Laboratório de Performance
MU1112	Orientação em Flauta transversal 7					Orientação em Flauta transversal 6	Laboratório de Performance
MU1120	Orientação em Oboé 7					Orientação em Oboé 6	Laboratório de Performance
MU1128	Orientação em Percussão 7					Orientação em Percussão 6	Laboratório de Performance
MU1136	Orientação em Piano 7					Orientação em Piano 6	Laboratório de Performance
MU1144	Orientação em Saxofone 7					Orientação em Saxofone 6	Laboratório de Performance
MU1152	Orientação em Trombone 7					Orientação em Trombone 6	Laboratório de Performance
MU1160	Orientação em Trompa 7					Orientação em Trompa 6	Laboratório de Performance
MU1168	Orientação em Trompete 7					Orientação em Trompete 6	Laboratório de Performance
MU1176	Orientação em Viola 7					Orientação em Viola 6	Laboratório de Performance
MU1184	Orientação em Violão 7					Orientação em Violão 6	Laboratório de Performance
MU1192	Orientação em Violino 7					Orientação em Violino 6	Laboratório de Performance
MU1200	Orientação em Violoncelo 7					Orientação em Violoncelo 6	Laboratório de Performance
TOTAL		120	120	12	240		

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATORIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
8º PERÍODO							
MU1056	Tópicos Especiais em Música	30	-	02	30	-----	-----
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU987	Estética Musical	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 5	-----
OPTATIVAS - PRÁTICAS							
MU1213	Prática de Grupos Vocais	-	30	01	30	-----	-----
MU1212	Prática de Grupos Orquestrais	-	30	01	30	-----	-----
MU1209	Prática de Acompanhamento	-	30	01	30	-----	-----
OPTATIVAS INSTRUMENTO							
MU1073	Orientação em Clarineta 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Clarineta 7	Laboratório de Performance
MU1081	Orientação em Contrabaixo 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Contrabaixo 7	Laboratório de Performance
MU1089	Orientação em Cravo 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Cravo 7	Laboratório de Performance
MU1097	Orientação em Fagote 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Fagote 7	Laboratório de Performance
MU1105	Orientação em Flauta doce 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Flauta doce 7	Laboratório de Performance
MU1113	Orientação em Flauta transversal 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Flauta transversal 7	Laboratório de Performance
MU1121	Orientação em Oboé 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Oboé 7	Laboratório de Performance
MU1129	Orientação em Percussão 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Percussão 7	Laboratório de Performance
MU1137	Orientação em Piano 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Piano 7	Laboratório de Performance
MU1145	Orientação em Saxofone 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Saxofone 7	Laboratório de Performance
MU1153	Orientação em Trombone 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Trombone 7	Laboratório de Performance

MU1161	Orientação em Trompa 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Trompa 7	Laboratório de Performance
MU1169	Orientação em Trompete 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Trompete 7	Laboratório de Performance
MU1177	Orientação em Viola 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Viola 7	Laboratório de Performance
MU1185	Orientação em Violão 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violão 7	Laboratório de Performance
MU1193	Orientação em Violino 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violino 7	Laboratório de Performance
MU1201	Orientação em Violoncelo 8 – Recital de Conclusão de Curso					Orientação em Violoncelo 7	Laboratório de Performance
TOTAL		60	90	07	150		

11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Identificamos as seguintes formas de ingresso aos cursos do Departamento de Música da UFPE, além da transferência por "força de lei": através do Vestibular, do Ingresso Extravestibular/Transferência Externa, Reintegração ou Transferência Interna.

O exame vestibular é realizado anualmente, em duas etapas, sendo a primeira etapa a realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, prova aplicada em todo o país. A Segunda fase, específica para os cursos de música, se dá através do THE - Teste de Habilidade Específica, organizado pela Comissão de Vestibular (COVEST). A nota final do candidato é a média ponderada das provas realizadas nas duas fases. É considerado apto no THE o candidato que obtiver nota igual ou maior que 4 em todas as provas, conforme aprovado pelo colegiado do curso⁶⁹. As informações atualizadas sobre o THE são disponibilizadas na página da COVEST (<http://www.covest.com.br>).

O Processo Seletivo Extravestibular – Transferência Externa ocorre bianualmente e é voltado para a transferência de alunos regulares de outras instituições nacionais de ensino superior, vinculados a cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação para cursos de mesmo nome na UFPE. Para participar dessa seleção é necessário ter ingressado na instituição de origem mediante aprovação por Processo Seletivo Vestibular, pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou pelo Programa Universidade para Todos (ProUni); ter registrada, no histórico escolar do curso de origem, média geral igual ou maior a 5,0 (cinco); ter realizado pelo menos uma das 5 (cinco) últimas edições do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) - contadas retroativamente da edição do Processo Seletivo Extravestibular – Transferência Externa -, e obtido nota não inferior a 400 (quatrocentos) em cada uma das provas; ter cursado com aproveitamento escolar, sem considerar dispensas em componentes curriculares,

⁶⁹ Aprovado em reunião do Colegiado de curso realizada no dia 17 de junho de 2019.

no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem; estar vinculado à IES de origem por pelo menos 1 (um) ano letivo.

O Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna, que ocorre através da abertura de edital a cada dois anos, é voltado para o reingresso de estudantes desvinculados da UFPE a, no máximo, 5 anos e para os estudantes ativos que desejam mudar de turno, curso e Campus. No caso dos cursos de música há a necessidade de realização do THE (Teste de Habilidade Específica).

11.1 Conhecimentos musicais exigidos no Vestibular

Assim como outras áreas do saber demandam preparação e conhecimento maior em certas disciplinas para o ingresso no curso, a entrada para o curso de Bacharelado em Música – Instrumento da UFPE demanda do candidato um conhecimento prévio que é avaliado na prova específica de música do Vestibular. O objetivo do curso não é iniciá-lo na área, mas sim dar ao aluno o conhecimento superior para seguir a profissão por ele pretendida. Dessa maneira, espera-se do aluno ingressante conhecimentos referentes aos currículos do curso de formação musical. O conteúdo, assim como o formato atualizado das provas do Teste de Habilidade Específica são publicados anualmente na página da COVEST.

12. ATIVIDADES CURRICULARES

12.1 Atividades Complementares

Na estrutura curricular proposta neste projeto, as Atividades Complementares corresponderão a 150 horas da carga horária total do curso, atendendo o previsto na Resolução 12/2013⁷⁰, seguindo ainda as diretrizes de seu Artigo 1º: para fins de creditação serão consideradas atividades de pesquisa, extensão, monitoria e estágio não-obrigatórios, levando-se em conta a participação do discente em eventos científicos, cursos, congressos, apresentação de trabalhos, publicações, representação discente junto aos órgãos da UFPE ou outros de interesse público, além de outras atividades reconhecidas na regulamentação específica.

As Atividades Complementares serão reconhecidas e creditadas mediante apresentação de documentos que comprovem a sua realização, conforme regulamentação no Anexo VIII.

⁷⁰ Resolução 12/2013. Dispõe sobre procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.

12.2 Estágio não obrigatório

Considerando o estágio como importante elemento formativo por possibilitar ao estudante experiência em seu campo profissional, o presente projeto prevê a realização de estágio não-obrigatório, em conformidade com a Resolução 20/2015⁷¹, com duração mínima de um período letivo. Suas horas serão creditadas como Atividade Complementar, de acordo com o que diz a Resolução CCEPE 12/2013.

A opção pela modalidade não-obrigatória se dá pelo fato do Bacharelado em Música – Instrumento oferecer formação em 17 modalidades instrumentais diferentes, não havendo garantia de vagas de estágio específicas para todos os alunos durante seu período formativo. No entanto, a inserção do estágio não-obrigatório em nosso currículo traz o compromisso do Departamento de buscar convênios e espaços para a realização dos estágios, dialogando com os possíveis campos de trabalho para que vagas sejam disponibilizadas.

O Anexo IX deste Projeto Pedagógico traz a regulamentação específica para a realização do estágio não-obrigatório.

12.3 Atividades Curriculares de Extensão - ACEX

Em conformidade com a resolução N° 09/2017, que “regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEx) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE” e resolve, em seu Art. 1º, “Vincular, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), o mínimo de 10% da carga horária total de integralização dos Cursos de Graduação, na forma de Ação Curricular de Extensão (ACEx)”, este Projeto Pedagógico prevê a carga horária obrigatória de 240 horas a ser cumprida no decorrer do curso e apresenta, no Anexo X, a regulamentação para a creditação de carga horária referente ao componente.

Para tal, compreende-se como Ação Curricular de Extensão (ACEx), “ações executadas em forma de Programas e Projetos, com carga horária determinada na matriz curricular, independentemente da periodização letiva.”, Os programas podem ser compreendidos como “um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter orgânico-institucional, de atuação preferencialmente interdisciplinar, integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”. Por sua vez, os projetos são “o conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter educativo,

71 RESOLUÇÃO CCEPE N° 20/2015 que disciplina o Estágio nos cursos de Graduação da UFPE. Alterada pela Resolução 09/2016.

social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado para sua execução, podendo ser vinculado, ou não, a um Programa”.

A validação das ACEx poderá ser realizada nos diversos cursos da UFPE, desde o seu ingresso, independente do curso de origem.

12.4 Componentes com regulamentação específica

12.4.1 Recital de Meio de Curso

O Recital de Meio de Curso está vinculado ao conjunto de componentes optativos **Orientação em “Instrumento” 4 – Recital de Meio de Curso**, ofertado no 4º Semestre do curso de Bacharelado em Música - Instrumento.

Para realizar o Recital de Meio de Curso o aluno deverá estar atento à regulamentação específica apresentada no Anexo XI deste Projeto Pedagógico.

12.4.2 Recital de Conclusão de Curso

Segundo a Resolução CNE/CES nº02/2004, em seu art. 9º, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é

um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Música, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Diante disso, o Colegiado do curso de Bacharelado em Música - Instrumento / Canto estabeleceu que esse componente curricular será disponibilizado aos alunos a partir do conjunto de disciplinas optativas **Orientação em “Instrumento” 8 – Recital de Conclusão de Curso**, com carga horária de 30 horas, alocadas no currículo pleno do curso no 8º período. O Recital de Conclusão de Curso (RCC) compreenderá todo o processo de idealização, preparação e execução de um recital público, onde o programa, a divulgação e a ideia conceitual sejam delineadas pelo/pela estudante com seu respectivo orientador segundo a regulamentação no Anexo XII.

12.4.3 Projeto de Música de Câmara

O **Projeto de Música de Câmara** será realizada com carga horária total de 120 horas através da proposição, por parte do discente, de projeto artístico, seguindo a regulamentação apresentada no Anexo XIII deste Projeto Pedagógico. Sua oferta será feita no SIGA no formato de fluxo contínuo.

12.4.4 Práticas Coletivas

As práticas coletivas serão realizadas através de um conjunto de optativas em fluxo contínuo. Para cumprir a carga horária referente a esses componentes o discente deverá optar, a cada semestre, por cumprir a carga horária em um dos componentes abaixo:

- Prática de Grupos Vocais
- Prática de Grupos Orquestrais
- Prática de Acompanhamento

A oferta do conjunto de optativas relacionadas às práticas coletivas, em fluxo contínuo se faz necessária devido às especificidades de cada área instrumental ofertada no curso. A variedade de oferta busca, ainda, garantir que o discente possa experimentar uma ampla gama de possibilidades artísticas relacionadas à sua formação.

Cada uma das práticas coletivas é ofertada segundo regulamentação específica apresentada no Anexo XIV.

13. CORPO DOCENTE

FICHA DO CURSO – DOCENTES						
CURSO: Bacharelado em Música – Instrumento						
VINCULAÇÃO: Departamento de Música / Centro de Artes e Comunicação / PROACAD						
Docente	CPF	Área de conhecimento	Titulação	Qualificação profissional	Regime de trabalho	Vínculo Empregatício
Ana Carolina Nunes do Couto	285434158-96	Performance – Teclado; Educação Musical; Sociologia da música; Ensino coletivo	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Antonio Carlos Rabêlo Nigro Filho	019438114-58	Performance – Piano; Práticas Interpretativas; Pedagogia do instrumento; Neurociências	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Antônio José do Rego Barreto Filho	284731404-00	Performance – Percussão	Mestrado	Música – Bacharelado (Percussão)	DE	Estatutário
Artur Duvivier Ortenblad	269418448-09	Performance – Oboé; Práticas Interpretativas	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Carlos Sandroni	702281757-04	Musicologia	Doutorado	Sociologia – Bacharelado	DE	Estatutário

Cristiane Maria Galdino de Almeida	361575204-00	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Daniele Cruz Barros	712757624-68	Performance – Flauta Doce; Etno/Musicologia, Educação musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Dierson Torres de Oliveira	455106107-78	Composição / Teoria Musical	Graduação	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Eduardo de Lima Visconti	294017278-13	Performance – Guitarra, Música Popular; Musicologia.	Doutorado	Música – Bacharelado (Música Popular)	DE	Estatutário
Fernando Maia Assunção	192758974-68	Performance - Violão / Informática na Educação	Mestrado	Música – Bacharelado (Violão)	DE	Estatutário
Felícia Monteiro Coelho	013107344-37	Performance - Flauta transversal, Música de Câmara, Pedagogia, técnica e literatura flautística.	Mestrado	Música – Bacharelado (Flauta transversa)	DE	Estatutário
Flávio Gomes Tenório de Medeiros	292777874-49	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Jailson Raulino da Silva	527384184-49	Performance – Clarinete; Música de Câmara; Etnomusicologia	Doutorado	Música – Bacharelado (Clarineta)	DE	Estatutário
João Evangelista dos Santos Neto	839719714-15	Performance – Trombone	Mestrado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
José Marcelo Sena da Silva	171930104-25	Performance – Contrabaixo	Mestrado	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Kléssia Garcia Andrade	033048159-10	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Leonardo Pellegrim Sanchez	852733501-82	Performance – Saxofone; Práticas Interpretativas; Análise; Etno/Musicologia	Mestrado	Ed. Artística – Licenciatura (Habilitação em Música)	DE	Estatutário
Luciana Câmara Queiroz de Souza	037705177-25	Performance – Cravo; Performance historicamente informada; Musicologia	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Luiz Kleber Lyra de Queiroz	001586797-84	Performance – Canto; Práticas Interpretativas; Musicologia Histórica	Mestrado	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Márcia Alves Rangel	266250164-20	Técnica Vocal	Graduação	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Maria Aida Falcão Santos Barroso	820032546-68	Performance – Regência e Cravo; Práticas Interpretativas; Teoria da Música; Inclusão	Mestrado	Música – Bacharelado (Regência)	DE	Estatutário
Mauro de Almeida Maibrada	438420544-91	Performance – Violão	Mestrado	Música – Bacharelado (Violão)	DE	Estatutário
Nelson Cavalcanti de Almeida	104851714-49	Composição / Teoria Musical	Doutorado	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Paula Farias Bujes	004254680-03	Performance – Violino; Práticas Interpretativas; Pedagogia da Performance; Educação Musical.	Doutorado	Música – Bacharelado (Violino)	DE	Estatutário
Paulo Cristovão de Lima	267154654-87	Composição / Teoria Musical	Doutorado	Música - Bacharelado (Composição)	DE	Estatutário
Pedro Augusto Huff	913418250-00	Performance – Violoncelo	Doutorado	Música – Bacharelado (Violoncelo)	DE	Estatutário
Ricardo Brafman	012818434-58	Performance – Violino	Doutorado	Música – Bacharelado (Violino)	DE	Estatutário

Rinaldo de Melo Fonseca	819387054-91	Performance – Trompa; Práticas Interpretativas; Música de câmara; Pedagogia dos Metais	Doutorado	Música – Bacharelado (Trompa)	DE	Estatutário
Savio Rossi Santoro	042948277-93	Performance – Viola; Música de câmara; Música sinfônica	Doutorado	Música – Bacharelado (Viola)	DE	Estatutário
Sérgio Dias	725774527-72	Musicologia; Performance – Regência, Flauta doce e Flauta transversal	Doutorado	Música – Bacharelado (Regência)	DE	Estatutário
Sérgio Ricardo de Godoy Lima	588359384-49	Performance – Teclado; Educação Musical; Sociologia da música; Ensino coletivo	Mestrado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Sérgio Luiz Deslandes de Souza	583234909-10	Regência; Composição; Música de Câmara; Música Popular; Musicologia.	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Valdir Caires de Souza	047760318-17	Performance – Fagote; Música de Câmara; Processos criativos	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Virgínia Cavalcanti Santos Castilho	020240694-60	Performance – Canto; Práticas Interpretativas; Musicologia Histórica	Mestrado	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Viviane dos Santos Louro	303343708-76	Educação Musical; Inclusão; Neurociências	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Wendell Macieira Kettle	253311068-03	Regência; Ópera; Artes integradas	Mestrado	Música – Bacharelado (Composição e Regência) Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário

14. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

14.1 Infraestrutura atual

A infraestrutura do Departamento de Música é constituída de 12 salas de aula equipadas com instrumental e equipamento de áudio/vídeo no CAC; 06 salas cedidas no Centro de Convenções da UFPE (CECON); 05 salas de professores no anexo do Centro de Artes e Comunicação; 02 salas administrativas; 01 laboratório com 20 computadores abrangendo as seguintes atividades: informática e tecnologias aplicadas à música, Educação Musical Inclusiva e Editoração Musical; 02 núcleos de pesquisa (Computação Sônica e Etnomusicologia); 01 Estúdio de gravação digital; e 01 laboratório de ensino de teclado em grupo. Além do laboratório de informática com programas específicos de música, os discentes têm acesso ao LIEG – Laboratórios disponíveis para todos os alunos do CAC e ao acervo da Biblioteca Joaquim Cardozo que dispõe de acervo de obras teóricas e partituras musicais.

As salas de aula do Departamento de Música, equipadas com instrumentos musicais (como piano, cravo, percussão, entre outros) e equipamento de áudio/vídeo, são também laboratórios de

prática e performance onde os discentes podem experimentar os processos de construção da performance historicamente embasada - nelas ocorrerão as aulas do componente **Laboratório de Performance** (fluxo contínuo).

Os Laboratórios que atualmente atendem as aulas de graduação do Departamento de Música são:

- LAPER – Laboratório de Performance;
- LEMEI - Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva;
- Laboratório de Ensino de Teclado em Grupo;
- LIAM - Laboratório de Informática Aplicada à Música;
- LaPHI – Laboratório de Performance Historicamente Informada;
- LaptOP - Laboratório de Percussão;
- Laboratórios de Música Coral (Coro Opus 2, Coro Universitário e Contracantos);
- Núcleo de Estudos Sobre a Canção Brasileira de Câmara;
- Núcleo de Estudos e Práticas da Voz Cantada;
- Laboratório de Gravação (Estúdio de gravação acústico digital);
- Laboratório de Composição e Performance para Big Band – Lab. Big Band;
- Núcleo de Etnomusicologia.

14.2 Recursos Humanos

Atualmente o Departamento de Música conta com 04 Técnicos Administrativos, 01 Secretaria Executiva, 03 Músicos e 01 Técnico de som.

14.3 Acessibilidade

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, o Centro de Artes e Comunicação dispõe de um elevador para facilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Adaptações à estrutura do prédio vêm sendo realizadas, como a construção de rampas e espaços reservados nas toaletes, vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com o intuito de viabilizar a acessibilidade física em suas instalações.

Com a implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), os cursos de música adquiriram instrumentos e equipamentos e aguardam a finalização do projeto de construção do prédio anexo ao CAC que permitirá a acessibilidade para pessoas com deficiência, como rampas de acesso, elevadores, espaço nos banheiros, vagas nos estacionamentos, portas de tamanho adequado, entre outros.

Como parte das ações estratégicas referentes à acessibilidade, o Departamento adquiriu através do projeto “LEMEI – Laboratório de Educação Musica Especial e Inclusiva”, equipamentos de informática, teclados adaptados, instrumentos musicais de percussão, jogos adaptados, impressora Braille, Linha Braille, máquinas Perkins, entre outros com o intuito de possibilitar a adaptação os procedimentos pedagógicos e facilitar a inclusão de pessoas com deficiência em nossos cursos.

14.4 Acervo Bibliográfico do Curso

O acervo bibliográfico dos cursos de Música da UFPE, disponível a todos os alunos, professores e funcionários, se encontra na Biblioteca Joaquim Cardozo, do Centro de Artes e Comunicação. São atualmente 4.918 itens que englobam partituras, livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, artigos, CD-ROMs, CDs, entre outros. Outras bibliotecas da UFPE também possuem títulos e itens contendo música como assunto. Entre elas destacamos:

- Biblioteca Central: 2.264 itens
- Biblioteca da Educação: 1.909 itens
- Biblioteca de Filosofia e Ciências Humanas: 474 itens
- Biblioteca do Colégio de Aplicação: 280 itens
- Biblioteca de Ciências da Saúde: 214 itens

Os detalhes do acervo podem ser consultados pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da UFPE, por meio do Sistema Pergamum, pelo link: www.biblioteca.ufpe.br

O usuário ainda pode acessar o SIB pelo celular. Nessa versão, os usuários podem realizar consulta ao acervo, fazer renovação e reservar material de preferência, utilizando o seu celular smartphone. Para acessar, basta se conectar ao Pergamum UFPE, através do link: <http://www.biblioteca.ufpe.br/pergamum/mobile>

O cadastro no SIB, além de permitir acesso às bibliotecas, fornece aos alunos acesso integral aos Portal da CAPES.

15. APOIO AO DISCENTE

O acompanhamento aos discentes, no que diz respeito à condução do próprio curso será feito pelo professor orientador do instrumento, devido às especificidades de cada área. Assim, o professor orientador atuará como uma espécie de tutor, acompanhando e aconselhando o discente, quando solicitado, a respeito dos direcionamentos de sua formação.

O Departamento de Música realiza ainda ações que visam o apoio e a orientação de seus alunos com relação à saúde mental, como o projeto PROBEM do CAC.

Com relação às informações específicas sobre o curso, essas poderão ser acessadas através dos seguintes canais:

- Site do Departamento de música www.ufpe.br/musica
- Página oficial da UFPE
- Telefone da Coordenação (81) 2126 8318

As informações acadêmicas (estrutura curricular do curso, horários de realização das disciplinas, componentes equivalentes, dentre outras informações importantes) são disponibilizadas aos discentes, de forma virtual, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (<https://siga.ufpe.br>) e do Site do Departamento de Música da UFPE (<https://www.ufpe.br/musica>).

No que diz respeito às ações institucionais de Apoio Estudantil, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) responde pela gestão UFPE do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES⁷² buscando

ampliar as condições para permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, com o objetivo de conclusão do curso superior, reduzindo as taxas de retenção e evasão escolar, contribuindo democraticamente para a promoção da inclusão social pela educação.

De acordo com a Resolução Nº 15/2019, do CEPE, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil, da UFPE, caracterizam-se como ações, executadas pela PROAES, os seguintes programas, auxílios e serviços da Assistência Estudantil: Programa de Moradia Estudantil, Programa de Bolsa de Assistência Estudantil, Programa de Alimentação, Programa Estudante Convênio de Graduação – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior/MEC, Programa de Bolsa Permanência/MEC, Programa de Atenção à Saúde, Programa de Apoio Pedagógico, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial.

Além disso, o discente tem acesso ao Núcleo de Apoio a Eventos, ao Restaurante Universitário e pode pleitear apoio à participação de estudantes de graduação em eventos (liberação de ônibus e Auxílio financeiro para obtenção de passagens para participação em eventos).

Em relação à

⁷² DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Decreto/D7234.htm

prática de esportes, o discente pode atuar em duas vertentes: o esporte universitário de competição e o esporte como forma recreativa e de lazer. Qualquer estudante de graduação ou pós-graduação, devidamente matriculado na UFPE, pode concorrer às vagas de atletas nas diversas modalidades esportivas. A Diretoria de Esportes, Lazer e Cultura da PROAES também é responsável pelo Projeto Instrumental de Bandeja, pelo Programa UFPE no Meu Quintal, pela Bolsa Atleta UFPE e Bolsa de Incentivo e Aperfeiçoamento Esportivo.

Os estudantes também contam com o **Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco** (NACE/UFPE) que tem por finalidade “apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.”⁷³ O atendimento em acessibilidade e inclusão educacional na UFPE é orientado pela Resolução nº 11/2019 - ConsUni/UFPE, que em seu artigo 1º indica como público alvo para o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional os docentes, técnico-administrativos e discentes da UFPE nas seguintes condições:

- I - pessoa com deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla;
- II - pessoa com transtorno do espectro autista (TEA);
- III - pessoa com altas habilidades/superdotação;
- IV - pessoa com transtorno específico da aprendizagem: dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH);
- V - pessoa com mobilidade reduzida.

O Departamento de Música conta com o Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva (LEMEI), projeto de Extensão Universitária voltado para ações de inclusão de pessoas com deficiência e, no Centro de Artes e Comunicação (CAC), os estudantes contam ainda com o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP), formado por Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos, que assessoram, do ponto de vista pedagógico, os cursos de graduação na gestão do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito da formação acadêmica, atuando como interlocutores entre docentes e estudantes.

16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

⁷³Disponível em: <https://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade/sobre>

A implementação de um plano de reforma como o aqui apresentado, ou seja: completo, inclusivo, abrangente e que realmente forme profissionais para atuar na área, está ligada à concretização dos fatores já abordados quando da submissão por parte do Departamento de Música de sua proposta para o projeto REUNI. O projeto prevê a inclusão de novas áreas de instrumentos que demandarão, a longo prazo, a contratação de novos professores, equipamentos e instrumental específico. A construção do novo prédio, já em fase de execução do projeto, possibilitará a ampliação do espaço físico que permitirá a efetivação dos Recitais, Laboratórios de Performance e práticas coletivas que demanda a existência de um espaço que possua um palco eficiente para as diversas conformações que estas práticas possam exigir (orquestras, óperas, musicais, concertos). Também a médio e longo prazo este projeto demandará a contratação de técnicos para composição do quadro necessário à execução plena da proposta. A curto prazo este projeto manterá a oferta de instrumentos nas áreas já contempladas, sem prejuízo à sua plena implementação a partir do semestre 2021.1.

16.1 Composição e atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Conforme a Resolução N° 01/2013, que “Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências” em vista da “necessidade de permanente acompanhamento, atualização e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação”, os cursos de Bacharelado em Música – Instrumento e Bacharelado em Música – Canto mantêm seu NDE composto por no mínimo 05 e no máximo 07 professores (dentro os quais o próprio coordenador, como presidente), indicados pelo Colegiado de Curso, com homologação pelo Pleno do Departamento e posterior envio para a PROACAD. O mandato de seus membros é de 3 anos, podendo haver recondução.

Segundo a resolução N° 01/2013, são atribuições do NDE:

- I. assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso, de modo coparticipativo;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes constantes no currículo, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. incentivar o desenvolvimento de profissionais com formação cidadã, humanista, crítica, ética e reflexiva;
- V. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VI. zelar pela proposição de projetos pedagógicos alinhados e consonantes com o Projeto Pedagógico Institucional.

Para a elaboração deste PPC, buscando conferir maior representatividade das diversas áreas contempladas, os docentes do Departamento de Música foram convidados a atuarem como colaboradores do NDE. Formou-se um grupo de colaboradores, ao qual se juntaram representantes dos alunos e do SEAP/CAC.

16.2 Dinâmica de avaliação do PPC

Com o intuito de manter a adequação do currículo do curso à realidade nacional e regional no que diz respeito ao mercado de trabalho e demanda profissional, esse currículo deverá passar por avaliações semestrais nos quatro primeiros anos de sua implementação e, após esse período, por avaliações anuais, que envolverá toda a comunidade do curso (discente, docente e administrativa). Essa avaliação ficará sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que elaborará o instrumento de coleta de dados e promoverá a discussão com os integrantes de cada segmento sobre o andamento, manutenção e alterações no currículo do curso.

O processo de avaliação do curso de Bacharelado em Música - Instrumento da UFPE será realizado por uma comissão composta pelo coordenador de curso, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo colegiado do curso através do qual, por regimento institucional, todas as áreas de saberes do curso estão representadas, pelo secretário do curso, por um representante do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica) e por um representante discente.

A avaliação sistemática das condições de ensino servirá de instrumento para avaliação do curso, segundo os tópicos:

1. Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas relacionadas a este projeto;
2. Corpo docente: condições de trabalho; atuação; desempenho acadêmico e profissional; formação profissional;
3. Infraestrutura: instalações gerais, biblioteca, laboratórios específicos, material e instrumental necessário e sua atualização.

As avaliações serão realizadas semestralmente por, no mínimo, uma reunião ordinária de convocação formal e específica. Por meio dessas ações, a comissão objetivará a concretização dos objetivos do curso. Ela avaliará o seu andamento, podendo sugerir alterações teórico-metodológicas. Demandará da instituição e do departamento as adequações técnico-físicas. Cuidará, portanto, que os objetivos propostos sejam atingidos e que ajustes sejam feitos quando os dados estudados sugerirem esta necessidade.

ANEXOS

- I. Quadro dos Dispositivos Legais e Normativos
- II. Trechos de Atas relativos à aprovação do PPC ou reformas do mesmo pelo Colegiado do curso, Pleno do Departamento de Conselho Departamental do Centro:
 - a) Ata de aprovação deste PPC pelo Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
 - b) Ata de aprovação do PPC pelo Pleno do Departamento de Música
 - c) Ata de aprovação do PPC pela Câmara de Graduação do Centro de Artes e Comunicação
 - d) Ata de aprovação do PPC pelo Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação
- III. Trecho de Ata que conste os professores que fazem parte do Colegiado do Curso
- IV. Trecho de ata de aprovação do NDE do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
- V. Portaria de Designação do Colegiado do Curso
- VI. Portaria de Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- VII. Trechos de atas de aprovação de oferta de componentes de outros Departamentos ao Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
- VIII. Regulamentação das Atividades Complementares dos cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
- IX. Regulamentação do Estágio não-obrigatório
- X. Regulação das Ações Curriculares de Extensão (ACEx)
- XI. Regulamentação do componente Orientação em “Instrumento” 4 - Recital de Meio de Curso
- XII. Regulamentação do componente Orientação em “Instrumento” 8 - Recital de Conclusão de Curso
- XIII. Regulamentação do Projeto de Música de Câmara
- XIV. Regulamentação dos componentes curriculares optativos “Prática de Acompanhamento”, “Prática de Grupos Vocais” e “Prática de Grupos Orquestrais”
- XV. Quadro de Equivalência de Disciplinas
- XVI. Programas dos Componentes Curriculares.